



**ES
TU
DO**

{Porto, janeiro de 2025}

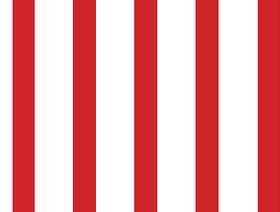
A EMIGRAÇÃO DE JOVENS PORTUGUESES QUALIFICADOS:

DETERMINANTES E IMPACTOS

ESTUDO

**A EMIGRAÇÃO DE JOVENS
PORTUGUESES QUALIFICADOS:**

DETERMINANTES E IMPACTOS



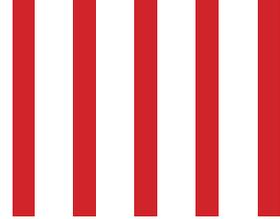
ÍNDICE

Sumário Executivo	P. 06
Introdução: âmbito, objetivos e metodologia	P. 14
Parte I – Contexto	P. 18
1. Principais determinantes e efeitos da emigração de jovens qualificados: breve revisão da literatura	P. 19
1.1. Principais determinantes da emigração de jovens qualificados	P. 19
1.2. Custos principais da emigração de jovens qualificados	P. 20
2. A emigração de jovens portugueses qualificados no passado recente – breve referência.	P. 23
2.1. Fluxos de emigração: alguns dados empíricos	P. 23
2.2. A emigração de jovens mais qualificados: estudos e medidas de política	P. 27
Parte II – Perspetivas	P. 30
1. Objetivos, caracterização da amostra e elementos metodológicos	P. 31
1.1. Caracterização da amostra	P. 31
1.2. Avaliação da intenção de emigrar	P. 35
1.3. Identificação dos fatores que condicionam a intenção de emigrar	P. 36
1.4. Estimação do custo da emigração dos jovens qualificados	P. 40
2. Resultados: apresentação e análise	P. 42
2.1. Avaliação da intenção de emigrar	P. 42
2.2. Variáveis com maior impacto na intenção manifestada de emigrar: modelo Logit	P. 44
2.3. Determinantes da intenção de emigrar por parte dos jovens mais qualificados – análise BWS	P. 47
2.3.1. Análise dos dados individuais	P. 47
2.3.2. Análise dos dados agregados	P. 50
2.4. Custo da emigração dos jovens portugueses mais qualificados	P. 52
2.4.1. O retorno orçamental do investimento em educação	P. 53
2.4.2. O custo orçamental da emigração potencial	P. 58
2.4.3. Outros custos e benefícios decorrentes da emigração de jovens mais qualificados -breve referência	P. 66
Parte III – Conclusões	P. 70
Referências bibliográficas	P. 76
Anexos	P. 80
Anexo I – Inquérito: questões e métricas	P. 81
Anexo II – Notas biográficas dos autores do trabalho	P. 86



**MENSAGEM DO
PRESIDENTE**





Portugal é, hoje, um país em contradição. Por um lado, assistimos ao esforço incansável de milhares de famílias para formar jovens altamente qualificados, muito fruto da qualidade das nossas Instituições de Ensino Superior. Por outro, somos diariamente confrontados com uma realidade que nos desafia: a emigração - à procura de melhores condições de vida. Este estudo, conduzido pelo Centro de Estudos da FAP, revela de forma clara que muitos jovens acreditam que o futuro dificilmente passa por cá.

Os dados são inquietantes. Mais de 70% dos estudantes inquiridos consideram a emigração como uma forte possibilidade após a conclusão dos estudos no Ensino Superior. Esta decisão resulta de um conjunto de fatores, desde os baixos salários, à precariedade laboral, até às dificuldades no acesso à habitação. Por essas razões, a emigração tornou-se uma escolha inevitável para muitos jovens qualificados, que procuram no estrangeiro as oportunidades que Portugal ainda não lhes proporciona.

É preciso compreender que estamos perante um problema nacional, com profundas repercussões económicas, sociais e demográficas. É um golpe profundo para a economia. É um preço demasiado alto para continuar a ignorar.

Contudo, na FAP acreditamos que é possível reverter esta tendência com políticas públicas estruturais e que reúnam consenso nacional. Propostas como a valorização dos salários, incentivos ao retorno dos jovens talentos e a modernização das infraestruturas do Ensino Superior são passos fundamentais para criar um ambiente mais atrativo e competitivo em Portugal. A par disso, são precisas intervenções mais robustas no acesso à habitação, nas políticas de trabalho mais flexíveis e valorização do equilíbrio entre vida pessoal e profissional.

A resposta a este desafio exige o envolvimento de todos os setores da sociedade, sem exceção. Com a fuga de mão-de-obra qualificada para o estrangeiro, o futuro de várias gerações está em causa e, por isso, o talento dos jovens é indispensável para o desenvolvimento do nosso país. A Federação Académica do Porto continuará do lado da solução produzindo conhecimento e empenhada em ser a voz dos estudantes e de todos os jovens que aspiram por melhores condições de vida em Portugal.

Francisco Porto Fernandes

PRESIDENTE DA FAP



SUMÁRIO EXECUTIVO



A EMIGRAÇÃO DE JOVENS PORTUGUESES QUALIFICADOS: DETERMINANTES E IMPACTOS

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O presente estudo, do Centro de Estudos da Federação Académica do Porto (CEFAP) e realizado por dois investigadores da Universidade do Porto, visa analisar a dimensão do fenómeno da **emigração de jovens portugueses qualificados**, em particular identificando os **principais fatores determinantes** e avaliando o seu **impacto económico e social no país**.

2. Sem esquecer a dimensão no passado recente deste fenómeno, o estudo **apresenta como traço distintivo e principal valor acrescentado a sua natureza prospetiva**, i.e., **volta-se principalmente para o possível impacto nas próximas décadas** (e para o conjunto do país) **decorrente da emigração dos jovens mais qualificados**, i.e., aqueles que, neste momento, frequentam o ensino superior nos seus diversos ciclos.

3. Neste contexto, partindo de um inquérito por questionário amplamente participado no quadro da Academia do Porto e extrapolando para o conjunto dos estudantes do ensino superior nacional no ano letivo de 2023-2024, **pretendeu-se aferir: (i) as intenções dos jovens qualificados quanto a uma possível decisão de emigrar; (ii) as principais variáveis e fatores determinantes subjacentes; e (iii) o custo económico e social para o país, com particular incidência na perda orçamental líquida, resultante da concretização das intenções de emigrar.**

4. A literatura económica neoclássica considera que **a decisão de emigrar tem em conta os diferenciais de vantagens oferecidas pelos países de destino, com ênfase no domínio económico**, como salários mais elevados, maior disponibilidade de empregos, melhores condições de trabalho e oportunidades de progressão na carreira. Ainda no campo de uma análise custo-benefício, mas em termos dinâmicos, alguns autores apontam o **investimento em capital humano** como um possível determinante da emigração. A literatura mais recente aponta para que a emigração (sobretudo nos países desenvolvidos) **possa ser influenciada também por um conjunto variado de outros elementos**, onde se incluem **fatores culturais** (como a proximidade linguística ou religiosa), **geográficos** (como a distância física e custos das viagens) e **persoais** (aqui se incluindo, por exemplo, a facilidade de integração decorrente da existência de uma significativa comunidade de cidadãos nacionais no país de destino, ou simplesmente **a procura de entusiasmo, novas experiências ou lazer e o desejo de explorar o mundo**).

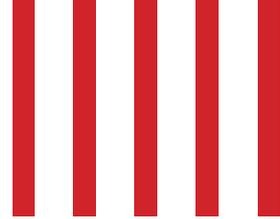
5. Do ponto de vista teórico, os custos para o país de origem deste tipo de emigração **têm lugar essencialmente a quatro níveis: (i) rendimento e fiscais; (ii) despesas do Estado; (iii) capacidade de inovação e empreendedorismo; e (iv) impacto global no crescimento potencial**. Apesar de alguns efeitos positivos (e.g. elevação das remessas de emigrantes, redução da despesa pública em alguns setores), em termos globais aponta-se para que **um movimento significativo de emigração de jovens qualificados gere efeitos fiscais negativos de elevada ordem, reduza o nível e valor do capital humano do país e tenha um impacto negativo na capacidade de inovação e empreendedorismo e, por estas vias, tenda a reduzir a capacidade de crescimento do país, reduzindo necessariamente a taxa de crescimento do respetivo produto potencial e contribuindo para um empobrecimento relativo do país a prazo**.

6. Ao longo do presente século, com particular incidência a partir da crise financeira de 2007-2008 e com um pico na altura do programa de ajustamento económico e financeiro, a emigração de jovens portugueses qualificados tem-se tornado um dos desafios sociais e económicos mais significativos para Portugal. De acordo com os dados oficiais, apesar de uma certa estabilização do número anual de emigrantes permanentes em anos recentes, o das saídas de jovens mais qualificados no seu total (e, como tal, o respetivo número) tem vindo a aumentar. Enquanto a emigração total de portugueses tem sido contrariada pela imigração total de não nacionais, com uma inversão integral da tendência para um saldo migratório negativo após 2015, o mesmo não sucede ao nível das faixas etárias e, com significativa probabilidade, dos graus de qualificação. Assim, se em termos de saldo migratório e de algumas consequências sobre as receitas da Segurança Social, a imigração poderá estar a mitigar ou até ultrapassar os efeitos negativos da saída dos jovens mais qualificados, o mesmo não deverá suceder ao nível de capital humano e seu impacto na capacidade de inovação, empreendedorismo e crescimento económico potencial.

7. A emigração de jovens portugueses mais qualificados tem sido objeto de alguns estudos, quer tentando perceber as suas causas quer tentando olhar para as suas consequências, na sua larga maioria numa vertente de análise do passado recente e não numa versão prospetiva como é o caso do presente trabalho. Em particular, Gomes et al. (2015) fizeram um retrato sobre a emigração qualificada portuguesa, usando uma amostra de 1101 portugueses detentores de um diploma do Ensino Superior que estivessem a trabalhar ou a residir noutro país europeu ou que o tivessem feito nos seis anos anteriores, e evidenciaram que **as razões económicas e profissionais** (realização profissional, nível salarial, oportunidades de emprego) eram fundamentais para a decisão tomada enquanto as razões “afetivas” (e.g. reunificação familiar, presença de redes amicais nos países de destino) eram claramente secundárias. Por outro lado, a Associação BRP (2023) concluiu que o regresso a Portugal dos quase 200 mil licenciados que emigraram entre 2012 e 2021 traria ao país um acréscimo de 1,6 mil milhões de euros de valor acrescentado bruto, representando um aumento de mais de 0,6 pontos percentuais na taxa de crescimento do PIB e antecipando em 10 a 14 anos a convergência com a Área do Euro e a União Europeia.

8. Em anos recentes e com vista a contrariar a tendência e o impacto negativo da sangria de jovens qualificados, o governo português tem desenvolvido algumas ações, com as mais destacadas a focarem-se no campo da fiscalidade, em particular o programa “Regressar”, destinado a incentivar o regresso de emigrantes a Portugal (embora não seja dirigido especificamente a jovens qualificados) e a iniciativa “IRS jovem”, cujo objetivo inicial era o de reter jovens qualificados (tendo completado, pelo menos, o ensino secundário). Tem desenvolvido também **esforços para ampliar as oportunidades de formação e pesquisa**, com objetivo de levar os jovens a construir carreiras em Portugal, e tomado **medidas no domínio do acesso à habitação**, um problema que, sendo transversal à sociedade, tem especial impacto nas gerações jovens. Contudo, **as ações tomadas revelam-se insuficientes para travar a dimensão do fenómeno em estudo**, parecendo exigir-se um outro rumo de intervenção para que a sua travagem ou mesmo inversão seja possível.

9. No quadro do presente estudo, a **avaliação da intenção de emigrar e o período da eventual emigração** tiveram por base duas questões colocadas aos participantes no



inquérito, no sentido de revelarem: (i) o quão provável consideram emigrar no final do curso; e (ii) o período expectável de uma eventual saída do país.

10. Os resultados obtidos são significativos: (i) entre aqueles que consideram ter já uma decisão definitiva, quase 25% apontam para a saída do país (note-se que são menos de 10% os que dão por certa a sua permanência); (ii) deve realçar-se que **uma larga maioria dos jovens (mais de 73%)** que, no ano letivo 2023/2024, se encontrava inscrito num ciclo de estudos superiores na Academia do Porto, **aponta para a certeza ou muito elevada probabilidade de emigrar quando terminar o curso**; (iii) entre os que admitem alguma probabilidade de vir a emigrar, **2/3 apontam para que seja por um período de média (5 a 10 anos) ou longa duração (mais de 10 ou mesmo de 25 anos)**, neste último se concentrando mais o grupo daqueles que veem a decisão de emigrar como certa; **Os resultados não diferem significativamente com o ciclo de estudos**, embora pareça notar-se uma maior inclinação dos estudantes de Mestrado para uma emigração de curto a médio prazo.

11. A dimensão dos resultados aponta para uma probabilidade muito elevada de prosseguir – e de se aprofundar – um movimento de forte sangria de capital humano qualificado em Portugal, com importantes consequências negativas. Tal sangria será forte não só pela quantidade total de potenciais saídas de jovens como também pela relevante duração da ausência do país.

12. As preferências em termos de destino da eventual emigração vão, em geral, para os países tradicionalmente recebedores dos emigrantes portugueses. Como elemento importante, excetuando alguns casos onde a maior proximidade geográfica poderá ter algum papel (e.g. Espanha, França), a principal aposta centra-se nos países a que se associa um maior nível salarial (por um lado, para lá da Alemanha, Reino Unido ou Suíça, aparecem países nórdicos no “top 4” das preferências; por outro lado, Estados Unidos e Canadá surgem com alguma relevância já fora do espaço europeu).

13. A avaliação das variáveis e dos fatores determinantes com maior peso na potencial intenção de emigrar foi feita mediante: (i) a estimação de um modelo Logit (simples), com inclusão de uma variável dependente de caráter binário (assumindo o valor um se o estudante indica que pretende emigrar e zero no caso contrário) e um conjunto de variáveis independentes (sexo, idade, salários dos pais, etc.); e (ii) a **utilização da metodologia Best-Worst Scaling (BWS)**, para obter a perceção dos estudantes do universo inquirido relativamente aos determinantes da decisão, neste caso mediante a solicitação da escolha da melhor e da pior opção em (sub)conjuntos de alternativas de escolha.

14. Os resultados do modelo Logit apontam para se possa **associar a intenção de emigrar com**: (i) **a idade**, notando-se uma tendência para a sua redução à medida que o indivíduo envelhece; e (ii) **a existência de familiares mais diretos emigrados**, com a intenção de emigrar a surgir naturalmente como mais importante perante tal situação. De modo menos forte, mas ainda assim com bastante plausibilidade, **parece poder associar-se uma maior probabilidade de surgir a intenção de emigrar com**: (iii) **a prévia frequência de um programa de mobilidade**, com a experiência então vivida e o maior conhecimento de mercados de trabalho externos a tender a gerar uma maior intenção de emigrar; e (iv) **a existência já de uma inserção do estudante no mercado de trabalho**, independentemente do respetivo vínculo contratual, proporcionando um maior

conhecimento da situação e das oportunidades do mercado nacional e, com isso, uma maior vontade de emigrar.

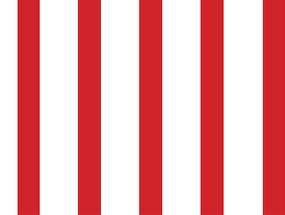
15. A utilização da metodologia BWS, em termos de análise dos resultados individuais, parece permitir concluir que as principais razões subjacentes à intenção de emigrar são de ordem essencialmente económica, associadas ao funcionamento do mercado de trabalho e da economia do país em geral, em particular às perspetivas de obtenção de melhores condições de vida, com destaque para as de natureza salarial/rendimento e as relativas à concretização de melhores oportunidades de desenvolvimento profissional. Já o eventual nível elevado de tributação, os problemas conhecidos no domínio do acesso à habitação ou a possibilidade de acumulação de “experiência internacional” parecem jogar um papel menos relevante (com a necessidade de alguma prudência na análise deste último, onde a maior dispersão de respostas permite admitir a sua importância para algumas franjas da população).

16. Estes elementos são fortalecidos com a análise dos dados agregados, que tendem a comprovar de novo o *ranking* dos determinantes acima referido, com a predominância das razões de natureza económica e salarial, seguidas a larga distância de outros motivos (e.g. fiscalidade, habitação, experiência internacional) e com as diversas formas de distância (linguística, física e cultural) a surgirem como elementos menos importantes. A composição do “top 3” dos determinantes subjacentes às intenções de emigrar não se altera com o género, embora a “obtenção de melhores condições de vida” surja mais marcada para as mulheres, enquanto as “melhores perspetivas de obtenção de um emprego ou de progressão na carreira” surgem em primeiro lugar para os homens.

17. Antes de se analisar os custos (e eventuais benefícios) da emigração dos jovens mais qualificados, entendeu-se útil estimar o investimento em educação para o conjunto dos estudantes que frequentava o ensino superior no ano letivo 2023-2024 e, a partir daí, o valor atualizado líquido do mesmo, na hipótese de não haver emigração e considerando o período expectável de vida profissional dos indivíduos. Importa notar, todavia, que, para os fins do corrente estudo, o investimento em educação surge como “custo afundado” no que à emigração de jovens qualificados respeita, porquanto é indistinto da sua permanência no país.

18. Estimou-se, assim, que o custo da formação dos atuais estudantes do ensino superior (até à conclusão do respetivo grau) ascenderia a cerca de 41 mil milhões de euros, enquanto a sua permanência no país produziria, ao longo da respetiva vida ativa, uma receita fiscal (incluindo contribuições para a Segurança Social) de cerca de 411 mil milhões de euros e uma despesa pública (saúde e subsídio de desemprego) ligeiramente superior a 64 mil milhões de euros. Neste contexto, o valor atualizado líquido, do ponto de vista orçamental, do investimento em educação seria de cerca de 305 mil milhões de euros (ou seja, cerca de 7 mil milhões de euros por ano), um valor indubitavelmente substancial.

19. Para a estimação do “custo orçamental” líquido da emigração dos jovens mais qualificados, tomou-se por base os diversos níveis de intenções de emigrar e os períodos expectáveis de emigração revelados pelos participantes no inquérito e, assumindo-se o mesmo comportamento do universo de estudantes no ensino superior português em



2023-2024, fez-se uma extrapolação para este. Neste quadro, **estimaram-se sucessivamente**, para o caso da emigração: (i) **a perda ao nível dos impostos diretos**, usando-se o rendimento contrafactual que os indivíduos receberiam se permanecessem em Portugal; (ii) **a perda ao nível dos impostos indiretos**, que resultariam do respetivo consumo no território nacional com base nesse rendimento; (iii) **a perda em termos de contribuições para a Segurança Social** resultantes da saída do país dos jovens em causa (empregados e empregadores); e (iv) **os possíveis efeitos orçamentais positivos decorrentes**, por um lado, da arrecadação adicional de impostos indiretos por via da utilização de parte das remessas dos emigrantes para a aquisição de bens e serviços e, por outro lado, da redução da despesa pública com saúde e pagamento de subsídios de desemprego, duas das áreas com maior peso no lado da despesa no orçamento do Estado.

20. Em qualquer dos cenários analisados (emigração apenas dos que deram como certa essa decisão, emigração também dos que indicaram alta probabilidade da mesma, ou emigração de todos os que não deram por certa a permanência em Portugal após a conclusão do curso), **o custo orçamental líquido da emigração dos jovens portugueses mais qualificados apresenta valores muito elevados**, importando notar que nem todas as suas vertentes potenciais estão consideradas. Tal **impactará certamente na capacidade de intervenção do Estado na economia**, quer na vertente da estabilização macroeconómica, quer sobretudo na possibilidade de concretização de reformas e investimentos públicos capazes de elevar o crescimento económico do país.

21. A estimativa conservadora deste custo tem em conta apenas a percentagem de estudantes que responderam no inquérito pretenderem (com certeza) emigrar (quase 25%) e a duração média da emigração que aqueles indicaram, extrapolando-a para a totalidade dos estudantes do ensino superior: neste caso, obter-se-ia **um custo orçamental líquido de cerca de 44 mil milhões de euros, num período de 45 anos** (i.e. cerca de mil milhões de euros por ano), referente à emigração de perto de 100 mil dos estudantes da atual geração.

22. Já tomando também em conta a percentagem de estudantes que considerou muito provável emigrar (com o valor perto dos 75%) e a duração média indicada para a emigração, e procedendo ao mesmo tipo de extrapolação, **o custo orçamental líquido mais do que duplica, aproximando-se dos 100 mil milhões de euros** (um pouco mais de 95 mil milhões de euros) no mesmo período de 45 anos (i.e. cerca de 2,1 mil milhões de euros por ano), correspondente à emigração de cerca de 320 mil dos estudantes da atual geração.

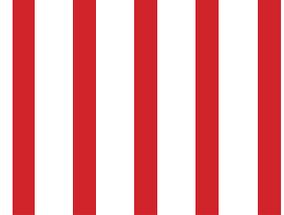
23. A este custo orçamental importa acrescentar outros fatores de perda, mais complexos de estimar em termos quantitativos e, em larga medida, **com impacto mais relevante a médio e longo prazo**. Desde logo, deve considerar-se o **efeito negativo no produto e no rendimento do país, o qual**, atendendo aos efeitos estimados para as perdas ao nível das receitas fiscais, **deverá ser bastante significativo**. A elevada saída de um número importante de indivíduos, mais ainda em idade jovem, implica uma relevante **perda do fator humano** e, por esse via, mesmo no curto prazo, uma **redução da capacidade produtiva e de geração de rendimento**. Estes elementos são **reforçados pelo lado da procura**, na medida em que a saída dos indivíduos em causa **pressionará em baixa a aquisição de bens e serviços no território nacional**, tendendo a gerar uma resposta igualmente em baixa da respetiva produção.

24. A redução do fator humano tem consequências ainda mais gravosas, dado respeitar à saída do país de parte da sua população mais qualificada, ou seja, por se estar perante uma **evidente perda de capital humano**. Esta apresenta **consequências negativas no crescimento e de convergência real** face ao nível de vida dos parceiros europeus e de outros países desenvolvidos, nomeadamente pela via da limitação à capacidade de inovação e de empreendedorismo.

25. A forte sangria de população jovem qualificada terá igualmente um **impacto negativo ao nível demográfico**, acentuando a tendência para o **envelhecimento do país** e o agravamento dos problemas que resultam de um “inverno demográfico” entre os mais significativos a nível europeu. O envelhecimento populacional **acentuará o impacto negativo nos domínios da inovação e do empreendedorismo e poderá levantar problemas adicionais à sustentabilidade da Segurança Social**, neste caso face à redução do rácio entre aposentados e ativos.

26. A estes fatores de perda haverá que deduzir **outros eventuais benefícios da emigração de jovens mais qualificados**. Por um lado, poderá originar melhorias ao nível da formação de capital humano pelo contacto com outras culturas, formas de organização mais eficientes e meios tecnológicos mais avançados, com ganho para o país sobretudo se o período de emigração for relativamente curto. Por outro lado, **o estabelecimento de laços relevantes com não residentes mais qualificados e a maior facilidade de estabelecimento de redes internacionais** constituem elementos que podem ajudar o crescimento do país mesmo no caso de uma emigração definitiva. Por último, poderá haver **efeitos positivos no saldo da balança corrente, graças a um possível aumento das remessas dos emigrantes**, ainda que a sua relevância deva continuar longe da registada noutros períodos da história portuguesa.

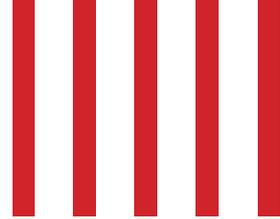
27. Juntando uma avaliação qualitativa referente a estes elementos com a estimação quantitativa do “custo orçamental” líquido, parece poder concluir-se, sem sombra de dúvida, que o **prosseguimento (e eventual aprofundamento) de um movimento de sangria de capital humano (jovens mais qualificados) gerará um país mais pobre, menos inovador, mais envelhecido e com maiores dificuldades ao nível das contas públicas**.





INTRODUÇÃO





INTRODUÇÃO: ÂMBITO, OBJETIVOS E METODOLOGIA

O presente estudo, realizado para Federação Académica do Porto (FAP) e por sua solicitação, visa analisar a dimensão do fenómeno da **emigração de jovens portugueses qualificados**, em particular identificando os **principais fatores determinantes** e avaliando (em termos quantitativos sempre que possível) o seu **impacto económico e social no país** (e.g. os custos diretos e indiretos do fenómeno, entre outros os associados com a formação dos jovens, a perda ao nível fiscal e das contribuições para a segurança social, os efeitos na capacidade e qualidade da inovação, o impacto no crescimento económico em geral).

Em anos recentes, este fenómeno assumiu, ao nível nacional, uma dimensão significativa, com impactos negativos sobre a economia e a sociedade, nomeadamente ao nível das variáveis mencionadas. Apesar de algumas medidas tomadas a nível político, a sua dimensão não parece ter ainda estancado, nem se afigura, por enquanto, que tal venha a suceder nos próximos anos.

Embora se inicie com uma digressão em torno do fenómeno em causa e do seu impacto negativo nos últimos anos, **este estudo apresenta como traço distintivo e principal valor acrescentado a sua natureza prospetiva**, i.e., o seu foco encontra-se no que poderá acontecer nos próximos anos em termos do fenómeno em causa e seus impactos.

Assim, **partindo das perspetivas e motivações dos estudantes da Academia do Porto** quanto à possibilidade de emigrar e extrapolando os seus resultados para o conjunto dos estudantes do ensino superior em Portugal, **o estudo volta-se principalmente para o possível impacto nas próximas décadas** (e para o conjunto do país) **decorrente da emigração dos jovens mais qualificados**, i.e. aqueles que, neste momento, frequentam o ensino superior nos seus diversos ciclos (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento).

Sem esquecer os efeitos no passado recente, o contexto prospetivo permite a este estudo diferenciar-se face à generalidade dos trabalhos sobre o assunto em causa e elevar **o seu interesse**, o qual **extravasa largamente a Academia do Porto**, alargando-se ao público em geral, às principais entidades públicas e privadas e aos atores políticos nacionais, regionais e locais, permitindo, entre outros aspetos, melhores condições para a discussão de medidas a tomar.

Contando com a utilização simultâneo de métodos qualitativos e quantitativos tidos por adequados para a aferição da dimensão do fenómeno e dos seus impactos diretos e indiretos, o estudo divide-se em três partes principais.

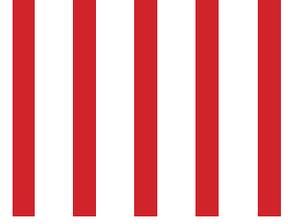
A **primeira parte (“Contexto”)** inclui, por um lado, uma **breve revisão da literatura em torno das causas e efeitos da emigração de jovens qualificados**, com particular destaque nos seus determinantes, fundamental para o desenho do inquérito a aplicar na segunda parte, e uma **curta digressão em torno de dados e estudos empíricos para o caso português no passado recente**, incluindo-se uma breve referência a algumas medidas tomadas pelo governo no sentido de mitigar o fenómeno.

A **segunda parte (“Perspetivas”)** corresponde ao núcleo central do trabalho, no qual se procura **aferir**, entre outros elementos relevantes, **as intenções dos jovens mais qualificados quanto à possibilidade de emigrar**, **as motivações e expectativas subjacentes e a dimensão**, para os próximos anos e para o conjunto do país, **dos principais custos**

associados a este fenómeno. O instrumento principal para o efeito foi a concretização de um inquérito por questionário implementado entre agosto e outubro de 2024 junto do universo de estudantes da Academia do Porto e que contou com uma elevada receptividade. Considerando os elementos recolhidos junto desta amostra bastante representativa dos estudantes da Academia do Porto (as respostas validadas corresponderam a cerca de 0,5% da população total) e admitindo um comportamento em geral idêntico para o conjunto dos estudantes do ensino superior em todo o país, tornou-se possível determinar, entre outros aspetos importantes, a dimensão da intenção de emigrar, os principais determinantes de tal decisão, os efeitos de natureza fiscal associados e o custo líquido da potencial saída de Portugal destes jovens nos próximos anos. Aos resultados obtidos, adiciona-se uma breve reflexão sobre outros custos (mas também benefícios) desta saída e cuja dimensão quantitativa se torna bastante mais difícil de estimar, dada a sua natureza.

A terceira parte do trabalho (“Conclusões”) sumaria os principais resultados obtidos, salienta algumas das principais limitações do estudo e aponta possíveis vias de aprofundamento futuro da investigação.

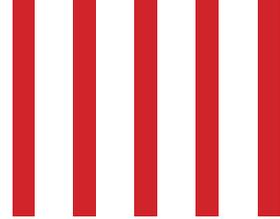
A elevada taxa de resposta que foi possível concretizar permite assegurar um elevado grau de confiança nos resultados do estudo e amplificar o seu interesse, nomeadamente em termos de atuação política.





PARTE I
CONTEXTO





I. PRINCIPAIS DETERMINANTES E EFEITOS DA EMIGRAÇÃO DE JOVENS QUALIFICADOS: BREVE REVISÃO DA LITERATURA

I.1. PRINCIPAIS DETERMINANTES DA EMIGRAÇÃO DE JOVENS QUALIFICADOS

A emigração de jovens qualificados é um fenómeno complexo que é habitualmente explicado por uma combinação de fatores económicos, sociais, políticos, ambientais e pessoais.¹

A teoria neoclássica das migrações defende que a decisão de emigrar tem em conta os diferenciais de vantagens oferecidas pelos países de destino (perspetiva do custo-benefício), com ênfase no domínio económico, como salários mais elevados, maior disponibilidade de empregos, melhores condições de trabalho e oportunidades de progressão na carreira, mediada por obstáculos como as políticas de imigração dos países de destino e os custos de transporte, e por aspetos pessoais do indivíduo.²

Nesta perspetiva, a emigração é influenciada conjuntamente por fatores designados de expulsão (push factors) relacionados com o país de origem (como baixos salários, elevadas taxas de desemprego e falta de oportunidades), e fatores de atração (pull factors), relacionados com o país de destino (como salários elevados, melhores condições de trabalho e oportunidades de progresso na carreira, e melhores condições de vida).³

Existe alguma evidência de que os de fatores de expulsão poderão ser mais importantes na emigração de trabalhadores pouco qualificados, enquanto os fatores de atração poderão ser mais importantes para a emigração de trabalhadores qualificados.⁴

Uma segunda explicação complementar, relaciona-se com a emigração com o propósito de investimento em capital humano. Neste caso, a decisão resulta, também, de uma análise custo-benefício, mas que é agora dinâmica. Neste caso, a emigração pode ser considerada como um investimento que aumenta o capital humano e consequentemente a produtividade individual do trabalho, tendo como custos os relativos a transporte, a adaptação a uma nova língua e cultura, a obtenção de informação sobre oportunidades, etc...⁵

A literatura mais recente aponta para que a emigração (sobretudo no quadro de países desenvolvidos) é, também, determinada por fatores culturais (como a proximidade linguística ou religiosa),⁶ geográficos (como a distância física e custos das viagens)⁷ e pessoais⁸, e facilitada pela existência de uma significativa comunidade de cidadãos nacionais no país de destino, pela via das conexões sociais e da informação compartilhada entre emigrantes pioneiros e aqueles que os seguem. A comunidade nacional no destino é ainda suscetível de reduzir o custo psicológico da migração para um país estrangeiro.⁹

¹ Ver Arango (2000) e Sprenger (2013) para um resumo da literatura.

² Ver Lee (1966) e Todaro (1969).

³ Ver Simpson (2022).

⁴ Ver, por exemplo, Todisco et al. (2003).

⁵ Ver Sjaastad (1962) e Schaeffer (1985).

⁶ Ver van Wissen e Visser (1998) e Mayda (2010).

⁷ Ver Mayda (2010) e Belot e Ederveen (2011).

⁸ Ver King (2002).

Finalmente, a emigração de jovens qualificados é determinada atualmente ainda pela procura de entusiasmo, novas experiências ou lazer e o desejo de explorar o mundo. A emigração torna-se, assim, um ato desejável em si mesmo, um bem de consumo, em vez de uma simples estratégia para satisfazer as necessidades de sobrevivência económica.¹⁰ Junto com a diferença de importância que os fatores de expulsão e os fatores de atração podem ter consoante o grau de qualificação dos indivíduos, atuando conforme acima referido, estas “novas” causas da emigração de jovens qualificados podem tornar mais difícil o desenho e a implementação de políticas públicas capazes de mitigar ou mesmo prevenir o fenómeno – o mesmo é dizer, desde já, que é difícil divisar medidas que pudessem, a este nível, constituir-se na *silver bullet* para a resolução do problema.

Note-se, por último, que os programas de mobilidade universitária, como os programas Erasmus e Sócrates, desempenham um papel potenciador destes últimos motivos. Tais programas facilitam não só o movimento de estudantes qualificados, mas também incentivam a busca por novas experiências, lazer e a exploração cultural, alinhando-se com as novas motivações para a emigração. Estes programas promovem a projeção da identidade dos indivíduos além das fronteiras do seu país de origem, fomentando a circulação de pessoas, conhecimentos e culturas, contribuindo, aliás como é o seu objetivo, para a integração europeia.¹¹ Ao mesmo tempo, contribuirão para um mais fácil reconhecimento das diferenças de oportunidades e de rendimentos associadas aos mercados de trabalho do país de origem e dos países onde estas experiências são realizadas.

1.2 CUSTOS PRINCIPAIS DA EMIGRAÇÃO DE JOVENS QUALIFICADOS

Sob outro prisma e na linha de diversos estudos que têm sido realizados ¹², os custos para o país de origem deste tipo de emigração são razoavelmente fáceis de explicar, com os principais a poderem ser agrupados num número reduzido de aspetos: (i) rendimento e fiscais; (ii) despesas do Estado; (iii) capacidade de inovação e empreendedorismo; e (iv) impacto global no crescimento potencial.

Desde logo, há a considerar a redução do número de residentes que auferem rendimentos, em particular decorrentes da sua participação no mercado de trabalho (enquanto trabalhadores por conta de outrem ou por conta própria), conduzindo diretamente a uma quebra do rendimento global do país e da sua despesa total, amenizada possivelmente de alguma forma pelas parcelas de envio de rendimentos a partir do exterior, contribuindo aqui para uma melhoria da balança corrente do país e para uma mitigação da potencial redução da despesa em consumo.

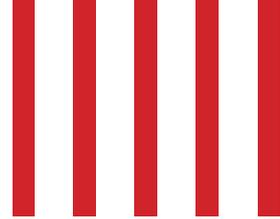
O decréscimo dos rendimentos auferidos no país terá um efeito negativo direto nas receitas fiscais do Estado, por via da menor arrecadação de imposto sobre o rendimento individual (IRS), assim como nas receitas da Segurança Social (menores contribuições quer dos indivíduos empregados quer das entidades empregadoras). Por seu turno, a realização de menos despesa, particularmente em consumo, levará a uma menor arrecadação de imposto sobre o valor acrescentado (IVA), para além de outros impostos

⁹Ver Massey et al. (1993), van Wissen e Visser (1998), Arango (2000) e Munshi, K. (2003).

¹⁰Ver King (2002).

¹¹Ver King (2002), King e Ruiz-Gelices (2003) e Parey e Waldinger (2010).

¹²A título de exemplo, podem referir-se os mencionados no ponto seguinte a propósito do caso português.



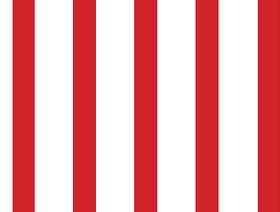
indiretos. Haverá, ainda, possivelmente consequências sobre a arrecadação de impostos em outras áreas, como no campo da tributação do património (e.g. Imposto Municipal de Transações ou Imposto Municipal sobre Imóveis). Estes efeitos serão algo mitigados pelos impostos indiretos arrecadados por via das despesas adicionais em consumo efetuadas a partir das remessas dos jovens emigrantes, assim como pela menor despesa da Segurança Social ao nível de atribuição de subsídios de desemprego e outras prestações sociais.

No campo das despesas do Estado e para lá desta última, poderão considerar-se os efeitos negativos de um acentuar da tendência de envelhecimento da população, com a saída de uma parte da sua população mais jovem, mitigados, entretanto, pelo menor recurso a alguns serviços públicos, com particular ênfase na área do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Também a pressão sobre o Estado, observada em períodos recentes, para a atuação em outras áreas que envolvem despesa (e.g. habitação) poderá reduzir-se algo. Por outro lado, no que aos custos para o Estado (e, como tal, para os contribuintes) respeita, parece-nos que deverá ser devidamente desmistificada a questão dos custos associados à educação dos jovens que emigram, não tomando o seu valor total diretamente como um custo direto desta emigração (ao invés do que sucede com alguma literatura). Na realidade, os custos com a educação ocorreram antes, sendo independentes da decisão final de emigrar ou não: em rigor, também a educação superior dos jovens que se mantêm no país surge como um custo do Estado. Assim, o que importará distinguir será o resultado futuro da obtenção da qualificação mais elevada, que terá um impacto direto no país onde o jovem realizará a sua atividade profissional: na mesma linha da avaliação de diversos instrumentos económicos e financeiros, o que caberia aqui considerar seria uma espécie de valor atualizado líquido, que contivesse a comparação entre os rendimentos futuros decorrentes da obtenção de uma qualificação superior (e a sua aplicação ou não no país) e os custos atuais da mesma.

Um dos domínios onde certamente se verificarão também efeitos bastante negativos, ainda que mais complexos de quantificar, será o da inovação e do empreendedorismo. Com a saída de parte relevante da população qualificada, o país vê reduzir o nível e valor do seu capital humano e, com isso, a capacidade de se colocar na linha da frente dos processos de inovação, continuando a ver-se ultrapassado por aqueles onde vão ser colocados os respetivos jovens. Por outro lado, constituindo estes uma das classes com maior capacidade de assunção de risco, em termos de empreendimento, haverá consequências negativas também a este nível. Mais uma vez terá, todavia, de se considerar a hipótese de alguma mitigação a estes níveis, por duas vias: por um lado, alguns destes jovens emigrantes qualificados poderão regressar mais tarde ao país e aplicar então conhecimentos adicionais adquiridos em outros espaços geográficos mais desenvolvidos e com mais oportunidades atualmente ao nível da inovação; por outro lado, mesmo mantendo-se no exterior, poderão abrir novas redes de contacto e oportunidades de inovação e empreendedorismo, compreendendo então outros jovens e não jovens do próprio país.

Em termos globais, contudo, a literatura parece apontar para que um movimento significativo de emigração de jovens qualificados tenda a fazer reduzir a capacidade de crescimento do país, reduzindo necessariamente a taxa de crescimento do respetivo produto potencial e contribuindo para um empobrecimento relativo do país a prazo.

A redução do nível e valor do respetivo capital humano e os impactos negativos acima referidos quanto à inovação e ao empreendedorismo constituir-se-ão nos principais determinantes desta evolução.



2. A EMIGRAÇÃO DE JOVENS PORTUGUESES QUALIFICADOS NO PASSADO RECENTE – BREVE REFERÊNCIA.

Ao longo do presente século, com particular incidência a partir da crise financeira de 2007-2008 e com um pico na altura do programa de ajustamento económico e financeiro, a emigração de jovens portugueses qualificados tem-se tornado um dos desafios sociais e económicos mais significativos para Portugal. Com base nos dados de fontes oficiais, é possível estimar que cerca de 30% dos nascidos no país entre 15 e 39 anos vivem no estrangeiro, o que significa mais de 850 mil pessoas, com uma parcela significativa de indivíduos com elevadas qualificações académicas. Esta “fuga de cérebros” impacta, necessariamente, a economia e o crescimento demográfico do país e tem motivado diversos estudos sobre as suas causas e consequências, assim como a tomada de medidas de política com o objetivo de a mitigar e, se possível, reverter.

2.1 FLUXOS DE EMIGRAÇÃO: ALGUNS DADOS EMPÍRICOS

A fig. 1 evidencia o número anual de emigrantes portugueses no período 2021 a 2022. A tendência foi crescente até 2013, com uma forte acentuação nos anos do programa de ajustamento económico e financeiro, atingindo-se um pico (estimativo) de mais de 120 mil portugueses a emigrar no ano 2013. A tendência inverteu-se, voltando-se a valores habituais do período antes da crise financeira de 2007-2008 (à volta de 80 mil pessoas por ano) e observando-se uma forte quebra (natural) em 2020, por efeito da crise pandémica e das restrições à circulação de pessoas que então se observou. Os anos mais recentes apontam para uma nova recuperação, provavelmente com o provável regresso à tendência de emigração de cerca de 80 mil indivíduos por ano.

Em termos de países de destino mais relevantes, de acordo com o Observatório da Emigração, no “top 5” têm-se mantido os “tradicionais”, i.e. Espanha, França, Suíça, Reino Unido e Alemanha, notando-se, após o Brexit, uma perda de importância clara do Reino Unido. Em termos de *stock* e de acordo com a mesma fonte (citando as Nações Unidas), Portugal era, em termos acumulados, o quarto país da União Europeia com mais emigrantes em proporção da população residente (considerando apenas os países com mais de um milhão de habitantes).

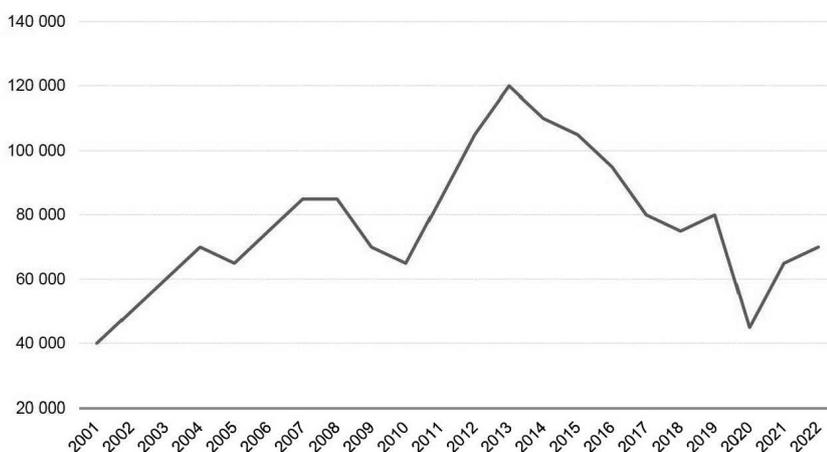


Figura 1.

Estimativa das saídas totais de emigrantes portugueses (2001-2022)

Fonte: Pires et al. (2024)
[Observatório da Emigração]

Os números acima, relativos às estimativas do Observatório da Emigração, incluem quer os “**emigrantes permanentes**”, quer os “emigrantes temporários”. Segundo a definição usada pelo INE, os primeiros correspondem àqueles que saem do país por um período superior a um ano, enquanto os segundos respeitam àqueles que saem do país por um período superior a três meses e inferior a um ano. Para efeitos do presente estudo, interessam sobretudo os dados relativos aos primeiros. A esse nível, no período entre 2015 e 2023, observam-se valores geralmente entre os 30 e os 40 mil indivíduos por ano, sendo de sublinhar, nos anos 2022 e 2023, a inversão da tendência de descida observada até 2021, regressando-se a valores próximos das 35 mil pessoas por ano.

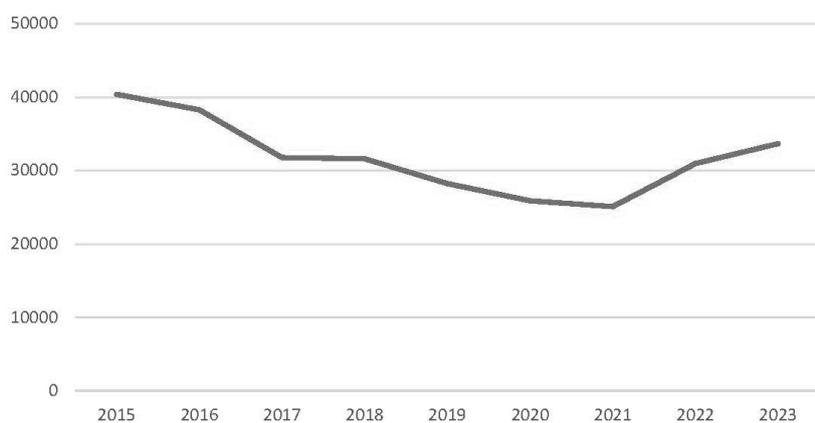


Figura 2.

Emigrantes portugueses permanentes (2015-2023)

Fonte: INE (2024)

Para efeitos do presente estudo, interessa sobretudo conhecer o **grau de instrução/escolaridade dos emigrantes portugueses e a sua evolução ao longo do tempo**. A esse nível, as figs. 3 e 4 permitem a confirmação daquilo que é, habitualmente, a percepção geral, ou seja, de que **tem havido um aumento significativo do peso dos indivíduos mais qualificados no contexto geral da emigração portuguesa**. No contexto de valores relativamente estáveis (e até em alguma subida nos dois últimos anos) no que aos emigrantes permanentes respeita, tal significa uma **subida significativa da emigração, em número, de população mais qualificada**.

A fig. 3 evidencia uma subida relevante da percentagem de nascidos em Portugal, com 15 e mais anos, residentes em países da OCDE, com grau de instrução superior (e secundário), em 2011 face a 2001. Assim, **enquanto em 2000/2001, apenas 6% destes indivíduos tinham instrução superior, dez anos depois o peso tinha praticamente duplicado, atingindo cerca de 11%**. Importa notar que a figura, retirada de Pires et al. (2024) se baseia nos dados conhecidos, **em termos de stock**, a partir dos Censos, correspondendo aos mais recentes que se encontram disponíveis (ainda não o estão o dos Censos mais recentes, de 2021).

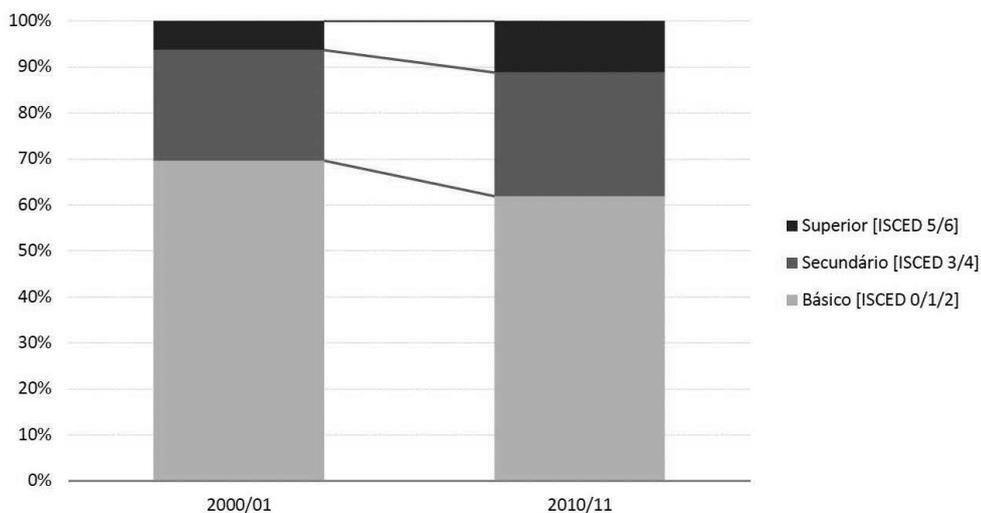
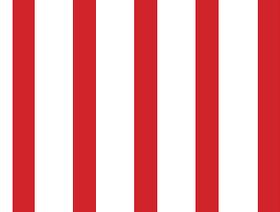


Figura 3.
Nascidos em Portugal residentes em países da OCDE, 15 e mais anos, por grau de instrução (2010/11 versus 2000/01)

Fonte: Pires et al. (2024)
[Observatório da Emigração]

A fig. 4 parece apontar para a **continuação** (e provável agravamento) desta tendência de maior peso nas saídas por parte de população mais qualificada em anos recentes. Os dados, agora em termos de *fluxos* e apenas relativos a emigrantes permanentes com mais de 15 anos de idade, mostram um **claro reforço da população mais qualificada no cômputo total da emigração portuguesa em cada ano**. Assim, nos três últimos anos, o número de emigrantes permanentes com formação superior aproximou-se dos 50% do total, enquanto em 2015 ou 2017 não chegava a representar 30% da mesma (ainda assim um valor relevante se comparado com o que se teria duas décadas ou mais antes, atendendo à evolução dos valores em termos de stock). Ao mesmo tempo, o número de emigrantes permanentes apenas com instrução básica representava apenas cerca de 20%, quando no início do período se aproximava da metade do total.

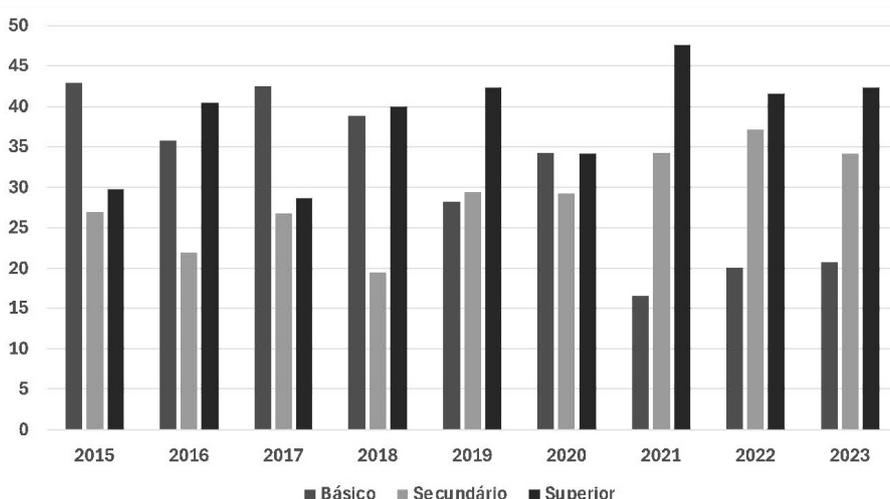


Figura 4.
Emigrantes portugueses permanentes, com 15 ou mais anos de idade (%), por nível de escolaridade completo

Fonte: INE (2024)

Entretanto, no período mais recente que se tem analisado, i.e. 2015 a 2023, observou-se uma **clara inversão da tendência ao nível do saldo migratório em Portugal**, com um aumento muito substancial do número anual de imigrantes permanentes (que atingiu um máximo de quase 200 mil indivíduos em 2023), por contrapartida de uma certa estabilização do número anual de emigrantes permanentes (conforme referido acima, em torno das 30 a 40 mil pessoas por ano).

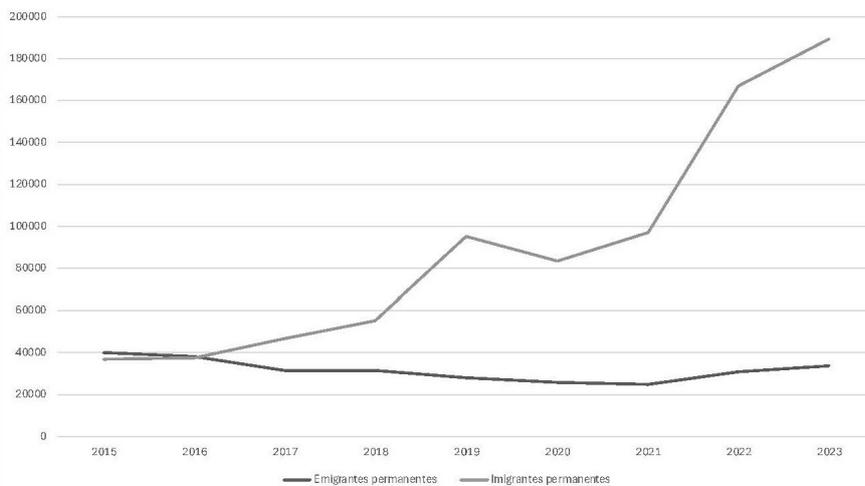


Figura 5.
Emigrantes versus Imigrantes
Permanentes, Portugal (2015-2023)

Fonte: INE (2024)

Embora a questão se situe já fora do âmbito do presente estudo, **poderia perguntar-se, face a estes elementos, se não haveria igualmente uma inversão no movimento de “fuga de cérebros” a partir do nosso país.** Não tendo sido possível encontrar elementos oficiais credíveis relativamente ao nível de qualificações dos imigrantes, **os dados presentes na fig. 6 e alguns elementos de natureza qualitativa parecem permitir eliminar a hipótese de tal inversão.**

Essa figura mostra a repartição dos emigrantes e imigrantes permanentes por grupo etário em 2023 (a qual é idêntica em geral à observada nos anos pós 2015). Assim, enquanto mais de 40% dos emigrantes permanentes se concentram na faixa etária dos 20 aos 29 anos (atingindo-se bem mais de metade quando se junta a faixa dos 30 aos 34 anos), ou seja, indivíduos que terão terminado recentemente os seus estudos provavelmente de nível superior (nos diversos ciclos do mesmo), o grupo etário mais representado no lado dos imigrantes permanentes é o dos 30 aos 34 anos e a importância dos grupos etários dos 35 aos 39 anos e dos 40 aos 44 anos supera a do grupo etário dos 20 aos 24 anos. Neste lado, é de destacar ainda a relevância assumida dos grupos etários de mais de 60 anos (e sobretudo de mais de 65 anos), fruto do conhecido aumento da procura por Portugal por parte de nacionais de alguns países mais ricos, que aproveitam, na sua aposentação, algumas condições particulares do nosso país (e.g. melhor clima, maior nível de segurança, maiores benefícios fiscais).

Ou seja, enquanto no lado da emigração se encontram sobretudo jovens que terão **terminado há pouco tempo os respetivos estudos, possivelmente de nível superior**, e que procurará as primeiras oportunidades de emprego e carreira no exterior, **no lado da imigração parece ter-se sobretudo população com mais idade e possivelmente menos qualificações**, que, não encontrando condições económicas adequadas nos respetivos países, tenta em Portugal conseguir emprego e rendimento¹³.

¹³No lado da imigração, também se incluirão indivíduos mais qualificados, mas com uma parte relevante a corresponder, por um lado, aos chamados “nómadas digitais” (sendo que uma parte destes serão apenas “emigrantes temporários”) e, por outro, a indivíduos qualificados mas a exercer funções não correspondentes com o seu nível de habilitações, não se pondo assim em causa o referido no parágrafo final deste subponto.

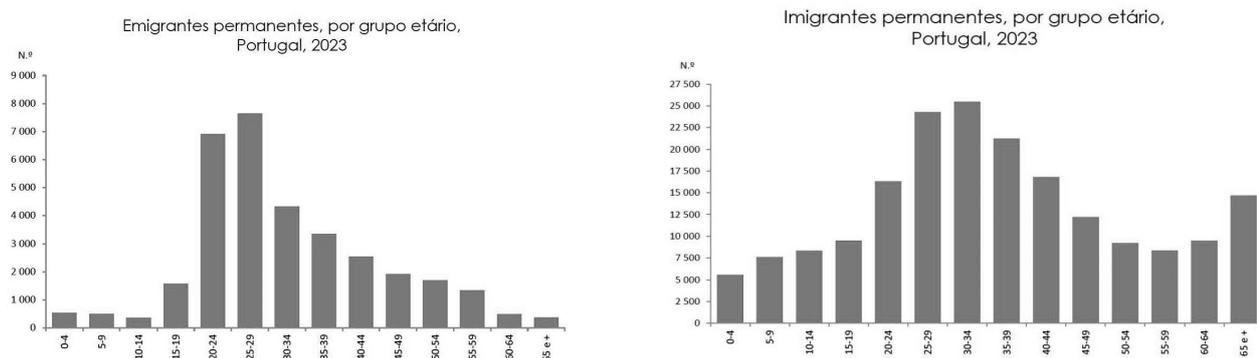
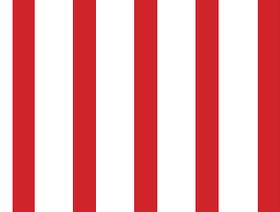


Figura 6.
Emigrantes versus Imigrantes Permanentes, por grupo etário

Fonte: INE (2024)

Estes elementos apontam também para que, se em termos de saldo migratório e de algumas consequências sobre as receitas da Segurança Social, a imigração possa estar a mitigar ou até ultrapassar os efeitos negativos da saída de jovens mais qualificados, o mesmo não deverá suceder noutros domínios, com destaque para o nível de capital humano e seu impacto na capacidade de inovação, empreendedorismo e crescimento económico.

2.2. A EMIGRAÇÃO DE JOVENS MAIS QUALIFICADOS: ESTUDOS E MEDIDAS DE POLÍTICA

A emigração de jovens portugueses mais qualificados tem sido objeto de alguns estudos, quer tentando perceber as suas causas quer tentando olhar para as suas consequências, na sua larga maioria numa vertente de análise do passado recente e não numa versão prospetiva como é o caso do presente trabalho. Nesse contexto, entendeu-se destacar aqui, pela sua relevância, apenas dois desses trabalhos.

O primeiro (e particularmente importante) foi conduzido por Gomes et al. (2015) no âmbito do projeto “*Brain Drain and Academic Mobility from Portugal to Europe*” (BRADAMO), com um retrato sobre a emigração qualificada portuguesa, usando uma amostra de 1101 portugueses detentores de um diploma do Ensino Superior que estivessem a trabalhar ou a residir noutro país europeu ou que o tivessem feito nos seis anos anteriores. Debruçando-se sobre os motivos subjacentes à decisão de emigrar, evidenciaram que razões económicas e profissionais estavam largamente na sua base (mais de 95% apontava o prosseguimento de uma carreira em que se sentissem realizados como a razão principal, enquanto mais de 80% notava um peso muito importante na decisão para os níveis salariais ou para situações de desemprego ou subemprego), enquanto as razões “afetivas” (e.g. reunificação familiar, presença de redes amicais nos países de destino) eram claramente secundárias.

Entre outros resultados relevantes, mostraram ainda que a mobilidade inicialmente projetada como solução transitória se havia transformado, para muitos, numa perspetiva de emigração de médio ou longo prazo, se não mesmo para a vida toda. A obtenção de um salário muito superior ao auferido em Portugal (na altura, 70% dos inquiridos afirmaram receber em Portugal, antes de emigrar, um salário inferior a 1000 euros, enquanto mais de metade havia passado a auferir um montante superior a 2000 euros no

país de destino) e melhores oportunidades de emprego (36% dos inquiridos encontrava-se desempregado quando saíra de Portugal, enquanto menos de 4% se encontrava nessa situação no país de destino) destacavam-se nos elementos que haviam conduzido a esta mudança.

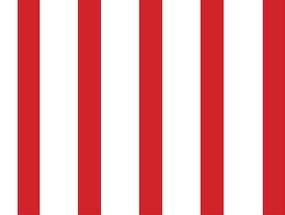
No segundo estudo que importará referir, realizado pela Associação Business Roundtable e a consultora Deloitte (Associação BRP, 2023), destaca-se o impacto que teria a reversão da emigração de jovens portugueses licenciados. De acordo com o mesmo, **a criação de condições para atrair e reter licenciados, a uma taxa de 19 mil por ano, trabalhando em grandes empresas, seria um passo fundamental para uma convergência mais rápida** (em cerca de 10 a 14 anos) de Portugal com a Área do Euro e a União Europeia. Em particular, **o retorno a Portugal dos quase 200 mil licenciados que emigraram no período 2012-2021 traria ao país um acréscimo de 1,6 mil milhões de euros de valor acrescentado bruto, representando um aumento de mais de 0,6 pontos percentuais na taxa de crescimento do PIB**, equivalente a mais 0,42 pontos percentuais no PIB per capita. Em simultâneo sugere que o efeito seria mais acentuado no caso de ser possível um maior alinhamento da dimensão das empresas portuguesas com a média europeia, caso em que a antecipação da convergência com a Área do Euro e a UE poderia atingir entre 23 e 27 anos.

O estudo sublinha, assim, que **os potenciais benefícios económicos do regresso a Portugal dos jovens nacionais qualificados seriam enormes**, mas reconhece tratar-se de um **desafio complexo**, envolvendo em simultâneo a sociedade, as empresas e o Estado, no sentido de **criar condições e oportunidades que passariam pelo aumento de salários e poder de compra, melhoria das oportunidades e perspetivas de evolução de carreira, e alterações fiscais**. Tal situação não se antevia no momento atual, razão pela qual mais de metade dos jovens entre os 14 e os 29 anos teria expressado a intenção de emigrar e poucos dos que haviam emigrado considerava regressar.

Dada a dimensão do fenómeno e os elementos constantes destes estudos, quer ao nível dos determinantes quer ao nível impacto do mesmo, importa ainda ter em conta as **medidas têm sido tomadas em anos recentes pelo governo português, com vista a contrariar a tendência de sangria de jovens qualificados**.

A este nível, as ações mais destacadas têm-se focado no domínio da fiscalidade, com **duas iniciativas a merecer particular destaque: (i) o programa “Regressar”, destinado a incentivar o regresso de emigrantes a Portugal, ainda que não sendo dirigido especificamente a jovens qualificados; e (ii) a iniciativa “IRS jovem”, esta com o claro propósito, inicialmente, de reter jovens qualificados (tendo completado, pelo menos, o ensino secundário)**.

No primeiro caso, trata-se de um programa lançado em 2019 (<https://www.programaregressar.gov.pt/pt/>). Os incentivos em causa incluem, entre outros, o apoio na instalação e reembolso de custos de transporte, um regime fiscal mais favorável (nomeadamente a isenção de 50% do IRS sobre os rendimentos auferidos no país durante alguns anos), o acesso a uma linha de crédito para apoiar o investimento empresarial e a criação de novos negócios em território nacional, e a ajuda no reconhecimento de qualificações adquiridas no exterior. A este programa, com o objetivo de atrair profissionais qualificados, deverão crescer-se, no quadro do Plano de Ação para as Migrações aprovado em maio



de 2024, as medidas a implementar no sentido de **“atração do talento estrangeiro”**, com destaque para a instituição de um sistema de atração de capital humano alinhado com as necessidades do país, a melhoria do processo de reconhecimento de qualificações e competências ou a promoção da atração e frequência de alunos estrangeiros nas instituições de ensino superior nacionais.

No segundo caso, trata-se de um regime que, atualmente, dá uma isenção total ou parcial sobre os rendimentos do trabalho dependente e independente, até ao limite de 40 IAS (indexante dos apoios sociais), durante cinco anos seguidos ou interpolados, que sejam obtidos por jovens após o ano de conclusão do ciclo de estudos. Podem beneficiar os jovens com idade entre os 18 e os 26 anos que tenham concluído um ciclo de estudos igual ou superior ao ensino secundário ou com idade até aos 30 anos que tenham concluído um ciclo de estudos equivalente ao doutoramento, desde que não estejam identificados como dependentes. A idade limite para beneficiar deste regime é 35 anos e o mesmo não é cumulativo com o programa “Regressar”.

Com o Orçamento de Estado para 2025, foi aprovado um alargamento do montante de rendimento (para 55 IAS) e do universo de elegibilidade no quadro do IRS jovem, passando a poder beneficiar todos os jovens, até aos 35 anos, independentemente do ciclo de estudos que tenham concluído. Deste modo, embora possa ter-se tornado num benefício mais “equitativo”, já não poderá afirmar-se que se destina exclusivamente a reter os jovens mais qualificados.

A par com estas iniciativas, têm-se observado alguns **esforços para ampliar as oportunidades de formação e pesquisa**, com objetivo de levar os jovens a construir carreiras em Portugal, incluindo programas de financiamento para startups e pequenas empresas e a promoção da economia baseada na inovação.

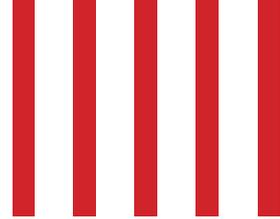
Por último e tendo em conta as dificuldades claras com que os jovens se deparam ao nível da **habitação**, surgiram algumas medidas nesta área, importando destacar as integradas na “Nova Estratégia para a Habitação” recentemente apresentada pelo governo português: (i) **uma garantia pública na compra da primeira habitação**, podendo cobrir até 10% do valor do imóvel (15% do valor da transação) e permitindo assim obter um financiamento de 100% em tal aquisição (para jovens residentes entre 18 e 35 anos, cujos rendimentos sejam inferiores a 82 mil euros anuais e para um imóvel de valor até 450 mil euros); (ii) **isenção de Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis (IMT) e de Imposto de Selo** para a compra de habitação por jovens até 35 anos e valor do imóvel até 317 mil euros (isenção parcial entre 317 e 633 mil euros); e (iii) **alargamento do programa Porta 65 Jovem**, concedendo uma percentagem do valor da renda durante 12 meses, assim facilitando o arrendamento jovem.

Em todo o caso, conforme se observará pelos resultados obtidos no presente estudo, **o conjunto de ações acima mencionadas parecem ser claramente insuficientes para travar a dimensão do fenómeno em estudo**, conseguindo eventualmente alguma mitigação do mesmo, surgindo como necessário um outro rumo (e outras formas) de intervenção no caso de se o pretender estancar verdadeiramente ou mesmo inverter.



PARTE II
PERSPETIVAS





1. OBJETIVOS, CARATERIZAÇÃO DA AMOSTRA E ELEMENTOS METODOLÓGICOS

Conforme anteriormente referido, o presente estudo foca-se na aferição, entre outros elementos de natureza colateral ou complementar: (i) das intenções dos jovens mais qualificados quanto à probabilidade de emigrar; (ii) das motivações e expectativas subjacentes a tal decisão; e (iii) da dimensão, para os próximos anos e para o conjunto do país, dos principais custos associados a este fenómeno.

Para o concretizar, decidiu-se implementar um inquérito por questionário junto dos estudantes do ensino superior da Academia do Porto, inscritos no ano letivo de 2023/2024. O inquérito, cujas questões e métricas se podem encontrar no anexo I, esteve disponível online entre 1 de agosto e 16 de outubro de 2024, tendo-se obtido uma amostra bem representativa do universo em causa, uma vez que o número de respostas validadas correspondeu a cerca de 0,5% do total da população alvo. A caraterização detalhada da amostra é objeto do ponto 1.1.

Através do inquérito, foi possível proceder à avaliação, na amostra em causa, dos elementos referidos em (i) e (ii), mediante as metodologias que se detalham nos pontos 1.2. e 1.3. Considerando os resultados para (i) e seguindo-se um conjunto de hipóteses que se detalham no ponto 1.4., concretizou-se a estimação do elemento referido em (iii).

Para estes efeitos e conforme é usual, considerou-se, desde logo, que, dada a elevada dimensão da amostra, se torna possível considerar que os resultados serão reproduzíveis para o conjunto da população estudada. Admitindo, ainda, que o comportamento no país seria similar para o conjunto de jovens que se encontravam inscritos no mesmo ano letivo no ensino superior, no que respeita às intenções, motivações e expectativas quanto a uma decisão de emigração, foi possível extrapolar os resultados para o conjunto do país e estimar, assim, os custos globais do fenómeno em análise, tendo em conta o período esperado de vida profissional dos atuais jovens estudantes. A apresentação e análise dos resultados consta do ponto 2. desta Parte.

1.1. CARATERIZAÇÃO DA AMOSTRA

Conforme acima referido, o inquérito foi realizado junto dos estudantes do universo Academia do Porto, i.e. estudantes inscritos, no ensino superior no ano letivo de 2023/2024, em Escolas e Faculdades da Academia do Porto. O universo estimado é de cerca de 80 mil pessoas. Foram obtidas 417 respostas, das quais foram validadas 375, correspondendo a uma amostra de dimensão significativa, na medida em que representa cerca de 0,5% da população alvo.

As figuras e quadros seguintes visam proceder a uma caraterização mais detalhada da amostra e evidenciam ainda melhor a sua representatividade, notando-se o espelho da diversidade de cursos e instituições frequentados, idade, género, etc.

A fig. 7 apresenta a distribuição dos inquiridos por género. Observa-se uma predominância do género feminino, verificando-se algum enviesamento no seu sentido, na medida em que o seu peso no inquérito (quase 3/4) se encontra acima do que efetivamente

se observará na população-alvo. Admite-se, todavia, que tal em nada prejudica os resultados e conclusões.

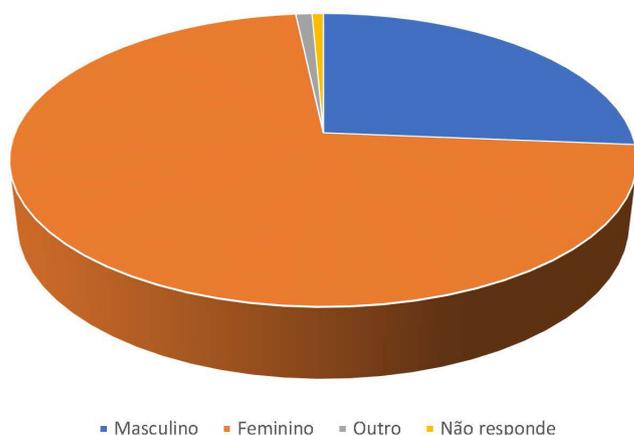


Figura 7.
Distribuição dos inquiridos por género

A fig. 8 apresenta a distribuição dos inquiridos por idade. Sem surpresa, nomeadamente quanto se cruza a informação com a da fig. 3 (distribuição dos inquiridos por ciclo de estudos), a idade média cifra-se em cerca de 21,5 anos, com a moda a situar-se nos 20 anos (22%), idade de um número relevante de finalistas de Licenciatura. O número de estudantes com idade superior a 25 anos é praticamente residual.

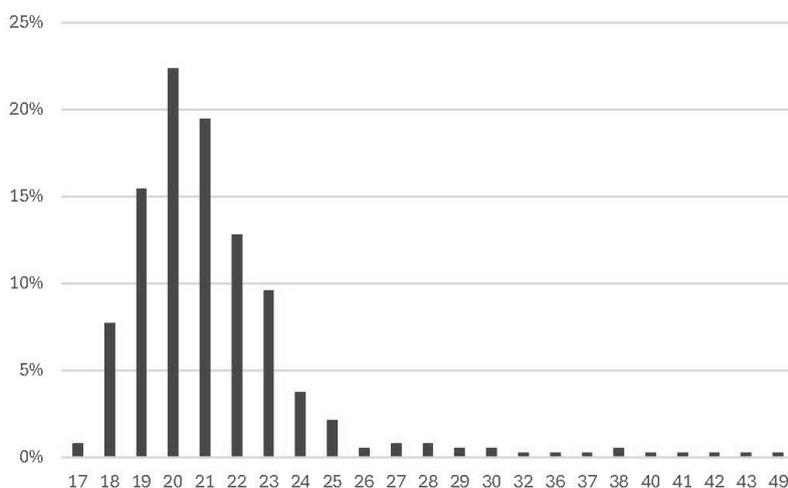


Figura 8.
Distribuição dos inquiridos por idade

Cerca de $\frac{3}{4}$ dos inquiridos frequentavam uma Licenciatura, enquanto um pouco mais de 20% o faziam ao nível do Mestrado e apenas quase 2% se encontravam a frequentar um Doutoramento (fig. 9). Esta última classe terá ficado algo sub-representada no inquérito, correspondendo também provavelmente àquela que poderá ter uma menor intenção potencial de emigrar (de outra forma, poderia eventualmente ter decidido ir já frequentar um tal ciclo de estudos no estrangeiro). Trata-se de um ligeiro enviesamento que deverá ter-se em causa adiante, mas que se crê não levantar também problemas significativos em relação aos resultados obtidos, dada a dimensão em geral clara dos mesmos¹⁴.

¹⁴O enviesamento, de facto, não será especialmente relevante se tomarmos o contexto global nacional. Como se verá com os dados oficiais mais adiante, no ano letivo em causa, cerca de 70% dos estudantes do ensino superior português frequentavam uma Licenciatura ou curso equivalente, enquanto pouco mais de 25% e de 5% o faziam, respetivamente, no quadro de um curso de Mestrado ou de Doutoramento.

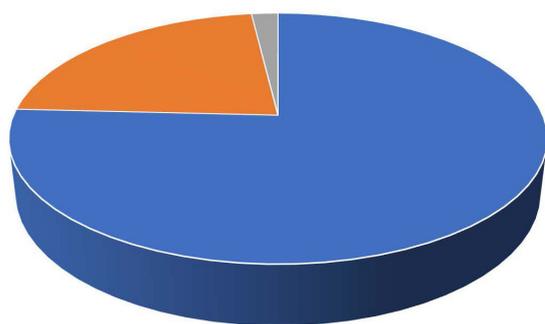


Figura 9.
Distribuição dos inquiridos por ciclo de estudos

A fig. 10 evidencia que quase metade dos inquiridos frequentava um curso na Universidade do Porto e mais de $\frac{3}{4}$ um curso lecionado nesta instituição ou no Instituto Politécnico do Porto. Seguiam-se, por ordem decrescente, a Escola Superior de Enfermagem e um conjunto de instituições do ensino superior privado, admitindo-se ter havido alguma sub-representação deste conjunto.

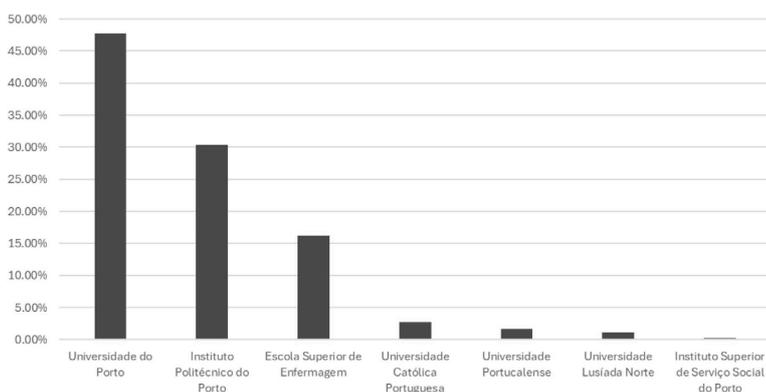


Figura 10.
Distribuição dos inquiridos por Instituição de Ensino Superior frequentada

Em termos das áreas dos cursos frequentados, verificou-se uma forte adesão (fig. 11) dos estudantes das áreas de Economia, Gestão e Ciências e de Enfermagem. Muito representados em termos de respostas estiveram também os cursos das áreas de Engenharia e Bioengenharia, seguidos de Psicologia, Medicina e Medicina Dentária e Farmácia. Ou seja, os cursos com maior número em geral de estudantes foram também os mais representados na amostra de inquiridos (ainda que não exatamente na proporção real), sendo de destacar que se conseguiu atingir uma grande diversidade de cursos (mais de 20% corresponde à classe “Outros”), o que é particularmente importante.

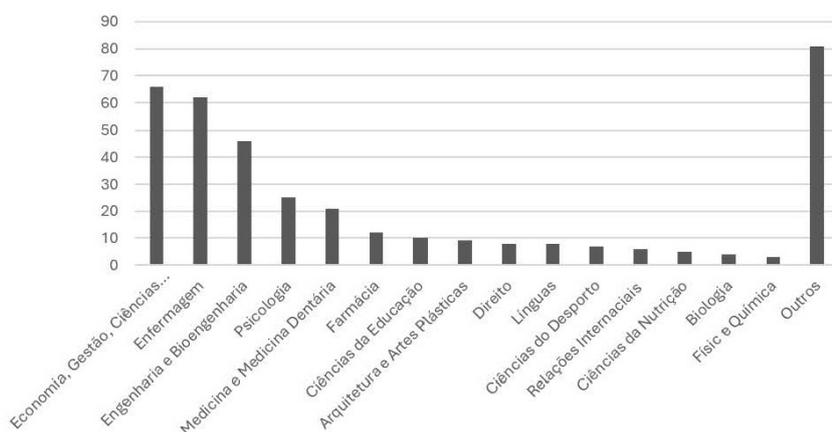


Figura 11.
Distribuição dos inquiridos por Áreas Científicas dos cursos frequentados

Quanto à situação profissional e sem surpresa, o Quadro 1 mostra que mais de $\frac{3}{4}$ dos inquiridos se encontrava exclusivamente a estudar, havendo um número relevante, em qualquer caso, de trabalhadores-estudantes, cerca de 18%, com particular incidência nos que frequentavam já o Doutoramento (perto de metade) ou o Mestrado. Neste último caso, destaque ainda para a percentagem daqueles que se encontravam já a trabalhar ou em situação de desempregado, circunstâncias em que se encontravam igualmente alguns dos inquiridos das Licenciaturas, embora aqui em número residual. Deverá notar-se, em todo o caso, que estes valores surgem essencialmente porque, à data de realização do inquérito (já após o final do ano letivo em que os estudantes se encontravam inscritos), alguns dos inquiridos já teriam terminado o curso e ingressado no mercado de trabalho, situando-se então numa destas categorias.

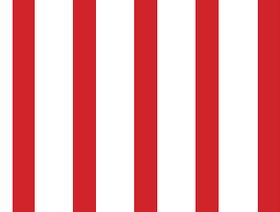
	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento	Total
Estudante	81.29%	61.73%	57.14%	76.50%
Trabalhador-Estudante	15.83%	22.22%	42.86%	17.76%
Trabalhador	2.52%	11.11%	0.00%	4.37%
Desempregado	0.36%	4.94%	0.00%	1.37%

Quadro 1.
Situação Profissional dos Inquiridos

O Quadro 2 evidencia as habilitações literárias dos pais dos estudantes inquiridos. Tendo em atenção a idade média destes e o que é conhecido quanto à evolução das qualificações académicas nas últimas décadas, não estranha que o nível mais representado seja o ensino secundário (com particular incidência nas mães) ou que, qualquer que seja o género parental, cerca de 50% dos pais tenha concluído o ensino secundário ou a Licenciatura. Já a percentagem daqueles que são detentores de um Mestrado ou de um Doutoramento (16% nas mães e 11% nos pais) fica bastante aquém da relativa aos que apenas completaram um dos ciclos do ensino básico (mais de $\frac{1}{3}$ em qualquer dos géneros), refletindo o défice de qualificações académicas que ainda se verifica para o conjunto da população portuguesa.

Nível de Ensino	Mãe	Pai
1º ciclo do ensino básico	5.44%	7.75%
2º ciclo do ensino básico	11.22%	13.90%
3º ciclo do ensino básico	16.33%	16.04%
Ensino secundário	38.10%	27.81%
Licenciatura	12.93%	23.53%
Mestrado	12.93%	7.22%
Doutoramento	3.06%	3.74%

Quadro 2.
Habilitações Literárias dos Pais dos Estudantes



Tendo em conta o salário bruto auferido em média pelos pais, patente no Quadro 3, é fácil de concluir que uma maioria dos estudantes provirá da chamada “classe média”. O Quadro evidencia, por outro lado e talvez como dado mais relevante (apesar da significativa dispersão), a baixa remuneração bruta que é obtida em média pelos estudantes-trabalhadores, em alguns casos com valores claramente abaixo do salário mínimo nacional (embora podendo corresponder, neste caso, a situações de trabalho em tempo parcial).

Salário Bruto Mensal	Max	Min	Média	Desvio Padrão	Assimetria	Curtose
Estudante-Trabalhador	€4.200,00	€350,00	€1.030,95	€661,89	2.149	9.917
Mãe do Estudante	€9.999,00	€800,00	€1.572,33	€1.217,06	3.72	20.99
Pai do Estudante	€10.000,00	€800,00	€2.038,29	€1.522,61	2.44	10.98

Quadro 3.
Estatísticas Descritivas
das Variáveis Salariais

Tendo em conta a relevância da língua inglesa enquanto idioma de trabalho mais utilizado no exterior, pretendeu-se ainda conhecer o nível de proficiência percebido pelos inquiridos relativamente à mesma. O quadro 4 evidencia que os inquiridos entendem estar bem ou muito bem preparados para lidar com uma eventual necessidade de usar tal idioma para fins profissionais: de facto, para o conjunto de inquiridos, mais de 90% indicaram possuir um nível avançado ou intermédio, sendo de destacar que todos os estudantes de Doutoramento e quase todos os de Mestrado assim o referiram. Destaque ainda para o facto de os estudantes de Mestrado e Doutoramento terem largamente considerado deter um nível avançado (74% e 86%, respetivamente), o qual foi também o nível mais referido, no que respeita aos estudantes de Licenciatura, com quase 50% de inquiridos. Ou seja, os estudantes do ensino superior inquiridos consideraram ter claras competências, em termos de idioma, para eventualmente trabalhar no exterior.

	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento	Total
Avançado	46.43%	74.07%	85.71%	53.26%
Intermédio	41.07%	24.69%	14.29%	36.68%
Básico	12.14%	1.23%	0.00%	9.51%
Inexistente	0.36%	0.00%	0.00%	0.27%

Quadro 4.
Nível de Proficiência na Língua
Inglesa Percebida pelos Estudantes

A juntar a este elemento, convém realçar ainda que perto de 15% dos inquiridos indicou ter frequentado um programa de mobilidade, outro elemento que poderá ajudar a uma eventual decisão de emigrar, ao ter permitido já aos jovens uma experiência temporária de vida no estrangeiro.

1.2. AVALIAÇÃO DA INTENÇÃO DE EMIGRAR

A avaliação da intenção de emigrar foi feita com base numa questão específica, solicitando aos participantes no inquérito que indicassem, alternativamente, se: (i) preten-

diam emigrar; (ii) consideravam muito provável emigrar; (iii) consideravam pouco provável emigrar; ou (iv) não pensavam (pelo menos por agora) emigrar. Os que admitiram pelo menos alguma probabilidade em emigrar foram ainda questionados sobre a duração média do período de emigração e os países de destino preferenciais.

Para analisar quais as variáveis que poderiam ter mais impacto na intenção de emigrar e, de algum modo, iniciar a identificação dos elementos que a possam condicionar, decidiu-se estimar um modelo Logit, com inclusão de uma variável dependente de carácter binário (assumindo o valor um se o estudante responde que pretende emigrar e zero no caso contrário) e um conjunto de variáveis independentes (sexo, idade, salários dos pais, etc.). A descrição mais completa do modelo e das variáveis utilizadas é feita no ponto 2., junto com a apresentação e a interpretação dos resultados obtidos.

Com vista a obter os elementos necessários para a estimação deste modelo, foi incluída no inquérito uma bateria de questões sócio-demográficas. Em particular, teve-se em conta, quer neste subponto quer no seguinte, que a emigração não é um processo aleatório, ou seja, que os emigrantes não representam uma amostra aleatória da população de origem, podendo a seletividade da emigração dever-se, entre outras razões, ao facto de as pessoas: (i) responderem de maneira diferente aos fatores de expulsão e de atração (por exemplo, um jovem desempregado pode apresentar uma maior propensão a emigrar em relação a um trabalhador atualmente empregado); (ii) possuírem diferentes capacidades para superar os obstáculos intervenientes (por exemplo, indivíduos com maiores recursos económicos, maiores qualificações ou maior rede de contactos podem estar em melhor posição para superar esses obstáculos); e (iii) diferirem entre si em termos dos fatores pessoais (como a idade, o nível de educação, o estado civil, etc.)¹⁵.

1.3. IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES QUE CONDICIONAM A INTENÇÃO DE EMIGRAR

Para uma identificação mais clara e robusta dos fatores que condicionam a intenção de emigrar, adotou-se adicionalmente a metodologia *Best-Worst Scaling* (BWS)¹⁶ case 1 (*object case*)¹⁷ para obter a perceção dos estudantes da Academia do Porto relativamente aos mesmos.

No âmbito desta metodologia, é solicitado ao inquirido que selecione tanto a melhor quanto a pior opção num (sub)conjunto disponível de alternativas de escolha (opções). Esta metodologia reconhece que as pessoas cometem erros, mas salienta que, ao escolherem repetidamente, as frequências de escolha fornecem uma indicação de quanto elas valorizam os fatores em consideração. Assim, a frequência com que o fator A é escolhido em vez do fator B dá uma indicação de quanto o fator A é preferido em relação ao fator B.

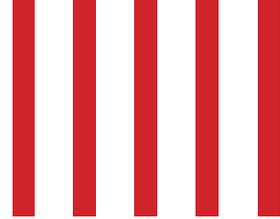
A aplicação da metodologia envolve quatro passos essenciais: (i) a definição da lista de fatores (atributos) cuja perceção de importância para decisão de emigrar se pretende medir; (ii) a identificação de um cenário de escolha¹⁸; (iii) o desenho do conjunto de es-

¹⁵Ver Lee (1966), Bailey (1993) e Borjas (1994).

¹⁶Ver Marley and Islam (2012), Marley e Flynn (2015) e Louviere *et al.* (2015).

¹⁷Na terminologia de Louviere *et al.* (2015).

¹⁸A consideração da possibilidade de emigrar tendo em conta o conhecimento (real ou percecionado) da realidade portuguesa e da situação no estrangeiro pode ser considerado o cenário de escolha.



colha (*choice set*); e (iv) a concretização num inquérito.

No que respeita à lista de atributos, a mesma foi elaborada com base nos principais fatores que, de acordo com a literatura apresentada na Parte I, determinam a decisão de emigrar por parte de jovens qualificados, adaptando-os, quando necessário ao caso de Portugal. A lista a que se chegou é apresentada no Quadro 5, sendo de assinalar que: (i) os fatores 1, 2, 3, 4 e 6 dizem respeito a atributos económicos, sendo que os fatores 1, 2 e 3 se relacionam com o emprego; (ii) não obstante a preponderância dada a estes fatores pela teoria neoclássica, algo que tem corroboração empírica,¹⁹ foram também considerados determinantes não económicos, como os fatores 5, 7, 8 e 9, em linha, aliás, com a literatura mais recente.²⁰

1	Maior salário bruto mensal
2	Menores impostos sobre os salários (incluindo contribuições para a Segurança Social)
3	Melhores perspetivas de obtenção de um emprego e de progressão na carreira
4	Acesso mais facilitado à habitação
5	Melhores condições de vida para além do salário (incluindo menor número de horas de trabalho semanais)
6	Distância da cidade de destino (custo de uma viagem de avião de ida e volta do Porto para o destino de emigração)
7	Dimensão da comunidade portuguesa na cidade/país de destino
8	Proximidade linguística (incluindo a percentagem de pessoas que falam inglês no país de destino)
9	Desejo de viver num país estrangeiro, relacionado com a procura de entusiasmo, novas experiências, e desejo de explorar o mundo, acumulando “capital internacional.”

Quadro 5.
Lista dos fatores que condicionam a decisão de emigrar

O desenho do conjunto de escolha consiste em alocar cada um dos $v = 9$ fatores que condicionam a decisão de emigrar aos vários subconjuntos de escolha (designados de blocos), cada um contendo um número fixo de fatores k . Cada subconjunto ou bloco pode ser encarado como o conjunto para a comparação da importância dos fatores.

A vantagem desta abordagem é permitir estabelecer um *ranking* completo de um grande número de fatores que determinam a decisão de emigrar, a partir da classificação de um número relativamente pequeno de subconjuntos.²¹

¹⁹Ver, Strey et al. (2018) e Gomes (2019).

²⁰Ver, por exemplo, Massey et al. (1993), Wissen e Visser (1998), Arango (2000) King (2002), King e Ruiz-Gelices (2003), Munshi (2003), Mayda (2010), e Belot e Ederveen (2011).

²¹Louviere et al. (2015).

Seja:

v : o número de fatores que condicionam a decisão de emigrar

k : o número de fatores em cada bloco

b : o número de blocos

r : o número de blocos que contêm um dado fator

$\lambda \geq 1$: o número de blocos que contêm dois pares de fatores distintos

e considerando que os parâmetros devem respeitar as seguintes relações:

$$bk = vr \quad (1)$$

$$\lambda(v - 1) = r(k - 1) \quad (2)$$

é possível definir um *balanced incomplete block design* (BIBD), fixando $k = 3$ e $r = 4$, resultando num $\lambda = 1$, para $v = 9$. Segundo a equação (1), o desenho deve ter $b = vr/k = 12$ blocos.

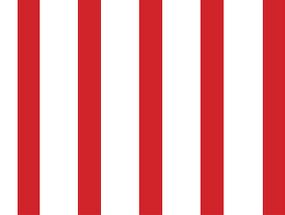
A BIBD apresentada no Quadro 6 respeita os pressupostos e as relações entre os parâmetros acima indicadas. O quadro evidencia 12 subconjuntos de fatores que condicionam a decisão de emigração, agrupados três a três, em relação aos quais os inquiridos teriam de indicar qual o fator que consideravam mais importante e menos importante para a sua decisão de emigrar.

Subconjuntos de escolha ou blocos	Fator determinante da emigração em cada bloco (tomando como referência o Quadro 1)		
1	2	4	8
2	1	4	5
3	4	7	9
4	3	4	6
5	1	2	3
6	2	5	7
7	2	6	9
8	1	8	9
9	5	6	8
10	3	7	8
11	1	6	7
12	3	5	9

Quadro 6.

BIBD com ($v = 9, b = 12, r = 4, k = 3, \lambda = 1$) - design

Fonte: adaptado de Louviere et al. (2015, p. 17)



A título de exemplo, apresenta-se, de seguida, um exemplo de questão (bloco 1) pertencente ao inquérito e baseada na metodologia BWC com a BIBD expressa no Quadro 6.

Dos 3 fatores seguintes, que podem condicionar a sua decisão de emigrar:

Indique o fator que para si é mais importante	Fatores no Bloco 1	Indique o fator que para si é menos importante
<input type="checkbox"/>	2 – Menores impostos sobre os salários (incluindo contribuições para a Segurança Social)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	4 - Acesso mais facilitado à habitação	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	8 - Proximidade linguística (incluindo a percentagem de pessoas que falam inglês no país de destino)	<input type="checkbox"/>

Seguindo este processo, o desenho do conjunto de escolha expresso no Quadro 6 foi implementado no já referido inquérito por questionário.

Com vista à obtenção e interpretação dos resultados, uma forma simples de resumir os dados de escolhas do fator mais e menos importante na decisão de emigrar é:²² (i) contar as escolhas de "fator mais importante" e "fator menos importante" de cada bloco de escolha; (ii) subtrair a soma de escolhas de fator menos importante à soma das escolhas de fator mais importante; e (iii) ordenar os fatores com base no resultado anterior.

Aplicada da forma brevemente descrita acima, a abordagem BWS possui diversas vantagens em relação às escalas mais comuns de classificação dos dados, como as de Likert.²³

Em primeiro lugar, a abordagem BWS apresenta uma vantagem operacional sobre as escalas de classificação de Lickert relativa à simplicidade e exigência da tarefa, já que leva os inquiridos a escolher apenas um fator como o mais importante e como o menos importante, forçando-os a discriminar entre um reduzido número de fatores. Neste quadro, a maior facilidade e compreensão na resposta permite melhorar a qualidade dos dados (Drolet e Morrison, 2001). Depois, não obstante a metodologia BWS e as escalas de classificação de Lickert produziram o mesmo padrão de importância relativa (ordinal) dos atributos, a metodologia BWS parece originar um menor enviesamento das respostas. Por último, a metodologia BWS fornece também informação sobre as inter-relações entre os fatores que condicionam a decisão, o que não é evidente nas escalas de classificação. Desta forma, consegue-se obter informação útil para priorizar a intervenção sob a forma de medidas de política económica.

²²Ver Louvière et al. (2015).

²³Ver Louvière et al. (2015).

1.4. ESTIMAÇÃO DO CUSTO DA EMIGRAÇÃO DOS JOVENS QUALIFICADOS

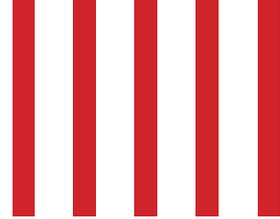
Tendo em conta as intenções manifestadas de emigrar e de duração previsível do período de emigração, estimou-se essencialmente o “custo orçamental” da emigração dos jovens que se encontravam inscritos no ensino superior no ano letivo de 2023-2024.

Para o efeito e como anteriormente referido, admitiu-se que o comportamento destes jovens era bem representado pela amostra construída na Academia do Porto e considerou-se, por um lado, a perda de receitas fiscais no futuro e, por outro lado, as possíveis fontes de poupança orçamental resultantes da emigração de jovens nos quais o país investiu em termos de educação. Explica-se brevemente, de seguida, o caminho seguido, com a indicação concreta de uma parte significativa dos pressupostos assumidos (e.g. salário médio, número de anos de atividade profissional, etc.) a ser deixada, por facilidade de exposição e compreensão, para aquando da apresentação e interpretação dos resultados obtidos.

Como ponto de partida, admitiu-se que o governo/país investe em educação com o objetivo de criar capital humano que contribua, por um lado, para o crescimento económico e, por outro, para a arrecadação de receitas fiscais no futuro pela via de impostos diretos e indiretos, e ainda de contribuições para a Segurança Social. Nesse quadro, entendeu-se útil começar por determinar o valor atualizado líquido do investimento em educação superior, tomando como referência uma situação em que nenhum dos atuais estudantes decidisse emigrar.

Para a determinação efetiva do custo orçamental da emigração, considerou-se, todavia, que a despesa pública em educação acaba por ser um custo irrecuperável quando os jovens qualificados tomam a decisão de emigrar: por essa razão, esta despesa não deve ser considerada como um custo orçamental da emigração. Efetivamente, o que importa é se o país perde mais em termos de receita fiscal que arrecadaria destes indivíduos (enquanto retorno do investimento feito no ensino superior) do que gastaria com eles no futuro em serviços públicos.

Assim, começou por se estimar o montante de impostos diretos que os potenciais emigrantes pagariam caso permanecessem no seu país de origem, usando-se para o efeito o rendimento contrafactual que receberiam. De seguida, estimou-se o montante de impostos indiretos que pagariam em Portugal e que resultariam do respetivo consumo no território nacional com base nesses rendimentos contrafactuais. Por fim, no que a receitas se refere, estimou-se o montante das contribuições para a Segurança Social que seriam entregues pelos potenciais emigrantes e pelos respetivos empregadores, no caso de os primeiros permanecerem alternativamente no país. Conforme se referiu anteriormente, haverá outras receitas fiscais que poderão deixar de se produzir, nomeadamente ao nível da tributação sobre o património, mas essas ficaram de fora da nossa análise, sendo expectável, em todo o caso, que assumam uma importância relativa bem menor. Ao “custo orçamental bruto” assim obtido, entendeu-se que deveriam ser deduzidos os montantes relativos a duas fontes de poupança orçamental associadas à emigração. A primeira respeita à arrecadação adicional de impostos indiretos, resultante da utilização de parte das remessas dos emigrantes para a aquisição de bens e serviços. A segunda respeita à esperada redução da despesa do Estado com as pessoas que trabalham e residem em Portugal, com uma estimativa por defeito de tal poupança a ser obtida con-



siderando a despesa pública per capita em saúde e subsídios de desemprego. Foram consideradas estas duas áreas de despesa pela sua particular importância em termos de orçamento do Estado e pela impossibilidade de estimar todo o tipo de poupanças com bens e serviços públicos, não utilizados pelo facto de os indivíduos saírem de forma permanente do país.

Desta forma e tendo em conta as intenções de emigrar manifestadas no inquérito, torna-se possível estimar o “custo orçamental líquido” da emigração. Como é evidente (e aliás na linha do mencionado já na introdução do trabalho), este não é o único custo da perda de jovens mais qualificados, havendo que lhe acrescentar, em particular, os efeitos negativos da redução de capital humano ao nível da inovação e da capacidade de empreendedorismo, os quais se farão certamente sentir em termos de um empobrecimento relativo do país, por via da menor capacidade de crescimento económico, num contexto que se alarga ainda mais pelas consequências em termos também do aprofundamento do fenómeno em curso do envelhecimento populacional.

2. RESULTADOS: APRESENTAÇÃO E ANÁLISE

2.1 AVALIAÇÃO DA INTENÇÃO DE EMIGRAR

O Quadro 7 apresenta, detalhado por ciclo de estudos, os resultados obtidos para a questão específica colocada quanto à intenção de emigrar. Tais resultados são claros: por um lado, para aqueles que consideram ter já uma decisão tomada, enquanto cerca de 25% apontam para a saída do país, são menos de 10% os que garantem a sua permanência no país; por outro lado, uma larga maioria dos jovens (mais de 73%) que, no ano letivo 2023/2024, se encontrava inscrito num ciclo de estudos superiores na Academia do Porto, aponta para a certeza ou muito elevada probabilidade de emigrar quando terminar o curso (ou seja, no futuro próximo).

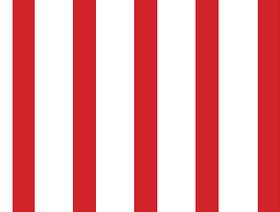
Os dados encontrados, ainda que não surpreendentes, são profundamente significativos. Mesmo sublinhando que os valores em causa se referem tão só a intenções manifestadas no momento do inquérito e admitindo que haverá algumas diferenças *a posteriori* entre a intenção e concretização efetiva da decisão de emigrar, a dimensão dos resultados não deixa dúvidas quanto à probabilidade muito elevada de prosseguir – e de se aprofundar – um movimento de forte sangria de capital humano (jovens mais qualificados) em Portugal, com as consequências negativas que já foram explicitadas do ponto de vista teórico e que se tenta parcialmente estimar, em termos quantitativos, mais adiante.

	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento	Total
Pretendo emigrar	21.95%	23.46%	14.29%	22.13%
É muito provável que emigre	51.22%	53.09%	28.57%	51.20%
É pouco provável que emigre	17.07%	18.52%	28.57%	17.60%
Neste momento não penso em emigrar	9.76%	4.94%	28.57%	9.07%

Quadro 7.
Intenções de Emigrar
dos Estudantes Inquiridos

A intenção de emigrar no final do curso é mais forte para o caso dos estudantes que se encontram a frequentar uma Licenciatura ou um Mestrado (aqui com apenas 5% a descartar totalmente essa hipótese) e menos acentuada ao nível dos estudantes de Doutoramento, onde menos de metade indica a intenção certa ou muito provável de emigrar e quase 30% descarta totalmente, de momento essa hipótese. Ainda que a amostra em termos de estudantes de Doutoramento seja reduzida, este resultado parece ir de encontro ao que se esperaria – de facto, seria expectável que, pretendendo emigrar, em grande parte pudessem ter optado por realizar o Doutoramento fora do país.

Quanto à duração do período provável de emigração (Quadro 8), as preferências reveladas dividem-se, de forma muito semelhante, em três grandes grupos. Assim, se uma maioria relativa aponta para uma saída de médio prazo, entre 5 a 10 anos (36%), um número similar pretenderá sair por um curto período de tempo, menos de 5 anos (33%), e quase 30% espera emigrar por um longo período de tempo, mais de 10 anos, com metade destes a apontarem para que tal movimento se faça, do ponto de vista de uma atividade profissional, sem hipótese de retorno ao país (mais de 25 anos). Ou seja, o movimento de sangria não só é forte do ponto de vista da quantidade total de potenciais



saídas de jovens como é também significativo quanto ao período em que os mesmos não se deverão encontrar a exercer quaisquer funções em Portugal.

	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento	Total
Menos de 5 anos	31.27%	40.26%	20.00%	33.14%
Entre 5 e 10 anos	34.75%	41.56%	40.00%	36.36%
Entre 10 e 25 anos	16.99%	11.69%	0.00%	15.54%
Mais de 25 anos	16.99%	6.49%	40.00%	14.96%

Quadro 8.
Duração do Período de Emigração Preferência dos Estudantes Inquiridos

Os números não diferem significativamente por ciclo de estudos, embora seja detetável uma aparente maior vontade de um regresso a curto ou médio prazo ao país por parte dos estudantes de Mestrado (com mais de 80% a apontarem para um período de emigração até 10 anos) do que por parte dos estudantes de outros ciclos de estudos (quase 1/3 dos estudantes de Licenciatura aponta para uma emigração de longo prazo e 40% dos estudantes de Doutoramento admite que tal ocorre por mais de 25 anos).

No que respeita aos potenciais destinos da emigração (fig. 12), as preferências vão, em geral, para os países tradicionalmente recebedores dos emigrantes portugueses. Assim, perto de metade dos inquiridos que apresenta algum tipo de intenção de emigrar (mesmo que atribuindo baixa probabilidade) aponta, por ordem decrescente, o Reino Unido, a Suíça e a Alemanha. Segue-se, de perto, o Luxemburgo e, depois a uma distância maior, outros países europeus como a Espanha, a França, a Bélgica, a Itália e, no que constitui alguma novidade face aos destinos “tradicionais”, países nórdicos como a Suécia e a Noruega. Há alguma referência, mas a um nível claramente inferior, a países não europeus, em particular os Estados Unidos e o Canadá. A Austrália recolhe ainda alguma preferência, enquanto um destino “tradicional” fora da Europa, como é o caso do Brasil, passa praticamente despercebido.

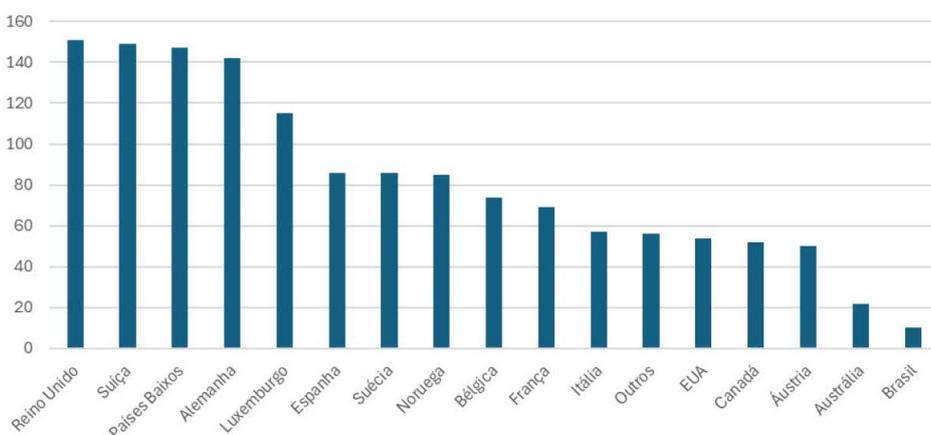


Figura 12.
Preferências por de países de destino dos inquiridos com intenção de emigrar

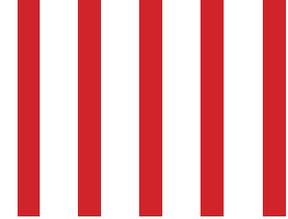
Fora alguns casos onde a maior proximidade geográfica poderá ter algum papel (como a Espanha ou a França), a aposta parece ir claramente para os países a que se associa um maior nível salarial, sendo o caso do “top 4”, dos países nórdicos e até, fora da Europa, dos Estados Unidos e do Canadá particularmente relevantes a esse nível.

2.2. VARIÁVEIS COM MAIOR IMPACTO NA INTENÇÃO MANIFESTADA DE EMIGRAR: MODELO LOGIT

Conforme mencionado anteriormente, para determinar quais as variáveis que poderiam ter mais impacto na intenção manifestada de emigrar e, de algum modo, iniciar a identificação de elementos que a possam condicionar, decidiu-se **estimar um modelo Logit**, com inclusão de uma **variável dependente de caráter binário** (assumindo o valor um se o estudante responde que pretende emigrar e zero no caso contrário) e um conjunto de **variáveis independentes**, a seguir identificadas:

- **SEXO_{*i*}**; assume o valor um se a estudante *i* é do sexo feminino; zero no caso contrário.
- **IDADE_{*i*}**; idade do estudante *i*;
- **ERASMUS_{*i*}**; assume o valor um se o estudante *i* frequentou um programa de mobilidade em qualquer nível de ensino; zero no caso contrário;
- **FAMILIARES_{*i*}**; assume o valor um se o estudante *i* tem familiares diretos (pais ou irmãos) emigrados; zero no caso contrário;
- **CIÊNCIAS_{*i*}**; assume o valor um se o estudante *i* frequenta um curso na área das ciências, engenharia ou economia; zero no caso contrário;
- **INGLÊS_{*i*}**; assume o valor um se o estudante *i* considera que o seu nível de inglês é avançado ou intermédio; zero no caso contrário;
- **PROFISSIONAL_{*i*}**; assume o valor um se o estudante *i* trabalha por conta própria ou de outrem; zero no caso contrário;
- **CONTRATO_{*i*}**; valor do salário bruto mensal combinado do pai e da mãe do estudante *i*.
- **SALÁRIO_{*i*}**; valor do salário bruto mensal combinado do pai e da mãe do estudante *i*.

Procedeu-se à estimação de 3 “modelos”: (i) no Modelo I, consideraram-se todas as variáveis acima referidas, com exceção das duas últimas; (ii) no Modelo II, pelas razões adiante explicadas, retirou-se a variável “Profissional” e adicionou-se a variável “Contrato”; (iii) no modelo III, retomaram-se as variáveis iniciais e acrescentou-se a variável relativa aos salários dos pais dos estudantes (“Salário”).

**Quadro 9.**

Resultados da Estimação do Modelo Logit

Variável Independente	Modelo I (372 obs.)		Modelo II (372 obs.)		Modelo III (236 obs.)	
	Coefficientes	Odds Ratio	Coefficientes	Odds Ratio	Coefficientes	Odds Ratio
$SEXO_i$	0.190 (0.632)	-	0.193 (0.643)	-	-0.539 (-1.284)	-
$IDADE_i$	-0.088*** (-4.285)	0.916	-0.081*** (-4.045)	1.084	-0.069*** (-3.0863)	1.071
$ERASMUS_i$	0.597* (1.718)	1.817	0.611* (1.766)	1.842	0.582 (1.266)	-
$FAMILIARES_i$	0.938*** (3.436)	2.555	0.884*** (3.272)	2.421	1.053*** (3.004)	2.866
$CIENCIAS_i$	-0.371 (-1.245)	-	-0.383 (-1.294)	-	-0.502 (-1.249)	-
$INGLES_i$	0.176 (0.415)	-	0.146 (0.348)	-	0.106 (0.223)	-
$PROFISSIONAL_i$	0.753** (2.448)	2.123	-	-	0.587 (0.377)	-
$CONTRATO_i$	-	-	0.545 (1.417)	-	-	-
$SALARIO_i$	-	-	-	-	-0.000 (-0.505)	-

Notas:

- “z-statistic” entre parenteses.

- *, **, *** estatisticamente significativo para um nível de significância de 1%, 5% e 10% respetivamente

Os resultados da estimação são apresentados no Quadro 9.

De acordo com o modelo I, a intenção de emigrar não é significativamente afetada pelo género, a área genérica do curso ou o nível de conhecimento de inglês (percebido) do estudante, enquanto varia de forma negativa com a idade (por cada ano que passa, a probabilidade de manifestar intenção de emigrar torna-se cerca de 92% da relativa ao ano anterior) e positiva com a frequência anterior de um programa de mobilidade (a

qual quase duplica a probabilidade de um estudante manifestar a intenção que pretende emigrar), a existência de familiares mais diretos (pais ou irmãos) emigrados (com a probabilidade a aumentar mais de 2,5 vezes) e a inserção do estudante já no mercado de trabalho, seja como trabalhador por conta própria, seja como trabalhador por conta de outrem (com a probabilidade a aumentar para um pouco mais do dobro).

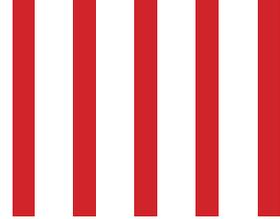
Se as possíveis relações com a idade, a frequência anterior de um programa de mobilidade ou a existência de familiares mais diretos emigrados surgem com o sinal que se esperaria, já a relação com a inserção ou não no mercado de trabalho poderia constituir um resultado algo surpreendente. Em todo o caso, o que parece é apontar para que o conhecimento efetivo da situação no mercado de trabalho nacional permita ao estudante ter uma noção mais clara das respetivas limitações e, com isso, aumente a probabilidade de manifestar intenção de emigrar.

Esta conjectura parece ser sustentada pelos resultados obtidos com o modelo II, com o qual se pretendeu testar a hipótese de a existência de um contrato de trabalho sem termo ter um efeito dissuasor das intenções de emigrar, retirando-se, então, a variável “Profissional” e adicionando-se a variável “Contrato”. A verdade, contudo, é que, enquanto as demais variáveis estatisticamente significativas do modelo I se mantiveram como tal, a nova variável não se revelou estatisticamente significativa. Ou seja, parece poder afirmar-se que a relevância se encontra no grau de conhecimento da situação do mercado de trabalho nacional e das condições e oportunidades que nele se podem ter (maior para quem já se encontra a trabalhar) e não na situação contratual existente, sendo indiferente para a probabilidade de manifestar intenção de emigrar que esta seja mais ou menos precária.

Com o modelo III, pretendeu-se testar também em que medida o nível de rendimento dos pais poderia ser condicionante de uma eventual decisão de emigrar, tendo-se, nesse sentido, acrescentado a variável “Salário” às do modelo inicial. Importará, neste ponto, explicar a razão pela qual não foi estimado o modelo inicial já com esta variável incluída e a mesma é fácil de avançar: a taxa de resposta à questão correspondente no inquérito foi bastante mais baixa que para as demais, o que determinava uma perda importante ao nível do número de observações. Por outro lado, também não foi possível incluir entre as variáveis o salário/rendimento dos estudantes-trabalhadores, porquanto o número de respostas correspondente era claramente insuficiente.

Os resultados obtidos para o modelo III parecem apontar para que a intenção de emigrar seja independente do nível de salário/rendimento dos pais, aparecendo, neste caso, como estatisticamente significativas (e com o sinal esperado) apenas a idade e a existência de familiares mais diretos emigrados.

Sumariando os resultados obtidos com os diferentes modelos estimados, **parece ser possível associar uma maior probabilidade de surgir a intenção de emigrar com:** (i) **a idade**, notando-se uma tendência para a sua redução à medida que o indivíduo envelhece; e (ii) **a existência de familiares mais diretos emigrados**, com a intenção de emigrar a surgir naturalmente como mais importante perante tal situação. De modo menos forte, mas ainda assim com bastante plausibilidade, **parece poder também associar-se a probabilidade de surgir a intenção de emigrar com:** (iii) **a prévia frequência de um programa de mobilidade**, com a experiência então vivida e o maior conhecimento de



mercados de trabalho externos a tender a gerar uma maior intenção de emigrar; e (iv) a existência já de uma inserção do estudante no mercado de trabalho, independentemente do respetivo vínculo contratual, apontando para que isso traga um maior conhecimento da situação e das oportunidades do mercado nacional e, com isso, uma maior vontade de emigrar. Por outro lado, o género, a área científica frequentada (Ciências, Economia ou Engenharia versus outras, sobretudo Humanidades), o nível de conhecimento (percebido) da língua inglesa ou a classe de salários/rendimentos do agregado familiar não parecem ter influência relevante na intenção manifestada de emigrar.

2.3. DETERMINANTES DA INTENÇÃO DE EMIGRAR POR PARTE DOS JOVENS MAIS QUALIFICADOS – ANÁLISE BWS

Para uma identificação mais clara e robusta dos determinantes da intenção de emigrar, entendeu-se adequado, como já mencionado, adotar a metodologia BWS para obter a perceção dos estudantes da Academia do Porto relativamente aos mesmos.

2.3.1. ANÁLISE DOS DADOS INDIVIDUAIS

O Quadro 10 mostra as estatísticas das pontuações BWS individuais para os nove fatores determinantes da emigração considerados. Como cada fator surge quatro vezes nos 12 conjuntos de escolha (blocos), as pontuações para cada fator para cada inquirido (assim como em termos médios) podem variar de -4 a 4. Note-se que, embora as pontuações possam variar de valores negativos a positivos, a interpretação é de uma escala contínua do mais importante para o menos importante. Ou seja, a análise dos determinantes considerados no quadro do inquérito permitem estabelecer um *ranking de relevância*, não podendo associar-se os valores negativos a uma “importância negativa.” De facto, um valor positivo num fator significa que ele foi escolhido mais frequentemente como “o mais importante” do que “o menos importante,” e um valor negativo significa o oposto.

De acordo com as pontuações individuais obtidas, os determinantes mais importantes parecem ser, por ordem de relevância, “melhores condições de vida (para lá do salário)”, “melhores perspetivas de obtenção de um emprego e de progressão na carreira” e “maior salário bruto mensal”, com médias próximas ou superiores a 2. Bastante afastado, mas ainda com uma pontuação média positiva, surge “menores impostos sobre os salários”, e só depois, já com uma pontuação média ligeiramente negativa, o “acesso mais facilitado à habitação” ou o “desejo de viver num país estrangeiro relacionado com a procura de entusiasmo, novas experiências e desejo de explorar o mundo”. Bastante menos relevantes parecem ser determinantes como a “proximidade linguística”, a “distância da cidade de destino” ou a “dimensão da comunidade portuguesa na cidade/país de destino”, claramente o menos pontuado em termos médios. Para uma mais fácil visualização das estatísticas presentes no Quadro em causa, a fig. 13 apresenta os diversos histogramas relativos às somas individuais de respostas.

Ou seja, a análise em termos dos resultados individuais parece permitir concluir que as principais razões subjacentes à intenção de emigrar são de ordem essencialmente económica, associadas ao funcionamento do mercado de trabalho e da economia em geral do país, em particular, às perspetivas de obtenção de melhores condições de vida, com destaque para as de natureza salarial/rendimento e as relativas à concre-

tização de melhores oportunidades de desenvolvimento profissional. Já a elevada carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho, os problemas conhecidos no domínio do acesso à habitação ou a possibilidade de acumulação de “experiência internacional” parecem jogar um papel menos relevante. Outros fatores, associados à distância (física, linguística ou cultural), parecem ser os menos considerados em termos da eventual decisão de emigrar.

Importará, em todo o caso, acrescentar alguns elementos de possível explicação da menor importância aparentemente atribuída às questões do acesso à habitação e da acumulação de “experiência internacional”. No primeiro caso, poderá haver associação ao momento da vida em que os participantes estão a responder, seja porque vivem ainda na casa dos pais seja por poderem não ter ainda uma perceção completa das dificuldades em adquirir ou arrendar casa em Portugal, face ao preço crescente da habitação. No segundo caso, relativo a um fator muito citado na literatura mais recente, **convém salientar que se trata daquele para o qual se verifica uma maior dispersão nas respostas**, sugerindo que será, pelo menos, bastante relevante para algumas franjas da população inquirida

Por fim, o Quadro 11 mostra o coeficiente de correlação linear entre a soma das respostas individuais BWS: os relativamente baixos coeficientes de correlação obtidos sugerem que não há multicolinearidade entre os fatores que determinam a decisão de emigrar.

	Fator	Min	Max	Média	Desv. Pad.	Skew	Kurt
1	Maior salário bruto mensal	-4	4	1.992	1.684	-0.549	2.801
2	Menores impostos sobre os salários (incluindo contribuições para a Segurança Social)	-4	4	0.448	1.815	-0.331	2.788
3	Melhores perspetivas de obtenção de um emprego e de progressão na carreira	-4	4	2.320	1.488	-1.061	3.966
4	Acesso mais facilitado à habitação	-4	4	-0.189	1.710	-0.125	2.532
5	Melhores condições de vida para além do salário (incluindo menor número de horas de trabalho semanais)	-2	4	2.427	1.468	-0.773	2.760
6	Distância da cidade de destino (custo de uma viagem de avião de ida e volta do Porto para o destino de emigração)	-4	4	-2.021	1.609	1.189	4.557
7	Dimensão da comunidade portuguesa na cidade/ país de destino	-4	-4	-3.075	1.075	1.327	4.517
8	Proximidade linguística (incluindo a percentagem de pessoas que falam inglês no país de destino)	-4	4	-1.352	1.645	0.885	3.751
9	Desejo de viver num país estrangeiro relacionado com a procura de entusiasmo, novas experiências, e desejo de explorar o mundo, acumulando “capital internacional.”	-4	4	-0.501	2.382	0.269	2.076

Quadro 10.

Estadísticas das Pontuações BWS Individuais para os Fatores Determinantes da Intenção de Emigrar

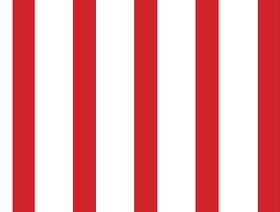
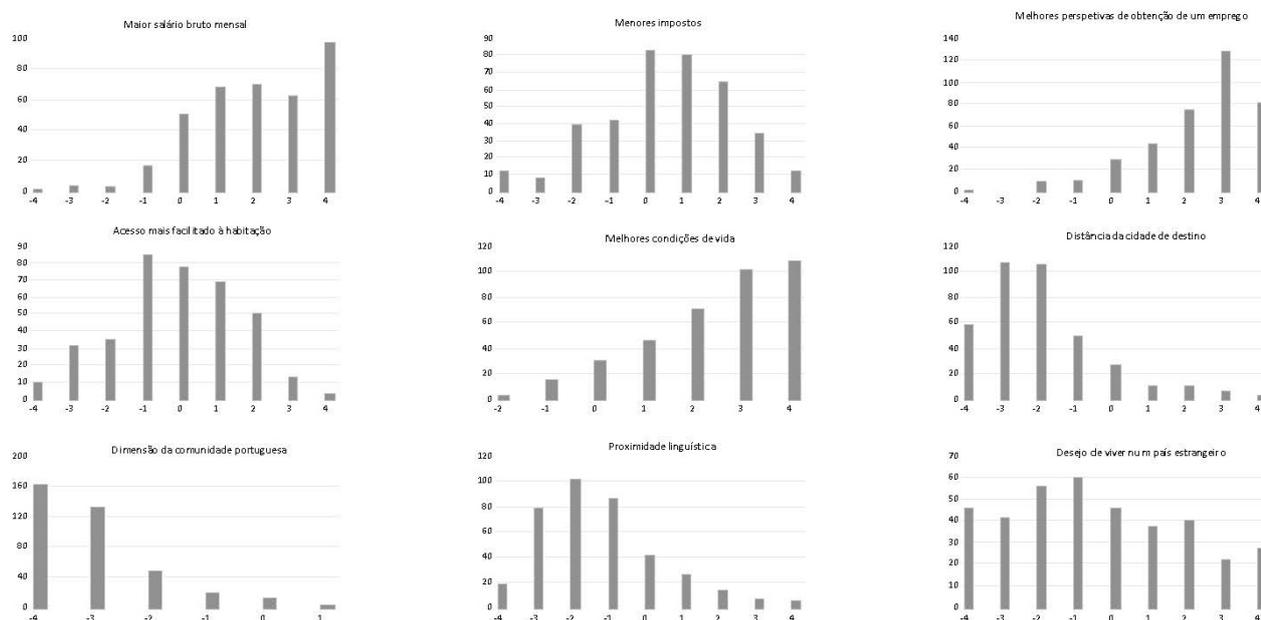


Figura 13.

Histograma da Soma Individual das Respostas (BWS)



Quadro 11.

Correlação entre os Fatores Determinantes da Intenção de Emigrar

Fator	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1 Maior salário bruto mensal	1								
2 Menores impostos sobre os salários (incluindo contribuições para a Segurança Social)	0.120** (2.326)	1							
3 Melhores perspectivas de obtenção de um emprego e de progressão na carreira	-0.112** (-2.179)	-0.102** (-1.981)	1						
4 Acesso mais facilitado à habitação	-0.159*** (-3.116)	0.015 (0.297)	0.002 (0.034)	1					
5 Melhores condições de vida para além do salário (incluindo menor número de horas de trabalho semanais)	-0.364*** (-7.552)	-0.202*** (-3.983)	-0.038 (-0.738)	0.003 (0.067)	1				
6 Distância da cidade de destino (custo de uma viagem de avião de ida e volta do Porto para o destino de emigração)	-0.092* (-1.781)	-0.116** (-2.258)	-0.173*** (-3.383)	-0.205*** (-4.057)	-0.102** (-2.102)	1			
7 Dimensão da comunidade portuguesa na cidade/ país de destino	-0.041 (0.806)	-0.059 (-1.156)	-0.152*** (-2.975)	-0.066 (-1.275)	-0.079 (-1.545)	0.008 (0.161)	1		
8 Proximidade linguística (incluindo a percentagem de pessoas que falam inglês no país de destino)	-0.126** (-2.458)	-0.335*** (-6.872)	-0.131** (-2.545)	-0.163*** (-3.194)	-0.057 (-1.105)	-0.066 (-1.284)	0.018 (0.354)	1	
9 Desejo de viver num país estrangeiro relacionado com a procura de entusiasmo, novas experiências, e desejo de explorar o mundo, acumulando "capital internacional."	-0.214*** (-4.237)	-0.328*** (-6.706)	-0.162*** (-3.173)	-0.333*** (-6.841)	-0.041 (-0.809)	-0.156*** (-3.042)	-0.176*** (-3.464)	-0.067 (-1.294)	1

t-stats entre parenteses; ***, **, * significativo a 1%, 5% e 10% respetivamente

2.3.2. ANÁLISE DOS DADOS AGREGADOS

Considerando, agora, os dados agregados, o Quadro 12 mostra a contagem das respostas que apontam cada fator como mais importante e menos importante. Por sua vez, a fig. 14 mostra a frequência média de escolha de um fator como importante ou não para a decisão de emigrar, calculada como o logaritmo da raiz quadrada do rácio entre o número de vezes que um fator é escolhido pelos inquiridos como o mais e o menos importante (coluna IV do Quadro 12).²⁴

Os resultados parecem comprovar, uma vez mais, o ranking dos determinantes que se apresentou no subponto anterior, com a predominância das razões de natureza económica e salarial, seguidas a larga distância das razões fiscais ou das questões da habitação ou do desejo de uma experiência de vida no estrangeiro e com as distâncias linguística, física e cultural a surgirem como os elementos menos importantes.

Efetuuou-se ainda uma análise similar, desagregando por género, com os resultados a serem apresentados no Quadro 13 e na fig. 15. Globalmente, as diferenças em termos de *ranking* não são substanciais, embora haja ligeiras mudanças em termos de “top 3”. Assim, a “obtenção de melhores condições de vida” surge mais marcada no caso das mulheres, para as quais o “maior salário bruto mensal” e as “melhores perspectivas de obtenção de um emprego ou de progressão na carreira” aparecem com relevância similar. Para os homens, as “melhores perspectivas de obtenção de um emprego ou de progressão na carreira” surgem em primeiro lugar, com os outros dois motivos praticamente a par.

Quadro 12.

Contagem das respostas (Amostra Total)

	Fator	Fator Mais Importante [I]	Fator Menos Importante [II]	(III)= SQR[(I)/(II)]	(IV)=log(III)
1	Maior salário bruto mensal	935	179	2.29	0.36
2	Menores impostos sobre os salários (incluindo contribuições para a Segurança Social)	522	354	1.21	0.08
3	Melhores perspectivas de obtenção de um emprego e de progressão na carreira	1013	143	2.66	0.43
4	Acesso mais facilitado à habitação	359	431	0.91	-0.04
5	Melhores condições de vida para além do salário (incluindo menor número de horas de trabalho semanais)	1013	103	3.14	0.50
6	Distância da cidade de destino (custo de uma viagem de avião de ida e volta do Porto para o destino de emigração)	74	832	0.30	-0.53
7	Dimensão da comunidade portuguesa na cidade/ país de destino	20	1173	0.13	-0.88
8	Proximidade linguística (incluindo a percentagem de pessoas que falam inglês no país de destino)	122	629	0.44	-0.36
9	Desejo de viver num país estrangeiro relacionado com a procura de entusiasmo, novas experiências, e desejo de explorar o mundo, acumulando “capital internacional.”	417	606	0.83	-0.08

²⁴Note-se, que o logaritmo da razão da raiz quadrada está centrado em torno de zero (ver Louveira et al., 2015).

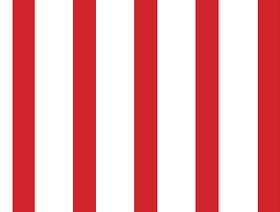
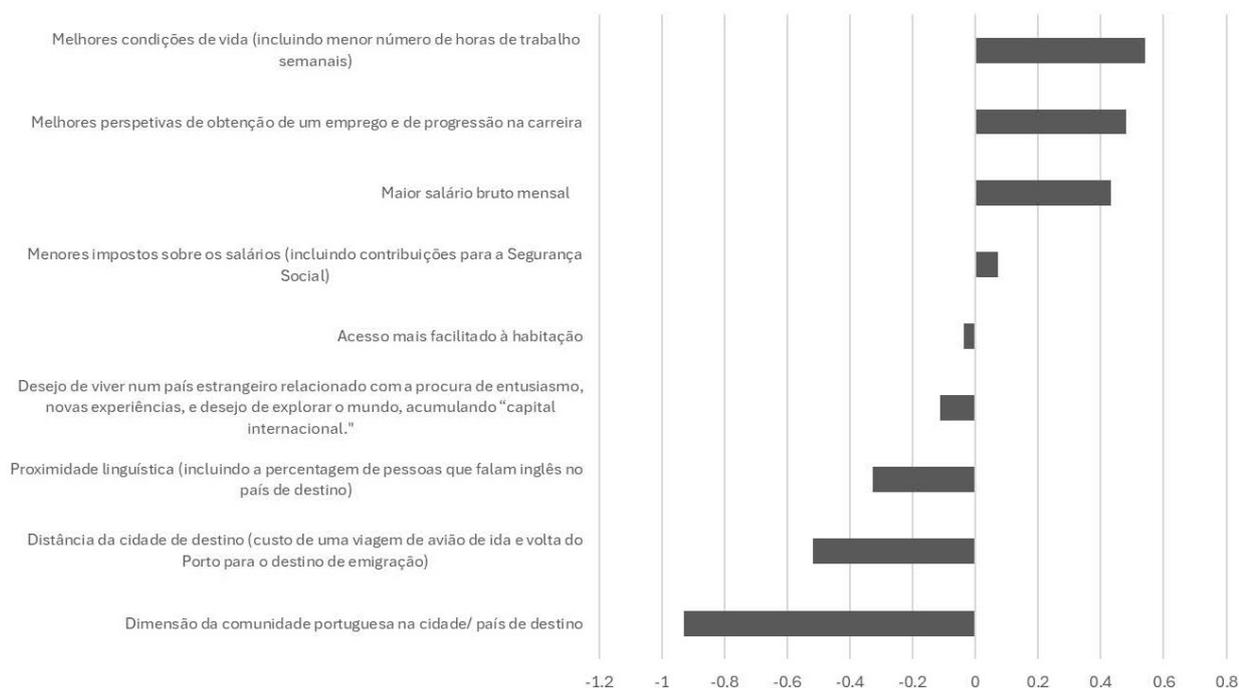


Figura 14.

Fatores Determinantes da Intenção de Emigrar



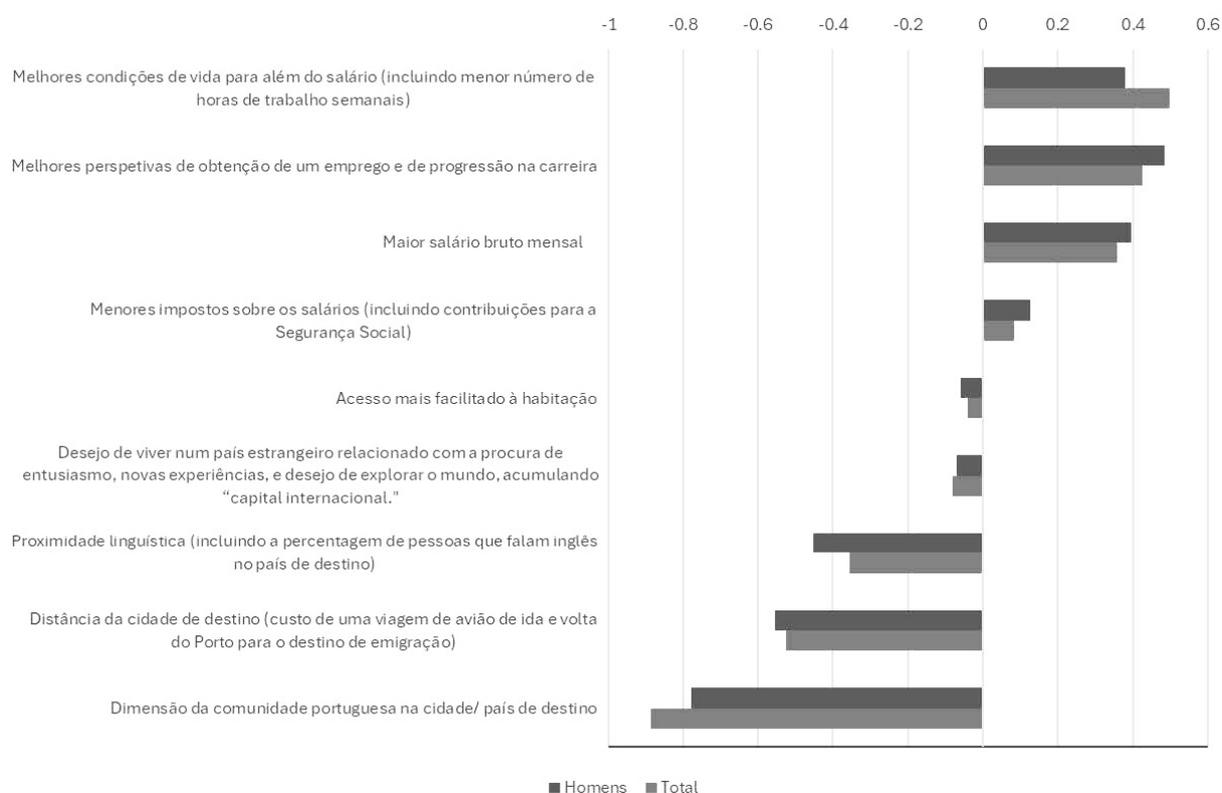
Quadro 13.

Contagem das Respostas Desagregadas, por Género

Fator	Mulheres				Homens			
	Fator Mais Importante [I]	Fator Menos importante [II]	(III)= SQR[(I)/(II)]	(IV)=log(III)	Fator Mais Importante [I]	Fator Menos importante [II]	(III)= SQR[(I)/(II)]	(IV)=log(III)
1 Maior salário bruto mensal	592	65	3.02	0.48	240	39	2.48	0.39
2 Menores impostos sobre os salários (incluindo contribuições para a Segurança Social)	367	262	1.18	0.07	147	82	1.34	0.13
3 Melhores perspectivas de obtenção de um emprego e de progressão na carreira	732	100	2.71	0.43	259	28	3.04	0.48
4 Acesso mais facilitado à habitação	262	310	0.92	-0.04	87	115	0.87	-0.06
5 Melhores condições de vida para além do salário (incluindo menor número de horas de trabalho semanais)	761	63	3.48	0.54	228	40	2.39	0.38
6 Distância da cidade de destino (custo de uma viagem de avião de ida e volta do Porto para o destino de emigração)	54	574	0.31	-0.51	19	243	0.28	-0.55
7 Dimensão da comunidade portuguesa na cidade/ país de destino	12	869	0.12	-0.93	8	287	0.17	-0.78
8 Proximidade linguística (incluindo a percentagem de pessoas que falam inglês no país de destino)	102	458	0.47	-0.33	20	160	0.35	-0.45
9 Desejo de viver num país estrangeiro relacionado com a procura de entusiasmo, novas experiências, e desejo de explorar o mundo, acumulando "capital internacional."	303	507	0.77	-0.11	108	150	0.85	-0.07

Figura 15.

Fatores Determinantes da Intenção de Emigrar (Desagregação por Género)

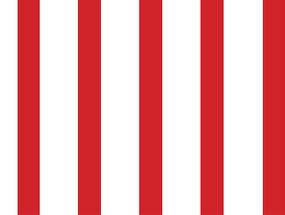


2.4. CUSTO DA EMIGRAÇÃO DOS JOVENS PORTUGUESES MAIS QUALIFICADOS

Tendo em conta os elementos obtidos, através do inquérito, quanto às intenções de emigrar e de duração previsível do período de emigração e admitindo-se que o comportamento dos jovens estudantes no ensino superior a nível nacional seja similar ao da amostra do inquérito, o foco quantitativo do presente estudo no que respeita aos custos da emigração centra-se na sua vertente "orçamental", ou seja, no balanço entre a perda potencial de receitas fiscais (incluindo contribuições para a segurança social) e as poupanças potenciais em termos de despesa pública para o universo dos jovens que frequentava o ensino superior português no ano letivo 2024/2025. Tais resultados são apresentados no subponto 2.4.2.

Como anteriormente se referiu, o custo orçamental estará entre os de maior relevância, mas não será o único, sendo que outras fontes de custo, mas também de alguns benefícios, desta emigração podem ser considerados. Em geral, trata-se de custos e benefícios que têm expressão no médio e, sobretudo, no longo prazo e que são mais complexos de quantificar, pelo que, relativamente a esses, é feita uma referência de natureza qualitativa no subponto 2.4.3.

Como ponto de partida e apesar de, conforme inicialmente justificado, dever ser entendido para os fins deste estudo como um "custo afundado" no que à emigração de jovens qualificados respeita (porquanto é comum aos que se mantêm no país), considerou-se útil começar por estimar o investimento em educação para o conjunto dos estudantes que frequentava o ensino superior no ano letivo referido e, a partir daí, o valor atualizado



líquido do mesmo, na hipótese de não haver emigração e considerando o período expectável de vida profissional dos indivíduos. Tal é objetivo do subponto 2.4.1.

2.4.1. O RETORNO ORÇAMENTAL DO INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO

Tomando como referência os dados mais recentes disponibilizados pela OCDE, o Quadro 14 evidencia o valor as despesas anuais da formação de um estudante por nível de ensino em Portugal.

Quadro 14.

Despesas Totais Anuais Por Aluno em Educação em Portugal (2021)

Nível de Ensino	Em Dólares PPC	Em Euros*
Primário	\$10,469.00	5,628.43 €
Secundário	\$12,511.00	6,726.26 €
Superior	\$8,365.00	4,497.26 €
Media do Primário ao Superior	\$11,752.00	6,318.20 €

* Dólares PPC convertidos à taxa de 0.537628 - paridade dos poderes de compra para o PIB considerada pela OCDE para Portugal em 2022 (último ano disponível)

Fonte: *OECD – Education at Glance 2024.*

Admitindo, em linha, com a classificação do OCDE, que tanto o ensino primário como o ensino secundário apresentam uma duração de 6 anos, enquanto os estudos com vista aos graus de Licenciado, Mestre e Doutor, têm uma duração de, respetivamente, 3, 2 e 4 anos, torna-se possível estimar o custo total da formação de um estudante do ensino superior, consoante o seu grau académico. Assim, consoante apresentado no Quadro 15, o custo total da formação de um estudante ascenderá a cerca de 88 mil, 97 mil ou 115 mil euros, consoante o seu maior grau académico seja Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento.

Quadro 15.

Estimativa das Despesa Totais por Estudante com a Formação por Grau Académico

Grau Académico	Nível de Ensino	Custo Anual por Nível de Ensino	Número de Anos de Formação	Custo da Formação
Licenciatura	Primário	5,628.43 €	6	87,619.92 €
	Secundário	6,726.26 €	6	
	Superior	4,497.26 €	3	
Mestrado	Primário	5,628.43 €	6	96,614.44 €
	Secundário	6,726.26 €	6	
	Superior	4,497.26 €	5	
Doutoramento	Primário	5,628.43 €	6	114,603.48 €
	Secundário	6,726.26 €	6	
	Superior	4,497.26 €	9	

Tendo em conta a repartição dos estudantes por nível de ensino superior, tal como consta no Quadro 16 (tendo como fonte a Direção Geral de Estatísticas de Educação e Ciência), estima-se o custo da formação dos atuais estudantes do ensino superior (até à conclusão do respetivo grau) em cerca de 41 mil milhões de euros.²⁵

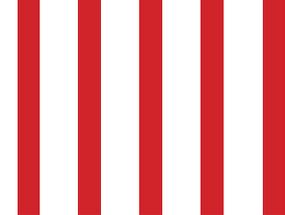
Quadro 16.

Estudantes do Ensino Superior por Nível de Ensino

Nível de Ensino	Estudantes	Custo Previsional por Estudante	Custo Total
Licenciatura*	301.301	87,619.92 €	26,399,969,515.92 €
Mestrado	119.525	96,614.44 €	11,547,840,941.00 €
Doutoramento	25.202	114,603.48 €	2,888,236,902.96 €
Total	446.028		40,836,047,359.88 €

*Inclui curso técnico superior profissional e outras formações.

²⁵Conforme se refere adiante, a propósito da soma de valores relativos a momentos do tempo distintos no cômputo do "custo orçamental" da emigração, teve-se presente, obviamente o problema que uma soma linear levanta. Neste caso, para lá da explicação apresentada a propósito daquela situação (mais adiante), pode ainda considerar-se que a soma linear dos valores não levanta objeções de maior também porque, nos últimos anos, houve um longo período de muito baixa taxa de inflação, em alguns momentos mesmo nula ou negativa.



O Quadro 17 apresenta o valor dos impostos diretos e indiretos e das contribuições para a Segurança Social que o conjunto dos atuais estudantes do ensino superior (e os seus empregadores) pagaria, ao longo da vida profissional expectável, no caso de permanecerem em Portugal.

Na elaboração do Quadro 17, foram utilizadas os seguintes pressupostos e fontes de dados:

- Por simplificação, admitiu-se que os atuais estudantes do ensino superior seriam trabalhadores por conta de outrem, recebendo por isso um determinado salário bruto mensal. Ou seja, não se considerou a hipótese de outros tipos ocupação profissional, em particular o de trabalhador por conta própria ou empresário. Não se espera, todavia, que os resultados sejam muito distintos no caso de ser possível proceder a tal discriminação, até porque, a exemplo do conjunto da população nacional, deverá predominar largamente a situação profissional considerada.

- O valor do salário bruto médio foi obtido a partir dos dados do INE para 2021 (remuneração bruta por trabalhador), tendo-se admitido que seria equivalente qualquer que seja o maior grau conseguido, na falta de elementos oficiais para os casos dos graus de Mestre e Doutor. Sendo de esperar que, a um aumento do nível académico corresponda algum prémio salarial, admite-se que os valores obtidos enfermem de alguma subavaliação. Em diversas áreas, contudo, a diferença será apenas bastante significativa para os detentores do grau de Doutor, que continuam a ser uma clara minoria, pelo que a subavaliação não será excessiva.

- Tendo em conta o valor do salário bruto médio, utilizou-se a atual taxa média de IRS correspondente para determinar o montante de receita em sede deste imposto. Para a determinação das contribuições para a Segurança Social, consideraram-se igualmente as taxas atuais (11% para o trabalhador e 23,75% para o empregador). Em ambos os casos, admitiu-se que os indivíduos teriam uma atividade profissional até cerca dos 66/67 anos (atual idade de reforma), o que, retirando o número de anos correspondentes à vida escolar, conduziu a uma carreira contributiva de, em média, 45, 43 e 39 anos para os detentores dos graus de, respetivamente, Licenciado, Mestre e Doutor. Por outro lado, os resultados foram ajustados pela hipótese (realista) da existência de indivíduos desempregados, tendo-se considerado o valor de 4,5% para a taxa de desemprego, correspondente ao valor de 2023 para esta variável no que concerne ao desemprego de trabalhadores com curso superior, de acordo com os dados do Eurostat.

- Nos resultados obtidos para a receita em sede de IRS e para as contribuições para a Segurança Social, faz-se sentir algum efeito da hipótese adotada de considerar que todos os estudantes se tornariam trabalhadores por conta de outrem. Em todo o caso e em termos de receita fiscal total, considera-se que os resultados tenderiam a não ser substancialmente distintos: no caso de alguns se tornarem trabalhadores por conta própria, pagariam igualmente IRS (com uma média global eventualmente não muito distinta) e contribuiriam para a Segurança Social (embora a uma taxa inferior ao do conjunto "trabalhador/entidade patronal"); no caso de alguns se tornarem empresários, teria de se considerar o montante do IRC sobre os lucros tributáveis das respetivas empresas e de IRS sobre os dividendos obtidos e/ou das remunerações pela gestão das empresas.

- Para efeitos de determinação das receitas em sede de impostos indiretos, foi necessário considerar um valor para a propensão média ao consumo. Ora, de acordo com o Banco de Portugal, com base no Inquérito à Situação Financeira das Famílias (ISFF) de 2017, a propensão a consumir seria de 37% para as famílias com “Recursos disponíveis escassos” e 32% para as famílias com “Recursos disponíveis suficientes” (cf. <https://www.bportugal.pt/page/economia-numa-imagem-62> e Boletim Económico do Banco de Portugal de maio de 2020). Entendeu-se adotar neste caso a estimativa mais baixa de 32%, utilizada já em outros estudos;

- Por outro lado, ainda para a determinação das receitas em termos de impostos indiretos, foi considerada uma taxa média de imposto de 20%, tida como uma boa estimativa tendo em conta o impacto ponderado das diferentes taxas aplicadas sobre o consumo agregado no país.

Já o Quadro 18 pretende apresentar o valor da despesa pública futura com os atuais estudantes do ensino superior ao longo do seu período expectável de vida profissional. Na sua construção foram tidos em conta os seguintes pressupostos e fontes:

- Na impossibilidade de ter em conta todo o tipo de despesa pública envolvida, foram consideradas as duas áreas de maior importância relativa: (i) as despesas com a utilização do Serviço Nacional de Saúde; e (ii) os custos com o pagamento de subsídios de desemprego.

- O valor médio do custo anual de saúde foi obtido a partir da conta satélite da saúde (INE), enquanto para o custo anual com subsídio de desemprego por desempregado considerou-se o valor correspondente a dois IAS²⁶).

Importa notar que não se ignorou a dificuldade de soma de valores que correspondem a diferentes anos. Esta foi feita de forma linear, tanto para o lado das receitas como para o lado das despesas, com a justificação a poder ser vista de duas formas alternativas: (i) consideraram-se valores constantes para, entre outros, o salário bruto mensal, as despesas per capita com saúde ou o subsídio médio de desemprego, levando a que se possa considerar que os diversos valores monetários obtidos se encontram em situação equivalente à de “preços constantes”; (ii) em alternativa, poderia ter sido considerada uma taxa de inflação média para o conjunto do período, junto com a uma atualização dos valores a uma taxa de juro média adequada, a qual não se deveria afastar significativamente dessa mesma taxa de inflação, conduzindo, finalmente, a um resultado razoavelmente próximo do obtido com a “simplificação” introduzida.

Tendo em conta estes elementos, estimou-se que **a manutenção em Portugal de todos os estudantes inscritos no ensino superior no ano letivo de 2023/2024 produziria, ao longo da respetiva vida ativa, uma receita fiscal (incluindo contribuições para a Segurança Social) de cerca de 411 mil milhões de euros e uma despesa pública (saúde e subsídio de desemprego) ligeiramente superior a 64 mil milhões de euros.**

Conjugando estes valores com o custo total da educação destes estudantes, obter-se-ia um **valor atualizado líquido, do ponto de vista orçamental, do investimento em educa-**

²⁶IAS – indexante dos apoios sociais.

ção de cerca de 305 mil milhões de euros (ou seja, cerca de 7 mil milhões de euros por ano²⁷), o que constitui um valor indubitavelmente substancial.

Quadro 17.

Receita Fiscal e da Segurança Social dos Atuais Estudantes do Ensino Superior

	[1] Número de Estudantes no Ensino Superior	[2] Salário Bruto Mensal	[3] Taxa Média de IRS	[4] Propensão ao Consumo	[5] Taxa Média de Impostos Indiretos	[6] Taxa Cont. SS do Trabalhador
Licenciatura						
Impostos Diretos	301301	€ 2,414.00	25.84%	na	na	na
Impostos Indiretos			25.84%	32.00%	20.00%	11.00%
Contribuições para a SS			na	na	na	11.00%
Mestrado						
Impostos Diretos	119525	€ 2,414.00	25.84%	na	na	na
Impostos Indiretos			25.84%	32.00%	20.00%	11.00%
Contribuições para a SS			na	na	na	11.00%
Doutoramento						
Impostos Diretos	25202	€ 2,414.00	25.84%	na	na	na
Impostos Indiretos			25.84%	32.00%	20.00%	11.00%
Contribuições para a SS			na	na	na	11.00%
Total	446028					
Impostos Diretos						
Impostos Indiretos						
Contribuições para a SS						
Total						

	[7] Taxa Cont. SS do Empregadoe	[8] Taxa de Desemprego	[9] Número de Anos de Contribuições	[10] Receita Fiscal	[11] Receita Fiscal Ajustada pelo Desemprego
Licenciatura					
Impostos Diretos	na	4.50%	45	118,382,322,004.95 €	113,055,117,514.72 €
Impostos Indiretos	na			€ 18,524,003,856.95	€ 17,740,138,420.70
Contribuições para a SS	23.75%			€ 159,233,043,919.95	€ 152,067,556,943.55
Mestrado					
Impostos Diretos	na	4.50%	43	44,874,639,765.45 €	42,855,280,976.00 €
Impostos Indiretos	na			7,021,808,543.84 €	6,724,672,295.11 €
Contribuições para a SS	23.75%			€ 60,359,734,153.25	€ 57,643,546,116.35
Doutoramento					
Impostos Diretos	na	4.50%	39	8,581,701,051.81 €	8,195,524,504.48 €
Impostos Indiretos	na			1,342,831,097.50 €	1,286,007,589.36 €
Contribuições para a SS	23.75%			€ 11,543,027,348.58	11,023,591,117.89 €
Total					
Impostos Diretos				171,838,662,822.21 €	€ 164,105,922,995.21
Impostos Indiretos				26,888,643,498.30 €	€ 25,750,818,305.17
Contribuições para a SS				€ 231,135,805,421.78	€ 220,734,694,177.80
Total				429,863,111,742.29 €	€ 410,591,435,478.18

²⁷Tomando por base o número atual de estudantes em cada ciclo de estudos do ensino superior e o número de anos previsível em termos de vida profissional, o valor médio global para esta variável anda em torno dos 44 anos.

Quadro 18.

Custos Futuros (Despesa Pública) com os Atuais Estudantes do Ensino Superior

	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]
	Número de Estudantes no Ensino Superior	Custos Anuais Per Capita em Saúde	Custos Anuais por Desempregado c/ Subsídios Desemprego	Número de Anos de Despesa	Despesa do Estado
Licenciatura	301301	€ 2,474.00	€ 17,824.10	45	44,418,939,117.05 €
Mestrado	119525	€ 2,474.00	€ 17,824.10	43	16,837,681,994.09 €
Doutoramento	25202	€ 2,474.00	€ 17,824.10	39	3,219,991,381.19 €
Total	446028				64,476,612,492.33 €

2.4.2. O CUSTO ORÇAMENTAL DA EMIGRAÇÃO POTENCIAL

Para estimar agora o custo orçamental da emigração potencial, começou por se considerar as intenções relativas à decisão de emigrar (em particular, grau de certeza e duração previsível da emigração), obtidas no inquérito por questionário.

O Quadro 19 apresenta, de forma detalhada, esses elementos, notando-se serem de particular utilidade, para os cálculos posteriores, os valores apresentados:

- Na coluna [2], correspondente à percentagem de estudantes que o inquérito levou a situar em cada uma das categorias de “intenção de emigrar”, i.e., certeza, elevada probabilidade, baixa probabilidade e não intenção.

- Nas colunas [5], [7], [9] e [11], relativos às percentagens de estudantes correspondentes a cada período de tempo em termos de emigração, i.e., curto prazo (até 5 anos), médio prazo (5 a 10 anos), longo prazo (10 a 25 anos) e durante o conjunto da vida profissional (mais de 45 anos).

Quadro 19.

Custos Futuros (Despesa Pública) com os Atuais Estudantes do Ensino Superior

	Inquérito					
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]
	Número de Estudantes que Pretendem Emigrar	% de Estudantes que Pretendem Emigrar	% Acumulada de Estudantes que Pretendem Emigrar	Nº Estudantes <5 anos	% <5 anos	Nº Estudantes entre 5 e 10 anos
Licenciatura	287					
Pretendo emigrar	63	21.95%	21.95%	7	11.11%	18
É muito provável que emigre	147	51.22%	73.17%	47	31.97%	59
É pouco provável que emigre	49	17.07%	90.24%	27	55.10%	13
Não pretendo emigrar	28	9.76%	100.00%	na	na	na
Mestrado	81					
Pretendo emigrar	19	23.46%	23.46%	3	15.79%	10
É muito provável que emigre	43	53.09%	76.54%	17	39.53%	19
É pouco provável que emigre	15	18.52%	95.06%	11	73.33%	3
Não pretendo emigrar	4	4.94%	100.00%	na	na	na
Doutoramento	7					

	Inquérito				
	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
	%	Nº Estudantes	%	Nº Estudantes	%
	entre 5 e 10 anos	entre 10 e 25 anos	entre 10 e 25 anos	>25 anos	>25 anos
Licenciatura					
Pretendo emigrar	28.57%	8	12.70%	30	47.62%
É muito provável que emigre	40.14%	30	20.41%	11	7.48%
É pouco provável que emigre	26.53%	6	12.24%	3	6.12%
Não pretendo emigrar	na	na	na	na	na
Mestrado					
Pretendo emigrar	52.63%	3	15.79%	3	15.79%
É muito provável que emigre	44.19%	5	11.63%	2	4.65%
É pouco provável que emigre	20.00%	1	6.67%	0	0.00%
Não pretendo emigrar	na	na	na	na	na
Doutoramento					
Pretendo emigrar	0.00%	0	0.00%	1	100.00%
É muito provável que emigre	50.00%	0	0.00%	0	0.00%
É pouco provável que emigre	50.00%	0	0.00%	1	50.00%
Não pretendo emigrar	na	na	na	na	na
Total		53		51	
Pretendo emigrar		11		34	
É muito provável que emigre		35		13	
É pouco provável que emigre		7		4	
Não pretendo emigrar					

Estes elementos foram objeto de extrapolação para o conjunto de estudantes que, a nível nacional, frequentava o ensino superior no ano letivo em causa, admitindo que o comportamento médio seria semelhante ao da amostra inquirida, dada a sua clara representatividade.

A partir daqui, procedeu-se à estimação, sucessivamente, da perda de receita fiscal (impostos diretos e indiretos e contribuições para a Segurança Social) e da poupança de despesa pública (redução de custos com despesas de saúde e de pagamento de subsídios de desemprego) decorrentes da eventual concretização das intenções quanto a uma possível emigração dos jovens mais qualificados. As hipóteses e fontes utilizadas foram as mesmas que as mencionadas para a construção do Quadro 17, havendo acrescentar apenas os seguintes elementos:

- No que à receita fiscal se refere, há a considerar neste caso um benefício adicional, resultante da utilização de parte das remessas dos jovens emigrados em consumo final no território nacional, implicando um valor adicional ao nível da receita com impostos indiretos.

- Para este ajustamento, foi considerado o valor médio anual das remessas de emigrantes portugueses para o ano 2020, último ano para o qual se dispunha, em simultâneo, dos dados do Banco de Portugal para o valor das remessas totais (um pouco mais de 3,6 mil milhões de euros) e das Nações Unidas para o número de emigrantes portugueses (um pouco mais de 2 milhões). A utilização deste valor médio apresenta alguns *caveats*, ainda que de sentido contrário e que, por isso, poderão de algum modo eliminar largamente algum tipo de efeito de distorção em termos globais: por um lado, sendo estes jovens mais qualificados que a média do conjunto de emigrantes portugueses, é expectável que o seu nível de rendimento e de remessas seja também superior ao valor médio; por outro lado, uma parte destes jovens, podendo não considerar um regresso futuro a Portugal e/ou não tendo responsabilidades para com familiares no país, poderá

não enviar remessas ou fazê-lo em valores claramente inferiores à média.

O Quadros mencionados apresentam, neste contexto: (i) o custo potencial em termos de receita com IRS, ajustado pelos efeitos do eventual desemprego (Quadro 20); (ii) o custo potencial em termos de impostos indiretos (Quadro 21), ajustado pelos mesmos efeitos e pelos resultantes das eventuais remessas de emigrantes; (iii) o custo potencial em termos de contribuições para a Segurança Social, ajustado nos mesmos termos da receita de IRS (Quadro 22); e (iv) a poupança potencial ao nível da despesa pública, com custos de saúde de subsídios de desemprego (Quadro 23).

Na mesma linha do cálculo dos custos do investimento em educação, a determinação de todos os valores teve em conta não só os diferentes níveis de intenção de emigrar como também a duração expectável do período de emigração, tendo-se procedido naturalmente à devida ponderação por este último.

Quadro 20.

Receita Potencial de IRS Perdida

	Extrapolação para Todo o Ensino Superior						[7]	[8]	[9]
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]			
	Número de Estudantes no Ensino Superior	Estudantes que Pretendem Emigrar	Nº Estudantes <5 anos	Nº Estudantes entre 5 e 10 anos	Nº Estudantes entre 10 e 25 anos	Nº Estudantes >25 anos			
Licenciatura									
Pretendo emigrar	301301	66139	7349	18897	8399	31495	€2,414.00	25.84%	4.50%
É muito provável que emigre	301301	154325	49342	61940	31495	11548	€2,414.00	25.84%	4.50%
É pouco provável que emigre	301301	51442	28345	13648	6299	3149	€2,414.00	25.84%	4.50%
Não pretendo emigrar									
Mestrado									
Pretendo emigrar	119525	28037	4427	14756	4427	4427	€2,414.00	25.84%	4.50%
É muito provável que emigre	119525	63452	25085	28037	7378	2951	€2,414.00	25.84%	4.50%
É pouco provável que emigre	119525	22134	16232	4427	1476	0	€2,414.00	25.84%	4.50%
Não pretendo emigrar	119525								
Doutoramento									
Pretendo emigrar	25202	3600	0	0	0	3600	€2,414.00	25.84%	4.50%
É muito provável que emigre	25202	7201	3600	3600	0	0	€2,414.00	25.84%	4.50%
É pouco provável que emigre	25202	7201	0	3600	0	3600	€2,414.00	25.84%	4.50%
Não pretendo emigrar	25202								
Total									
Pretendo emigrar	446028	97776	11776	33653	12825	39522			
É muito provável que emigre	446028	224977	78028	93577	38873	14499			
É pouco provável que emigre	446028	80776	44577	21675	7775	6750			
Não pretendo emigrar									

	[10]	[11]	[12]	[13]
	IRS Perdido	IRS Perdido	IRS Perdido	IRS Perdido Ajustado
		Acumulado	Ajustado Tx. de Desemprego	Acumulado
Licenciatura				
Pretendo emigrar	€16,178,459,027.39	€16,178,459,027.39	€15,450,428,371.16	€15,450,428,371.16
É muito provável que emigre	€18,974,170,077.45	€35,152,629,104.84	€18,120,332,423.96	€33,570,760,795.12
É pouco provável que emigre	€5,041,446,155.84	€40,194,075,260.68	€4,814,581,078.83	€38,385,341,873.95
Não pretendo emigrar				
Mestrado				
Pretendo emigrar	€4,187,268,999.07	€4,187,268,999.07	€3,998,841,894.11	€3,998,841,894.11
É muito provável que emigre	€6,313,113,260.14	€10,500,382,259.21	€6,029,023,163.43	€10,027,865,057.55
É pouco provável que emigre	€1,417,229,507.38	€11,917,611,766.59	€1,353,454,179.55	€11,381,319,237.09
Não pretendo emigrar				
Doutoramento				
Pretendo emigrar	€1,414,566,107.44	€1,414,566,107.44	€1,350,910,632.61	€1,350,910,632.61
É muito provável que emigre	€471,522,035.81	€1,886,088,143.26	€450,303,544.20	€1,801,214,176.81
É pouco provável que emigre	€1,728,914,131.32	€3,615,002,274.57	€1,651,112,995.41	€3,452,327,172.22
Não pretendo emigrar				
Total				
Pretendo emigrar	€21,780,294,133.90	€21,780,294,133.90	€20,800,180,897.88	€20,800,180,897.88
É muito provável que emigre	€25,758,805,373.40	€47,539,099,507.31	€24,599,659,131.60	€45,399,840,029.48
É pouco provável que emigre	€8,187,589,794.54	€55,726,689,301.85	€7,819,148,253.79	€53,218,988,283.26
Não pretendo emigrar				

Quadro 21.

Receita Potencial de Impostos Indiretos Perdida

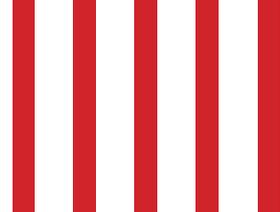
Extrapolação para Todo o Ensino Superior										
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	
	Nº de Estudantes no Ensino Superior	Estudantes que Pretendem Emigrar	Número de Estudantes que pretendem emigrar				Salário Líquido Mensal	Propensão ao Consumo	Taxa Média de Impostos Indiretos	Taxa de Desemprego
			menos de 5 anos	entre 5 e 10 anos	entre 10 e 25 anos	mais do que 25 anos				
Licenciatura										
Pretendo emigrar	301301	66139	7349	18897	8399	31495	1525.65	0.32	0.20	0.045
Muito provável	301301	154325	49342	61940	31495	11548	1525.65	0.32	0.20	0.045
Pouco provável	301301	51442	28345	13648	6299	3149	1525.65	0.32	0.20	0.045
Não Pretendo Emigrar										
Mestrado										
pretendo emigrar	119525	28037	4427	14756	4427	4427	1525.65	0.32	0.20	0.045
Muito provável	119525	63452	25085	28037	7378	2951	1525.65	0.32	0.20	0.045
Pouco provável	119525	22134	16232	4427	1476	0	1525.65	0.32	0.20	0.045
Não Pretendo Emigrar	119525									
Doutoramento										
pretendo emigrar	25202	3600	0	0	0	3600	1525.65	0.32	0.20	0.045
Muito provável	25202	7201	3600	3600	0	0	1525.65	0.32	0.20	0.045
Pouco provável	25202	7201	0	3600	0	3600	1525.65	0.32	0.20	0.045
Não Pretendo Emigrar	25202									
Total										
pretendo emigrar	446028	97776	11776	33653	12825	39522	1525.65	0.32	0.20	
Muito provável	446028	224977	78028	93577	38873	14499	1525.65	0.32	0.20	
Pouco provável	446028	80776	44577	21675	7775	6750	1525.65	0.32	0.20	
Não Pretendo Emigrar										

	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
	Remessas Emigrantes Per Capita por Ano	Impostos Indiretos Perdidos Ajustado pela Taxa de Desemprego	Impostos Indiretos Perdidos Ajustado e Acumulado	Impostos Indiretos Perdidos Ajustado pelas Remessas dos Emigrantes	Impostos Indiretos Perdidos Ajust. pelas Remessas dos Emigrantes e Acumulado
Licenciatura					
Pretendo emigrar	1735.77	2,514,229,955.34 €	2,514,229,955.34 €	2,308,387,222.98 €	2,308,387,222.98 €
Muito provável	1735.77	2,948,700,287.56 €	5,462,930,242.90 €	2,707,286,998.06 €	5,015,674,221.04 €
Pouco provável	1735.77	783,471,090.90 €	6,246,401,333.80 €	719,327,463.25 €	5,735,001,684.30 €
Não Pretendo Emigrar	1735.77				
Mestrado					
pretendo emigrar	1735.77	650,726,817.10 €	650,726,817.10 €	597,451,107.07 €	597,451,107.07 €
Muito provável	1735.77	981,095,816.56 €	1,631,822,633.66 €	900,772,438.36 €	1,498,223,545.43 €
Pouco provável	1735.77	220,245,999.63 €	1,852,068,633.29 €	202,214,220.86 €	1,700,437,766.29 €
Não Pretendo Emigrar	1735.77				
Doutoramento					
pretendo emigrar	1735.77	219,832,091.25 €	219,832,091.25 €	201,834,199.60 €	201,834,199.60 €
Muito provável	1735.77	73,277,363.75 €	293,109,455.00 €	67,278,066.53 €	269,112,266.13 €
Pouco provável	1735.77	268,683,667.08 €	561,793,122.07 €	246,686,243.95 €	515,798,510.08 €
Não Pretendo Emigrar	1735.77				
Total					
pretendo emigrar		3,384,788,863.69 €	3,384,788,863.69 €	3,107,672,529.65 €	3,107,672,529.65 €
Muito provável		4,003,073,467.87 €	7,387,862,331.56 €	3,675,337,502.95 €	6,783,010,032.60 €
Pouco provável		1,272,400,757.61 €	8,660,263,089.17 €	1,168,227,928.06 €	7,951,237,960.66 €
Não Pretendo Emigrar					

Quadro 22.

Receita Potencial da Segurança Social Perdida

	Extrapolação para Todo o Ensino Superior					
	Número de Estudantes no Ensino Superior	Estudantes que Pretendem Emigrar (Extrapolação todo Ensino Sup.)	Nº Estudantes <5 anos	Nº Estudantes entre 5 e 10 anos	Nº Estudantes entre 10 e 25 anos	Nº Estudantes >25 anos
	Licenciatura					
Pretendo emigrar	301301	66139	7349	18897	8399	31495
Muito provável	301301	154325	49342	61940	31495	11548
Pouco provável	301301	51442	28345	13648	6299	3149
Não Pretendo Emigrar						
Mestrado						
pretendo emigrar	119525	28037	4427	14756	4427	4427
Muito provável	119525	63452	25085	28037	7378	2951
Pouco provável	119525	22134	16232	4427	1476	0
Não Pretendo Emigrar	119525					
Doutoramento						
pretendo emigrar	25202	3600	0	0	0	3600
Muito provável	25202	7201	3600	3600	0	0
Pouco provável	25202	7201	0	3600	0	3600
Não Pretendo Emigrar	25202					
Total						
pretendo emigrar	446028	97776	11776	33653	12825	39522
Muito provável	446028	224977	78028	93577	38873	14499
Pouco provável	446028	80776	44577	21675	7775	6750
Não Pretendo Emigrar						



	Salário	Taxa de	Taxa de	Receitas da SS	Receitas da SS	Receitas da SS	Receitas da SS
	Bruto Mensal	Contribuição SS	Desemprego	Perdidas	Acumulado	Ajustado Tx. de Desemprego	Ajustadas e Acumulado
Licenciatura							
Pretendo emigrar	€ 2,414.00	0.348	0.045	21,761,232,870.21 €	21,761,232,870.21 €	20,781,977,391.05 €	20,781,977,391.05 €
Muito provável	€ 2,414.00	0.348	0.045	25,521,672,544.66 €	47,282,905,414.87 €	24,373,197,280.15 €	45,155,174,671.20 €
Pouco provável	€ 2,414.00	0.348	0.045	6,781,120,724.43 €	54,064,026,139.29 €	6,475,970,291.83 €	51,631,144,963.03 €
Não Pretendo Emigrar							
Mestrado							
pretendo emigrar	€ 2,414.00	0.348	0.045	5,632,188,802.70 €	5,632,188,802.70 €	5,378,740,306.58 €	5,378,740,306.58 €
Muito provável	€ 2,414.00	0.348	0.045	8,491,607,733.30 €	14,123,796,536.00 €	8,109,485,385.30 €	13,488,225,691.88 €
Pouco provável	€ 2,414.00	0.348	0.045	1,906,279,287.07 €	16,030,075,823.07 €	1,820,496,719.15 €	15,308,722,411.03 €
Não Pretendo Emigrar							
Doutoramento							
pretendo emigrar	€ 2,414.00	0.348	0.045	1,902,696,815.70 €	1,902,696,815.70 €	1,817,075,458.99 €	1,817,075,458.99 €
Muito provável	€ 2,414.00	0.348	0.045	634,232,271.90 €	2,536,929,087.60 €	605,691,819.66 €	2,422,767,278.66 €
Pouco provável	€ 2,414.00	0.348	0.045	2,325,518,330.30 €	4,862,447,417.90 €	2,220,870,005.44 €	4,643,637,284.09 €
Não Pretendo Emigrar							
Total							
pretendo emigrar				29,296,118,488.61 €	29,296,118,488.61 €	27,977,793,156.62 €	27,977,793,156.62 €
Muito provável				34,647,512,549.86 €	63,943,631,038.47 €	33,088,374,485.12 €	61,066,167,641.74 €
Pouco provável				11,012,918,341.79 €	74,956,549,380.26 €	10,517,337,016.41 €	71,583,504,658.15 €
Não Pretendo Emigrar							

Quadro 23.

Poupança de Custo com Saúde e Desemprego

	Extrapolação para Todo o Ensino Superior						[7] Custos Anuais Per Capita em Saúde	[8] Custos Anuais por Desemprego	[9] Taxa de Desemprego
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]			
	Número de Estudantes no Ensino Superior	Estudantes que Pretendem Emigrar	Nº Estudantes <5 anos	Nº Estudantes entre 5 e 10 anos	Nº Estudantes entre 10 e 25 anos	Nº Estudantes >25 anos			
Licenciatura									
Pretendo emigrar	301301	66139	7349	18897	8399	31495	€2,474.00	€17,824.10	4.50%
É muito provável que emigre	301301	154325	49342	61940	31495	11548	€2,474.00	€17,824.10	4.50%
É pouco provável que emigre	301301	51442	28345	13648	6299	3149	€2,474.00	€17,824.10	4.50%
Não pretendo emigrar									
Mestrado									
Pretendo emigrar	119525	28037	4427	14756	4427	4427	€2,474.00	€17,824.10	4.50%
É muito provável que emigre	119525	63452	25085	28037	7378	2951	€2,474.00	€17,824.10	4.50%
É pouco provável que emigre	119525	22134	16232	4427	1476	0	€2,474.00	€17,824.10	4.50%
Não pretendo emigrar	119525								
Doutoramento									
Pretendo emigrar	25202	3600	0	0	0	3600	€2,474.00	€17,824.10	4.50%
É muito provável que emigre	25202	7201	3600	3600	0	0	€2,414.00	€17,824.10	4.50%
É pouco provável que emigre	25202	7201	0	3600	0	3600	€2,414.00	€17,824.10	4.50%
Não pretendo emigrar	25202								
Total									
Pretendo emigrar	446028	97776	11776	33653	12825	39522	€2,474.00	€17,824.10	4.50%
É muito provável que emigre	446028	224977	78028	93577	38873	14499	€2,414.00	€17,824.10	4.50%
É pouco provável que emigre	446028	80776	44577	21675	7775	6750	€2,414.00	€17,824.10	4.50%
Não pretendo emigrar									

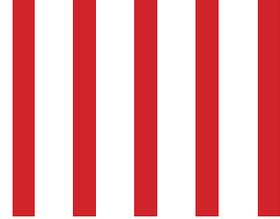
	[10]	[11]	[12]	[13]
	Poupança de Despesa em Saúde	Poupança de Despesa em Subsídios de Desemprego	Poupança de Despesa Total	Poupança de Despesa Total Acumulada
Licenciatura				
Pretendo emigrar	€4,584,194,981.22	€1,486,221,398.31	€6,070,416,379.53	€6,070,416,379.53
É muito provável que emigre	€5,376,364,652.20	€1,743,047,192.35	€7,119,411,844.55	€13,189,828,224.07
É pouco provável que emigre	€1,428,502,685.37	€463,128,481.06	€1,891,631,166.43	€15,081,459,390.50
Não pretendo emigrar				
Mestrado				
Pretendo emigrar	€1,186,470,077.16	€384,660,169.20	€1,571,130,246.36	€1,571,130,246.36
É muito provável que emigre	€1,788,831,808.64	€579,949,178.18	€2,368,780,986.82	€3,939,911,233.18
É pouco provável que emigre	€401,574,487.65	€130,192,672.65	€531,767,160.31	€4,471,678,393.49
Não pretendo emigrar				
Doutoramento				
Pretendo emigrar	€400,819,808.57	€129,948,001.52	€530,767,810.09	€530,767,810.09
É muito provável que emigre	€130,366,345.71	€43,316,000.51	€173,682,346.22	€704,450,156.31
É pouco provável que emigre	€478,009,934.29	€158,825,335.19	€636,835,269.47	€1,341,285,425.78
Não pretendo emigrar				
Total				
Pretendo emigrar	€6,171,484,866.95	€2,000,829,569.02	€8,172,314,435.98	€8,172,314,435.98
É muito provável que emigre	€7,295,562,806.55	€2,366,312,371.04	€9,661,875,177.59	€17,834,189,613.56
É pouco provável que emigre	€2,308,087,107.31	€752,146,488.90	€3,060,233,596.20	€20,894,423,209.77
Não pretendo emigrar				

Considerados em conjunto, estes dados permitem calcular o potencial custo orçamental (em termos líquidos) resultante da concretização das intenções de emigração, consoante reveladas no inquérito por questionário e extrapoladas para o universo dos estudantes do ensino superior nacional no ano letivo 2023-2024.

Tal custo potencial, para o conjunto da vida profissional expectável dos indivíduos em causa, é computado da forma abaixo indicada e apresentado de forma detalhada no Quadro 24:

$$\begin{aligned}
 & \text{Custo Orçamental da Emigração=} \\
 & = \text{Perda de Receita de IRS} \\
 & + \text{Perda de Impostos Indiretos Ajustada pela Remessas dos Emigrantes} \\
 & + \text{Perda de Receitas da Segurança Social} \\
 & - \text{Poupança de Despesas com Saúde e Subsídios de Desemprego}
 \end{aligned}$$

Na medida em que as intenções de emigrar foram manifestadas com diferente dimensão (certeza, elevada probabilidade, reduzida probabilidade), a estimativa do custo orçamental da emigração não pode ser apresentada na forma de um valor único.



Uma *estimativa mais conservadora* terá em conta apenas a percentagem de estudantes que responderam no inquérito que pretendem (com certeza) emigrar (cerca de 23%) e a duração média da emigração que aqueles indicaram, extrapolando-a para a totalidade dos estudantes do ensino superior: neste caso, obter-se-ia **um custo orçamental líquido de cerca de 44 mil milhões de euros, referente à emigração de perto de 100 mil dos estudantes da atual geração num período de 45 anos** (i.e. cerca de mil milhões de euros por ano). Tal decorreria das perdas de cerca de 21 mil milhões de euros em receita do IRS, 3 mil milhões de euros em receita de impostos indiretos e 28 mil milhões de euros em contribuições para a Segurança Social, líquidas de pouco mais de 8 mil milhões de euros em redução da despesa pública com saúde e subsídios de desemprego.

Já no caso de ser tida também em conta a percentagem de estudantes que considerou muito provável emigrar (com a soma dos dois tipos de resposta a rondar os 73%) e a duração média indicada para a emigração, e procedendo ao mesmo tipo de extrapolação, **o custo orçamental líquido mais do que duplicaria, aproximando-se dos 100 mil milhões de euros** (um pouco mais de 95 mil milhões de euros), correspondente à emigração de cerca de 320 mil dos estudantes da atual geração no mesmo período de 45 anos (i.e. cerca de 2,1 mil milhões de euros por ano). Tal decorreria das perdas em torno de 45 mil milhões de euros em receita de IRS, 7 mil milhões de euros em receitas de impostos indiretos e 61 mil milhões de euros em contribuições para a Segurança Social, líquidas de quase 18 mil milhões de euros em redução da despesa pública nas duas vertentes consideradas.

Uma terceira estimativa, correspondente ao **máximo valor do custo orçamental líquido no contexto das hipóteses e processos assumidos**, decorreria de se considerar a percentagem relativa a todos os estudantes que admitiram a possibilidade de emigrar (mesmo na versão de “pouco provável”) e apontaria para um valor próximo dos 112 mil milhões de euros, associado à emigração de cerca de 400 mil dos estudantes da atual geração no mesmo período de 45 anos (i.e., cerca de 2,5 mil milhões de euros por ano). Tal decorreria das perdas em torno de 53 mil milhões de euros em receita de IRS, 8 mil milhões de euros em receitas de impostos indiretos e 72 mil milhões de euros em contribuições para a Segurança Social, líquidas de quase 21 mil milhões de euros em redução da despesa pública nas duas vertentes consideradas.

Parece adequado admitir que a estimativa mais provável se encontrará entre os valores correspondentes aos dois primeiros “cenários”, i.e., aquele em que se consideram a emigração de uma percentagem de estudantes idêntica à dos que indicaram no inquérito a intenção certa de emigrar e aquele em que se considera a emigração de uma percentagem idêntica à soma deste com os que admitiram uma como muito provável a decisão de emigrar. Mais ainda, tendo em conta que haverá certamente diferenças entre as intenções de emigrar e a concretização de tais decisões, em desfavor desta última, será de admitir que o valor mais provável se encontre na primeira metade daquele intervalo. Já a hipótese de o valor real se encontrar mais próximo do terceiro “cenário” parece, pelas mesmas razões, bastante inverosímil.

Qualquer que seja a situação, contudo, o custo orçamental líquido da emigração dos jovens portugueses mais qualificados apresentará, como se depreende das estimativas elencadas, valores muito importantes. E importará aqui recordar que nem todas as vertentes da potencial receita fiscal perdida por causa da emigração se encontram

contempladas (mesmo sendo certo que o mesmo sucede para algumas componentes da potencial despesa orçamental não realizada).

Quadro 24.

Potencial Perda Orçamental Líquida Resultante da Emigração

Ciclo de Estudos	IRS Perdido Ajustado	Impostos Indiretos Perdidos	Receitas da SS Perdidas	Poupança de Despesa	Perda Total
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]=[1]+[2]+[3]-[4]
Licenciatura					
Pretendo emigrar	15 450 428 371,16 €	2 308 387 222,98 €	20 781 977 391,05 €	6 070 416 379,53 €	32 470 376 605,66 €
É muito provável que emigre	33 570 760 795,12 €	5 015 674 221,04 €	45 155 174 671,20 €	13 189 828 224,07 €	70 551 781 463,29 €
É pouco provável que emigre	38 385 341 873,95 €	5 735 001 684,30 €	51 631 144 963,03 €	15 081 459 390,50 €	80 670 029 130,78 €
Mestrado					
Pretendo emigrar	3 998 841 894,11 €	597 451 107,07 €	5 378 740 306,58 €	1 571 130 246,36 €	8 403 903 061,40 €
É muito provável que emigre	10 027 865 057,55 €	1 498 223 545,43 €	13 488 225 691,88 €	3 939 911 233,18 €	21 074 403 061,68 €
É pouco provável que emigre	11 381 319 237,09 €	1 700 437 766,29 €	15 308 722 411,03 €	4 471 678 393,49 €	23 918 801 020,92 €
Doutoramento					
Pretendo emigrar	1 350 910 632,61 €	201 834 199,60 €	1 817 075 458,99 €	530 767 810,09 €	2 839 052 481,11 €
É muito provável que emigre	1 801 214 176,81 €	269 112 266,13 €	2 422 767 278,66 €	704 450 156,31 €	3 788 643 565,29 €
É pouco provável que emigre	3 452 327 172,22 €	515 798 510,08 €	4 643 637 284,09 €	1 341 285 425,78 €	7 270 477 540,61 €
Total					
Pretendo emigrar	20 800 180 897,88 €	3 107 672 529,65 €	27 977 793 156,62 €	8 172 314 435,98 €	43 713 332 148,18 €
É muito provável que emigre	45 399 840 029,48 €	6 783 010 032,60 €	61 066 167 641,74 €	17 834 189 613,56 €	95 414 828 090,26 €
É pouco provável que emigre	53 218 988 283,26 €	7 951 237 960,66 €	71 583 504 658,15 €	20 894 423 209,77 €	111 859 307 692,31 €

NOTA

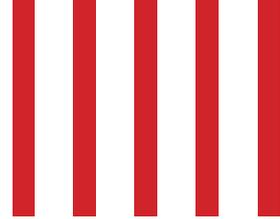
Os valores apresentados para cada coluna correspondem aos acumulados considerando sucessivamente as classes de resposta em termos de intenção manifestada de emigrar.

2.4.3. OUTROS CUSTOS E BENEFÍCIOS DECORRENTES DA EMIGRAÇÃO DE JOVENS MAIS QUALIFICADOS -BREVE REFERÊNCIA

O “custo orçamental” líquido é, certamente, um dos elementos mais relevantes no campo das perdas decorrentes da emigração de jovens mais qualificados, desde logo pelos potenciais efeitos na capacidade de intervenção do Estado na economia, não só por motivos de eventuais necessidades ao nível da estabilização económica, como sobretudo pelo impacto no domínio de potenciais reformas e investimentos públicos capazes de produzir efeitos transformadores relevantes na economia e na sociedade e, dessa forma, elevar o potencial de desenvolvimento e crescimento económico.

Não se trata, todavia, da única fonte de perda decorrente do fenómeno em análise e, em particular, do único elemento com possível efeito relevante sobre a capacidade de crescimento económico e desenvolvimento social do país. Existem **outros fatores de perda**, claramente mais discutíveis em termos de estimação quantitativa e, em larga medida, apontando sobretudo para **impactos no médio e longo prazo**.

O mais imediato desses fatores diz respeito ao **efeito negativo no produto e no rendimento do país, o qual**, atendendo desde logo aos efeitos estimados para as perdas ao nível das receitas fiscais, **deverá ser bastante significativo**. Assim, a elevada saída de um número importante de indivíduos, ainda por cima logo na fase inicial da sua capacidade de contribuição para a produção de bens e serviços no país, implica uma relevante **perda do fator humano** e, por esse via, logo no curto prazo, uma **redução da capacidade produtiva e de geração de rendimento**. Estes elementos são **reforçados pelo lado da procura**, na medida em que a saída dos indivíduos em causa **pressionará em baixa a aquisição de bens e serviços no território nacional**, tendendo a gerar uma resposta



igualmente em baixa da respetiva produção.

A redução do fator humano tem consequências ainda mais gravosas, dado respeitar à saída do país de parte da sua população mais qualificada, ou seja, por se estar perante uma **evidente perda de capital humano**. Como qualquer dos modelos mais usuais voltados para a estimação do potencial de crescimento económico demonstrará, a redução da quantidade de capital humano mais qualificado tem **consequências claramente negativas para o futuro produto potencial do país**, porquanto limitará, desde logo, a capacidade de progressão e melhoria de várias das suas atividades de produção de bens e serviços.

Em particular, **a perda de capital humano qualificado**, ainda por cima na componente mais jovem da população, **tenderá a limitar a capacidade de inovação e de empreendedorismo para o conjunto do país**. E, como também qualquer dos modelos mais usuais na área do crescimento económico evidencia, a capacidade de inovação é essencial para a eficiência e a competitividade da produção nacional de bens e serviços. Num contexto em que, como bem evidencia o recente Relatório Draghi (European Commission, 2024), a União Europeia como um todo observa uma posição a este nível muito aquém dos principais concorrentes internacionais (os Estados Unidos e a China), limitando de forma clara a sua competitividade internacional, a saída de capital humano qualificado e jovem prejudica mais ainda a posição de Portugal em termos globais, reduzindo a sua **capacidade de crescimento e de convergência real face ao nível de vida dos parceiros europeus e de outros países desenvolvidos à escala mundial**. Efeitos semelhantes decorrerão da menor capacidade (e mesmo vontade) de concretização de ideias empreendedoras, sobretudo em setores de maior potencial (e.g. provável redução relativa ao nível da criação de *start-ups* nestes setores).

Importará, naturalmente, ter presente que **a saída dos jovens qualificados não apresenta, ao nível do capital humano** (e do seu impacto em termos de inovação e empreendedorismo), **apenas efeitos negativos**, sobretudo se a mesma não se verificar por um período longo. Assim, devem ser retirados aos efeitos negativos acima referenciados **eventuais benefícios decorrentes de uma experiência profissional no exterior** que proporcione dois elementos: (i) **o contacto com outras culturas, formas de organização mais eficientes e meios tecnológicos mais avançados**, cujo impacto positivo poderá ser concretizado no país após o eventual regresso do indivíduo entretanto emigrado; (ii) a possibilidade de estabelecimento de contactos e de laços relevantes com não residentes igualmente com elevada qualificação e de **maior facilidade de criação de redes internacionais**, elementos que poderão ajudar o país, no âmbito em análise, mesmo no caso de uma partida definitiva do atualmente jovem mais qualificado.

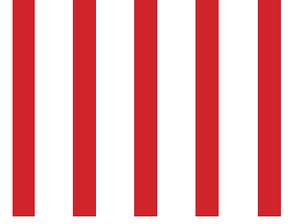
Um **outro domínio forte e negativamente afetado pela saída de jovens qualificados**, admitindo que se concretizam as elevadas intenções relativas a uma emigração certa ou altamente provável, **é o demográfico**. A saída de um elevado número de jovens (independentemente do seu grau de qualificação) **acentua a conhecida tendência para o envelhecimento do país e o agravamento dos problemas que resultam de um “inverno demográfico”** que é dos mais significativos no contexto europeu. O envelhecimento populacional acentua o **impacto negativo** já acima referido **no campo da inovação e do empreendedorismo**, notando-se a existência de uma certa correlação entre o potencial de assunção de riscos e a idade da população. Por outro lado, cria **problemas adicionais**

à sustentabilidade da Segurança Social, ao acentuar a redução do rácio entre reformados e contribuintes ativos para o sistema²⁸.

Sem prejuízo de poderem considerar-se outras áreas de impacto, um último domínio que valerá a pena referenciar como registando efeitos da saída dos jovens mais qualificados, neste caso **efeitos positivos**, respeita ao **saldo da balança corrente**, o qual, com tudo o resto constante, tenderá a melhorar com um **possível aumento das remessas de emigrantes**. Em todo o caso, analisando a evolução recente desta componente das relações económicas com o exterior, **a relevância deste aumento continuará muito longe da registada noutros tempos** (e.g. durante parte relevante dos anos 60 e 70 do século passado), quando o volume de remessas de emigrantes (junto com o início de uma expansão do fenómeno turístico) permitia manter a balança corrente excedentária, apesar de uma economia claramente pouco competitiva nos mercados internacionais e, por isso, mesmo com uma balança comercial fortemente deficitária.

Juntando a avaliação qualitativa deste conjunto de elementos com a estimacão quantitativa do “custo orçamental” líquido, parece poder concluir-se, sem sombra de dúvida, que **o prosseguimento (e eventual aprofundamento) de um movimento de sangria de capital humano (jovens mais qualificados) gerará um país mais pobre, menos inovador, mais envelhecido e com maiores dificuldades ao nível das contas públicas.**

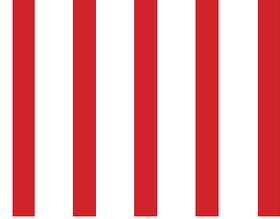
²⁸Como se refere nas “Conclusões”, alguns destes impactos podem ser (e estarão provavelmente a ser) mitigados por um afluxo significativo de imigrantes, em particular os relativos à natalidade e ao envelhecimento da população e aos efeitos nas contribuições para a Segurança Social. Já o mesmo não ocorrerá sobre as componentes do capital humano, da inovação e do empreendedorismo, dada a provável menor qualificação média dos imigrantes.





PARTE III
CONCLUSÕES





O presente trabalho teve como **objetivo essencial** analisar o fenómeno da emigração dos jovens portugueses mais qualificados, visando, com uma orientação prospetiva (i.e., olhando para o seu impacto nas próximas décadas): (i) estimar a sua potencial dimensão; (ii) identificar as variáveis e fatores determinantes mais relevantes que se lhe encontram subjacentes; e (iii) avaliar o seu impacto económico (e social) no país, com particular destaque para a quantificação do seu “custo orçamental”.

Para concretizar estes objetivos, começou por se fazer uma **digressão pela literatura** relativa aos fatores determinantes e aos principais impactos da emigração de jovens mais qualificados. De seguida e com base em alguns dos elementos relevantes dessa revisão de literatura, realizou-se um **inquérito por questionário** aos estudantes da Academia do Porto que frequentavam um ciclo de estudos superiores no ano letivo de 2023-2024, que contou com uma ampla amostra (diversificada e, em larga medida, representativa). Por último, **admitiu-se que o comportamento dos estudantes do ensino superior português no mesmo ano letivo mimetizava o da amostra inquirido**, em particular no que respeita ao nível de probabilidade atribuída à possibilidade de emigrar no fim do curso e da duração expectável da emigração, se concretizada.

Desta forma, foi possível começar por se **estimar a potencial dimensão do fenómeno**, a qual se manifestou muito relevante, com números eventualmente surpreendentes, sugerindo uma probabilidade muito elevada de prosseguir – e de se aprofundar – um movimento de **forte sangria de capital humano qualificado em Portugal, com importantes consequências negativas**.

Tal sangria será forte não só pela quantidade total de potenciais saídas de jovens como também pela relevante duração da ausência do país. Assim, **enquanto quase 25% consideram essa decisão como certa, são menos de 10% os que recusam qualquer possibilidade de emigrar**. Acresce que uma larga maioria dos jovens inscritos num ciclo de estudos superiores em 2023-2024 admite uma forte probabilidade ou mesmo certeza de emigrar no final do curso (quase 3/4 dos participantes no inquérito). Por outro lado, entre os que admitem alguma probabilidade de vir a emigrar, **2/3 apontam para que seja por um período de média (5 a 10 anos) ou longa duração (mais de 10 ou mesmo de 25 anos)**, neste último se concentrando mais o grupo daqueles que veem a decisão de emigrar como certa.

As **preferências em termos de destino** da eventual emigração vão, em geral, para os **países tradicionalmente recebedores dos emigrantes portugueses**. Como elemento importante, excetuando alguns casos onde a maior proximidade geográfica poderá ter algum papel (e.g. Espanha, França), **a principal aposta centra-se nos países a que se associa um maior nível salarial** (na Europa, para lá de países mais “tradicionais” em termos de acolhimento de emigrantes portugueses, como a Alemanha, o Reino Unido ou a Suíça, encontram-se, por exemplo, países nórdicos no “top” de preferências; fora da Europa, os Estados Unidos e o Canadá surgem com alguma relevância).

De seguida, procedeu-se à **identificação das variáveis e dos fatores determinantes com maior peso na potencial intenção de emigrar**, com a **estimação de um modelo Logit** no primeiro caso e a **utilização da metodologia *Best-Worst Scaling* (BWS)** no segundo.

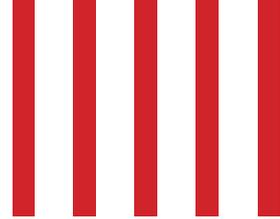
Neste contexto, foi possível identificar como **variáveis mais relevantes**: (i) a **idade**, com

impacto negativo; e (ii) a existência de familiares mais diretos já emigrados, com impacto positivo. De modo menos forte, mas ainda assim com um impacto positivo plausível, surgiram: (iii) a prévia frequência de um programa de mobilidade; e (iv) a existência já de uma inserção do estudante no mercado de trabalho, independentemente do respetivo vínculo contratual, sugerindo neste caso que o melhor conhecimento das condições de trabalho em Portugal constitui elemento de repulsão dos mais qualificados. Outros fatores, como o género, a área científica frequentada (Ciências, Economia ou Engenharia *versus* outras, sobretudo Humanidades), o nível de conhecimento (percebido) da língua inglesa ou a classe de salários/rendimentos do agregado familiar não parecem exercer influência relevante.

Quanto aos principais fatores determinantes da intenção de emigrar, torna-se claro serem de natureza essencialmente económica, ligados ao funcionamento do mercado de trabalho e da economia em geral do país, em particular, às perspetivas de obtenção de melhores condições de vida, com destaque para as de natureza salarial/rendimento e as relativas à concretização de melhores oportunidades de desenvolvimento profissional. Já a elevada carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho, os problemas conhecidos no domínio do acesso à habitação ou a possibilidade de acumulação de “experiência internacional” parecem jogar um papel menos relevante (com a necessidade de alguma prudência na análise deste último, onde a maior dispersão de respostas permite admitir a sua importância para algumas franjas da população). Outros fatores, associados às distâncias (física, linguística ou cultural), parecem ser os menos considerados para uma eventual decisão de emigrar. Os resultados obtidos estão em linha com os de estudos anteriormente realizados (alguns deles referenciados neste trabalho), ainda que esses tenham uma orientação sobretudo para o sucedido no passado recente e não um olhar prospetivo.

Tomando por base os diversos níveis de intenção de emigrar e os períodos expectáveis de emigração revelados pelos participantes no inquérito, estimou-se o “custo orçamental” líquido da emigração dos jovens mais qualificados, assumindo-se um comportamento similar do universo de estudantes no ensino superior português em 2023-2024. Para a avaliação deste custo, estimaram-se sucessivamente, para o caso da emigração: (i) a perda ao nível dos impostos diretos, usando-se o rendimento contrafactual que os indivíduos receberiam caso permanecessem em Portugal; (ii) a perda ao nível dos impostos indiretos, que resultariam do respetivo consumo no território nacional com base nesse rendimento; (iii) a perda em termos de contribuições para a Segurança Social resultantes da saída do país dos jovens em causa (empregados e empregadores); e (iv) os possíveis efeitos orçamentais positivos decorrentes, por um lado, da arrecadação adicional de impostos indiretos por via da utilização de parte das remessas dos emigrantes para a aquisição de bens e serviços e, por outro lado, da redução da despesa pública com saúde e pagamento de subsídios de desemprego, duas das áreas com maior peso no lado da despesa no orçamento do Estado.

A estimação foi desenvolvida para três “cenários”: (i) emigração apenas da percentagem de jovens que indicaram certeza na saída do país após a conclusão do curso; (ii) emigração da percentagem conjunta dos que indicaram certeza ou elevada probabilidade de saída; (iii) emigração da percentagem de jovens que não garantiram a continuação do país após a conclusão do curso. Sendo o último cenário bastante implausível, parece adequado admitir que a estimativa mais razoável do custo orçamental líquido



da emigração se encontre entre os dois valores encontrados nos dois primeiros.

Em todo o caso, para qualquer deles o custo orçamental líquido da emigração dos jovens portugueses mais qualificados apresenta valores muito elevados, o que impactará certamente na capacidade de intervenção do Estado na economia, quer na vertente da estabilização macroeconómica, quer sobretudo na possibilidade de concretização de reformas e investimentos públicos capazes de elevar o crescimento económico do país.

As estimativas obtidas para o custo orçamental líquido da emigração situam-se, neste contexto, entre: (i) cerca de 44 mil milhões de euros, referente à emigração de perto de 100 mil dos estudantes da atual geração num período de 45 anos (i.e. cerca de mil milhões de euros por ano), resultantes de perdas de cerca de 21 mil milhões de euros em receita do IRS, 3 mil milhões de euros em receita de impostos indiretos e 28 mil milhões de euros em contribuições para a Segurança Social, líquidas de pouco mais de 8 mil milhões de euros em redução da despesa pública com saúde e subsídios de desemprego; e (ii) perto de 100 mil milhões de euros (um pouco mais de 95 mil milhões), correspondente à emigração de cerca de 320 mil dos estudantes da atual geração no mesmo período de 45 anos (i.e. cerca de 2,1 mil milhões de euros por ano), resultantes das perdas em torno de 45 mil milhões de euros em receita de IRS, 7 mil milhões de euros em receitas de impostos indiretos e 61 mil milhões de euros em contribuições para a Segurança Social, líquidas de quase 18 mil milhões de euros em redução da despesa pública nas duas vertentes consideradas.

A este custo orçamental líquido, no qual não estão incluídos alguns outros efeitos ao nível da tributação (e.g. impostos sobre o património), deverão acrescer-se outros fatores de perda, mais complexos de estimar em termos quantitativos e com impacto essencialmente a longo prazo. Desde logo, deverá considerar-se a redução do nível de capital humano, com a saída de parte da população mais qualificada, com consequências negativas no crescimento e de convergência real face ao nível de vida dos parceiros europeus e de outros países desenvolvidos, sobretudo pela via da limitação à capacidade de inovação e de empreendedorismo.

A forte sangria de população jovem qualificada terá igualmente um impacto negativo ao nível demográfico, acentuando a tendência para o envelhecimento do país e o agravamento dos problemas que resultam de um “inverno demográfico” entre os mais significativos a nível europeu. O envelhecimento populacional acentuará o impacto negativo nos domínios da inovação e do empreendedorismo e poderá levantar problemas adicionais à sustentabilidade da Segurança Social, neste caso face à redução do rácio entre aposentados e ativos.

Uma correta avaliação do impacto da emigração de jovens mais qualificados não poderá ignorar que deverão ser deduzidos outros eventuais benefícios da emigração de jovens mais qualificados, em particular: (i) possíveis melhorias ao nível da formação de capital humano pelo contacto com outras culturas, formas de organização mais eficientes e meios tecnológicos mais avançados, com ganho para o país sobretudo se o período de emigração for relativamente curto; (ii) os eventuais ganhos decorrentes do estabelecimento de laços relevantes com não residentes mais qualificados e a maior facilidade de estabelecimento de redes internacionais, elementos que podem ajudar

o crescimento do país mesmo no caso de uma emigração definitiva; e (iii) os efeitos positivos no saldo da balança corrente, associados a um possível aumento das remessas dos emigrantes, ainda que a sua relevância deva continuar longe da registada noutros períodos da história portuguesa.

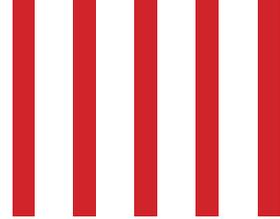
Em todo o caso, parece inegável concluir que, dada a dimensão dos efeitos negativos apontados e quantificados, que **o prosseguimento (e eventual aprofundamento) de um movimento de sangria de capital humano (jovens mais qualificados) gerará um país mais pobre, menos inovador, mais envelhecido e com maiores dificuldades ao nível das contas públicas.** Também aqui as conclusões surgem em linha com estudos anteriores, mesmo que não considerem alguns dos efeitos aqui referenciados (nomeadamente os potenciais benefícios).

Embora se considere que a análise realizada é bastante robusta, existe a consciência de que a mesma não é nem definitiva nem, sobretudo, isenta de **limitações**, as quais poderão ser ultrapassadas com o **aprofundamento da investigação** nas áreas correspondentes. Valerá a pena, neste contexto, **destacar quatro aspetos.**

Em primeiro lugar, todos os pontos principais da análise tiveram como hipótese subjacente a **similitude de comportamento dos jovens estudantes do ensino superior nacional face à registada na amostra obtida para a Academia do Porto** (a qual parece ser para esta claramente representativa, apesar de alguns enviesamentos com efeitos menores). A homogeneidade de comportamento **não tem em conta algumas especificidades que a localização geográfica dos estabelecimentos de ensino provavelmente determinará.** Assim, é justificável esperar-se que a dimensão das intenções de emigrar possa ser menor para os estudantes que frequentam cursos superiores na capital do país, onde os níveis de salários praticados e as oportunidades de emprego são superiores às encontradas no Porto (mesmo se o custo de vida é também superior), enquanto será expectável que o grau de intenção de emigrar possa ser mais acentuado para estudantes que frequentam cursos superiores em diversos locais do interior do país. Mais ainda, **será expectável encontrar-se também movimentos relevantes de migração interna dos estudantes em causa para as grandes áreas metropolitanas e, em particular, para Lisboa,** que substituam a eventual intenção agora manifestada de emigrar.

Em segundo lugar, **grande parte dos resultados têm necessariamente por base intenções e não concretizações de comportamentos.** O inquérito mostrou intenções muito elevadas de emigrar, com a decisão a ser dada como certa ou altamente provável, por quase $\frac{3}{4}$ dos participantes. É possível que os números finais fiquem bastante aquém deste valor, mas também por isso manifestámos **clara preferência pela estimativa mais conservadora** ao nível do possível custo orçamental líquido da emigração.

Em terceiro lugar, pelas razões já amplamente explicitadas, **o foco da análise quantitativa foi a determinação deste custo orçamental líquido da emigração.** Importará, a este nível, ter em conta não só as **possíveis limitações de algumas das hipóteses subjacentes** à estimação efetuada, mas sobretudo a **subestimação do custo global da emigração que tal determina**, na medida em que existem, para este, outros efeitos relevantes de carácter negativo. Os mais importantes, que foram qualitativamente mencionados no estudo, respeitam à **redução da quantidade e qualidade do fator humano**, implicando **quebra potencial na produção, acentuada pela pressão de uma redução da procura**



agregada, assim como **menor capacidade de inovação e empreendedorismo**, prejudicando o crescimento potencial do país e a sua convergência real com parceiros mais desenvolvidos. Também os efeitos demográficos merecem saliência, com o **agravamento do envelhecimento da população** e os problemas a que o mesmo se associa, com destaque para o aumento da perda de capacidade de inovação e empreendedorismo e das pressões sobre a sustentabilidade da Segurança Social.

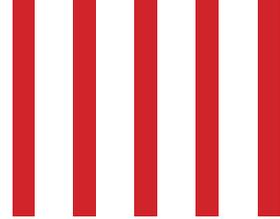
Por último, importa sublinhar que **o âmbito do presente estudo se cinge ao impacto económico (e social) da emigração de jovens mais qualificados**, não estando em discussão o efeito líquido entre este fenómeno e a versão contrária, i.e., a possibilidade também de atração de jovens estrangeiros com elevada qualificação (ou do regresso de jovens nacionais antes emigrados), com efeitos que, dependendo da sua dimensão, **poderiam mitigar ou até ultrapassar os impactos negativos do fenómeno em estudo**.

Em todo o caso, parece de admitir que **uma forte atenuação dos impactos negativos referenciados seja, de momento, bastante improvável**, na medida em que as mesmas condições que incentivam os jovens nacionais a abandonar o país dificultam a atração de jovens não nacionais ou o regresso de jovens nacionais qualificados. **A situação será distinta no campo dos movimentos migratórios de população menos qualificada**, mas estes permitirão apenas contrariar de algum modo os efeitos negativos ao nível da demografia (uma parte importante destes imigrantes é jovem e tendencialmente pretenderá permanecer por um período de tempo longo no país) e das consequências financeiras na Segurança Social (dado o acréscimo de contribuições resultantes, pelo menos no caso das entradas legais no país), mas não no capital humano, na inovação, no empreendedorismo e na dimensão global da procura e do produto.



**REFERÊNCIAS
BIBLIOGRÁFICAS**





Arango, J. (2000). "Explaining Migration: A Critical View." *International Social Science Journal*, 52 (165): 283–296.

Associação BRP [Business Roundtable Portugal] (2023). *Um País com Futuro: Atrair e Reter o Talento em Portugal*. Março. Disponível em https://www.abrp.pt/xms/files/noticias/site_antigo_wp/Paper-Atracao-e-Retencao-de-Talento-Associacao-BRP.pdf

Bailey, A. (1993). "Migration History, Migration Behavior and Selectivity." *The Annals of Regional Science*, 27 (4): 315-32.

Belot, M., and Ederveen, S. (2011). "Cultural Barriers in Migration Between OECD Countries." *Journal of Population Economics*, 12.

Borjas, G. (1994). "The Economics of Immigration." *Journal of Economic Literature*, 32: 1667–1717.

European Commission (2024). *The Future of European Competitiveness*. ["Relatório Draghi"]. Disponível em https://commission.europa.eu/document/download/97e481fd-2dc3-412d-be4c-f152a8232961_en

Gabinete do Secretario de Estado das Comunidades Portuguesas (2022). *Relatório da Emigração*.

Gibson, J. e McKenzie, D. (2012). "The Economic Consequences of "Brain Drain" of the Best and Brightest: Microeconomic Evidence from Five Countries." *Economic Journal*, 122: 339–375.

Gomes, R. (2019). "Emigração Portuguesa Qualificada: Êxodo ou Diáspora?" In *A Mobilidade Académica e a Emigração Portuguesa Qualificada*, Rui Gomes (coord.). Imprensa da Universidade de Coimbra. Coimbra.

Gomes, R. et al. (2015). *Brain Drain and Academic Mobility from Portugal to Europe – Final Report*. [Relatório Técnico - Projeto BRADAMO]
DOI: 10.13140/RG.2.2.25838.61760.

INE (2024). *Estatísticas Demográficas 2023*.

King, R. (2002). "Towards a New Map of European Migration." *International Journal of Population Geography*, 8 (2): 89–106.

King, R., e Ruiz-Gelices, E. (2003). "International Student Migration and the European Year Abroad: Effects on European Identity and Subsequent Migration Behaviour." *International Journal of Population Geography*, 9: 229-252.

Lee, E. (1966). "A Theory of Migration." *Demography*, 3 (1): 47-57.

Louviere, J., Flynn, T., e Marley, A. (2015). *Best-Worts Scaling – Theory, Methods and Applications*. Cambridge University Press, Cambridge, UK.

Louviere, J., Street, D., Burgess, L., Wasi, N., Islam, T., e Marley, A. (2008). "Modelling the Choices of Single Individuals by Combining Efficient Choice Experiment Designs with Extra Preference Information." *Journal of Choice Modelling*, 1: 128–63.

Marley, A. e Flynn, T. (2015). "Best and Worst Scaling: Theory and Application." In J. D. Wright (ed), *International Encyclopedia of the Social and Behavioral Sciences*, 2^o ed., vol 2. Oxford: Elsevier Science: 548–52.

Marley, A. e Islam, T. (2012). "Conceptual Relations Between Expanded Rank Data and Models of the Unexpanded Rank Data." *Journal of Choice Modelling*, 5: 38–80

Massey, D., Arango, J., Hugo, G., Kouaouci, A., Pellegrino, A., e Taylor, J. (1993). "Theories of International Migration: A Review and Appraisal." *Population and Development Review*, 19 (3): 431-466.

Mayda, A. (2010). "International Migration: A Panel Data Analysis of the Determinants of Bilateral Flows." *Journal of Population Economics*, 23.

Munshi, K. (2003). "Networks in the Modern Economy: Mexican Migrants in the U.S. Labor Market." *Quarterly Journal of Economics*, 118.

OECD (2024). Revenue Statistics 2024 – Portugal.

Parey, M. e Waldinger, F. (2010). "Studying Abroad And The Effect On International Labour Market Mobility: Evidence From The Introduction Of Erasmus." *Economic Journal*, 121: 194–222.

Pires, R. P., Vidigal, I., Pereira, C., Azevedo, J. e Veiga, C.M. (2024). *Emigração Portuguesa 2023: Relatório Estatístico*. Lisboa, Observatório da Emigração e Rede Migra, CIES-Iscte.

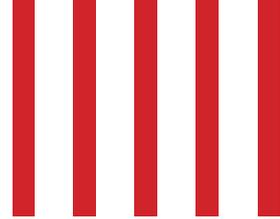
PORDATA (2024). Estatísticas – Contas Externas / Balança de Pagamentos.

Schaeffer, P. (1985), "Human Capital Accumulation and Job Mobility", *Journal of Regional Science*, 25 (1): 103-114.

Simpson, N. (2022). "Demographic and Economic Determinants of Migration." *IZA World of Labor 2022*: 373v2

Sjaastad, L. (1962). The Costs and Returns of Human Migration." *Journal of Political Economy*, 70 (2) Investment in Human Beings: 80-93.

Sprenger, Ekaterina (2013) : The determinants of international migration in the European Union: An empirical analysis, IOS Working Papers, No. 325, Institut für Ost- und Südosteuropaforschung (IOS), Regensburg, "The Determinants of International Migration in the European Union: An Empirical Analysis, *IOS Working Papers*, No. 325, Institut für Ost- und Südosteuropaforschung (IOS), Regensburg.



Strey, A., Fajth, V., Dubow, T., e Siegel, M. (2018). "Determinants of Migration Flows within the EU - Literature Review." Paper prepared as part of the REMINDER project www.reminder-project.eu.

Todaro, M. (1969). "A Model of Labour Migration and Urban Unemployment in Less Developed Countries." *American Economic Review*, 59 (1): 138-148.

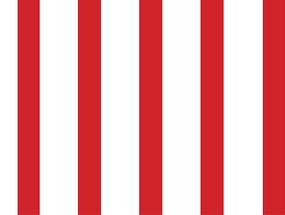
Todisco, E., Brandi, M., e Tattolo, G. (2003). "Skilled Migration: A Theoretical Framework and the Case of Foreign Researchers in Italy." *Flinders University Languages Group Online Review* 1 (3).

van Wissen, L., and Visser, H. (1998). An Explanatory Analysis of International Migration Flows Within the European Economic Area. In G. C., P. Nijkamp, and J. Poot (Eds.), *Crossing Borders: Regional and Urban Perspectives on International Migration* (pp. 337–359). Alredshot: Ashgate.



ANEXOS

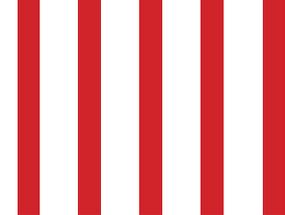




ANEXO I – INQUÉRITO: QUESTÕES E MÉTRICAS

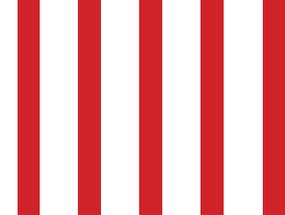
1. Caracterização Sócio-Demográfica dos Estudantes Inquiridos	Escala Utilizada
1.1. Indique o seu género: Feminino Masculino	Dicotómica
1.2. Indique a sua idade (escreva apenas um número): ____	Numérica
1.2. Indique o ciclo de estudos que frequenta ou que conclui, no caso de não estar a frequentar o ensino superior neste momento: 1º ano da licenciatura 2º ano da licenciatura 3º ano da licenciatura 1º ano do mestrado 2º ano do mestrado Doutoramento	Resposta única
1.4. Indique a Faculdade e Universidade que frequenta, ou frequentou: _____	Nominal
1.5. Indique o curso que frequenta, ou frequentou: _____	Nominal
1.6. Frequentou o programa Erasmus ou outro programa de mobilidade? Não frequentei um programa de mobilidade internacional Na licenciatura No mestrado No doutoramento	Resposta única
1.7. Se sim, em que país? _____	Nominal
1.8. Indique o seu nível de conhecimentos de inglês: Inexistente Básico Intermédio Avançado	Resposta única
1.9. Indique o seu Estado Civil: Solteiro (a) Casado(a) Em união de facto Divorciado(a) Viúvo(a)	Resposta única
1.10. Tem filhos? indique o seu número (escreva "0" se não tiver filhos): ____	Numérica
1.11. Indique o seu concelho de residência: _____	Nominal
1.12. Como caracteriza a sua situação profissional? Estudante Trabalhador-estudante Trabalhador Desempregado	Resposta única

<p>1.13. Se tem um emprego indique qual o tipo de contrato?</p> <p>Contrato sem termo Contrato a prazo Emprego por conta própria Empresário Estágio remunerado Estágio não remunerado</p>	Resposta única
<p>1.14. Indique a sua remuneração mensal bruta (escreva apenas um número): _____</p>	Numérica
<p>1.15. Tem, ou teve familiares emigrados?</p> <p>Sim Não</p>	Dicotómica
<p>1.16. Se sim, indique o seu grau de parentesco (assinale todas as opções que se aplicam):</p> <p>Irmão/ irmã Pai Mãe Avô Avó Outros</p>	Resposta múltipla
<p>2. Caracterização Sócio-Económica dos Pais</p>	Escala Utilizada
<p>2.1. Indique as habilitações académicas da sua mãe:</p> <p>1º ciclo do ensino básico (4º ano) 2º ciclo do ensino básico (6º ano) 3º ciclo do ensino básico (9º ano) Ensino secundário (12º ano) Licenciatura Mestrado Doutoramento</p>	Resposta única
<p>2.2. Indique o salário mensal bruto da sua mãe (escreva apenas um número): _____</p>	Numérica
<p>2.3. Indique as habilitações académicas do seu pai:</p> <p>1º ciclo do ensino básico (4º ano) 2º ciclo do ensino básico (6º ano) 3º ciclo do ensino básico (9º ano) Ensino secundário (12º ano) Licenciatura Mestrado Doutoramento</p>	Resposta única
<p>2.4. Indique o salário mensal bruto do seu pai (escreva apenas um número): _____</p>	Numérica
<p>3. Intenções de emigrar</p>	Escala Utilizada
<p>3.1. Como se coloca perante a possibilidade de emigrar:</p> <p>Neste momento não penso em emigrar quando acabar o curso É pouco provável que emigre quando acabar o curso É muito provável que emigre quando acabar o curso</p>	Resposta única



Mais do que 10 anos Para sempre	
3.3. Se respondeu que emigrar está nos seu planos, quais o(s) seu destino(s) favoritos:	Resposta múltipla
4. Perceção sobre a importância dos fatores que condicionam a decisão de emigrar. Responda, por favor às 12 questões seguintes, mesmo que tenha indicado anteriormente que não tem intenções de emigrar. Algumas questões poderão parecer semelhantes ou repetitivas, mas não são. Por favor, responda até o fim.	Escala Utilizada
1.1. Dos 3 fatores seguintes que podem condicionar a sua decisão de emigrar: <ul style="list-style-type: none">- Menores Impostos sobre os salários (incluindo contribuições para a Segurança Social)- Acesso mais facilitado à habitação- Proximidade linguística (incluindo a percentagem de pessoas que falam inglês no país de destino) Qual é para si o mais importante? Qual é para si o menos Importante?	Ranking
1.2. Dos 3 fatores seguintes que podem condicionar a sua decisão de emigrar: <ul style="list-style-type: none">- Maior salário bruto mensal- Acesso mais facilitado à habitação- Melhores condições de vida (incluindo menor número de horas de trabalho semanais) Qual é para si o mais importante? Qual é para si o menos Importante?	Ranking
1.3. Dos 3 fatores seguintes que podem condicionar a sua decisão de emigrar: <ul style="list-style-type: none">- Acesso mais facilitado à habitação- Dimensão da comunidade portuguesa na cidade/ país de destino- Desejo de viver num país estrangeiro relacionado com a procura de entusiasmo, novas experiências, e desejo de explorar o mundo, acumulando “capital internacional. Qual é para si o mais importante? Qual é para si o menos Importante?	Ranking
1.4. Dos 3 fatores seguintes que podem condicionar a sua decisão de emigrar: <ul style="list-style-type: none">- Melhores perspetivas de obtenção de um emprego e de progressão na carreira- Acesso mais facilitado à habitação	

<p>1.5. Dos 3 fatores seguintes que podem condicionar a sua decisão de emigrar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Maior salário bruto mensal - Menores impostos sobre os salários (incluindo contribuições para a Segurança Social) - Melhores perspectivas de obtenção de um emprego e de progressão na carreira <p>Qual é para si o mais importante? Qual é para si o menos importante?</p>	<p>Ranking</p>
<p>1.6. Dos 3 fatores seguintes que podem condicionar a sua decisão de emigrar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Menores impostos sobre os salários (incluindo contribuições para a Segurança Social) - Melhores condições de vida (incluindo menor número de horas de trabalho semanais) - Dimensão da comunidade portuguesa na cidade/ país de destino <p>Qual é para si o mais importante? Qual é para si o menos importante?</p>	<p>Ranking</p>
<p>1.7. Dos 3 fatores seguintes que podem condicionar a sua decisão de emigrar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Menores impostos sobre os salários (incluindo contribuições para a Segurança Social) - Distância da cidade de destino (custo de uma viagem de avião de ida e volta do Porto para o destino de emigração) - Desejo de viver num país estrangeiro relacionado com a procura de entusiasmo, novas experiências, e desejo de explorar o mundo, acumulando “capital internacional. <p>Qual é para si o mais importante? Qual é para si o menos importante?</p>	<p>Ranking</p>
<p>1.8. Dos 3 fatores seguintes que podem condicionar a sua decisão de emigrar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Maior salário bruto mensal - Proximidade linguística (incluindo a percentagem de pessoas que falam inglês no país de destino) - Desejo de viver num país estrangeiro relacionado com a procura de entusiasmo, novas experiências, e desejo de explorar o mundo, acumulando “capital internacional. <p>Qual é para si o mais importante? Qual é para si o menos importante?</p>	<p>Ranking</p>
<p>1.9. Dos 3 fatores seguintes que podem condicionar a sua decisão de emigrar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhores condições de vida (incluindo menor número de horas de trabalho 	



Qual é para si o mais importante? Qual é para si o menos Importante?	
1.10. Dos 3 fatores seguintes que podem condicionar a sua decisão de emigrar: <ul style="list-style-type: none">- Melhores perspetivas de obtenção de um emprego e de progressão na carreira- Dimensão da comunidade portuguesa na cidade/ país de destino- Proximidade linguística (incluindo a percentagem de pessoas que falam inglês no país de destino) Qual é para si o mais importante? Qual é para si o menos Importante?	Ranking
1.11. Dos 3 fatores seguintes que podem condicionar a sua decisão de emigrar: <ul style="list-style-type: none">- Maior salário bruto mensal- Distância da cidade de destino (custo de uma viagem de avião de ida e volta do Porto para o destino de emigração)- Dimensão da comunidade portuguesa na cidade/ país de destino Qual é para si o mais importante? Qual é para si o menos Importante?	Ranking
1.12. Dos 3 fatores seguintes que podem condicionar a sua decisão de emigrar: <ul style="list-style-type: none">- Melhores perspetivas de obtenção de um emprego e de progressão na carreira- Melhores condições de vida (incluindo menor número de horas de trabalho semanais)- Desejo de viver num país estrangeiro relacionado com a procura de entusiasmo, novas experiências, e desejo de explorar o mundo, acumulando “capital internacional. Qual é para si o mais importante? Qual é para si o menos Importante?	Ranking

ANEXO I – NOTAS BIOGRÁFICAS DOS AUTORES DO TRABALHO

PAULO MOTA é doutorado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP), na qual é Professor Auxiliar e Diretor do Mestrado em Economia e Administração de Empresas. Leciona as unidades curriculares de Economia Monetária e Mercados e Investimentos Financeiros da Licenciatura em Economia, e Políticas Económicas e Mercados e Operações Financeiras do Mestrado em Economia e Administração de Empresas. É Membro fundador do NIFIP (Núcleo de Investigação em Finanças Públicas e Política Monetária) e Membro integrado do CEF.UP (Centro de Economia e Finanças da Universidade do Porto). Foi consultor da Bolsa de Valores de Lisboa e Porto. É autor de livros, de diversos artigos em revistas científicas internacionais, e de comunicações em congressos internacionais.

RUI HENRIQUE ALVES é Professor Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP), na qual exerce funções docentes desde 1991 e se doutorou em 2008. É Investigador do CEF.UP e Membro (fundador) do NIFIP e do OBEGEF (Observatório de Economia e Gestão da Fraude). É autor ou coautor de diversos livros, capítulos de livros e artigos nas áreas da Economia Europeia, Economia Internacional e Macroeconomia. Foi Coordenador do Núcleo de Economia e Finanças da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER) entre 2013 e 2022, Membro do Conselho Executivo da FEP entre 2010 e 2013, Vogal da Direção da Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal em 2012 e Consultor da Bolsa Portuguesa durante vários anos. Tem lecionado em outras instituições de ensino superior, com destaque para a Porto Business School (PBS).

FACEBOOK federacao academica do porto
INSTAGRAM federacaoacademicaporto
TIKTOK federacaoacademicaporto
LINKEDIN federaçao-academica-do-porto
YOUTUBE user/FedAcadPorto
TWITTER FAP1989
WWW.FAP.PT